



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 137

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo .....	1	13	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	15	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	16	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	16	35
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	4	20	38
Secretaria de Estado de Educação .....	4	23	39
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	5	27	39
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		28	54
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		28	54
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		28	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	30	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	6	30	56
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	6	30	58
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	31	
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....			58
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		31	
Secretaria de Estado de Cultura.....	8	31	60
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		32	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		33	63
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios.....	12		
Ineditoriais .....			66

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.186, DE 18 DE JULHO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Juarezão)

Declara o Santuário Arquidiocesano Menino Jesus patrimônio cultural do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Santuário Arquidiocesano Menino Jesus, localizado na EQ 2/4, AE 5, Setor Norte, Brazlândia-DF - Região Administrativa IV, declarado patrimônio cultural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.242, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre obrigações tributárias acessórias de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF e de envio do Livro Fiscal Eletrônico - LFE em relação aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, localizados fora do Distrito Federal, na prestação de serviços que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar distrital nº 937, de 22 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º As obrigações tributárias acessórias de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF e de envio do Livro Fiscal Eletrônico - LFE não se aplicam aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, localizados fora do Distrito Federal, na prestação dos seguintes serviços:

I - planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres;

II - outros planos de saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário;

III - planos de atendimento e assistência médico-veterinária;

IV - administração de fundos quaisquer, de consórcio, cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres;

V - agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring);

VI - arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.243, DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de interesse público o projeto e a obra de reforma e modernização da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles, também conhecida como Biblioteca Demonstrativa de Brasília, disciplina os procedimentos e prazos previstos no art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, o projeto e a obra de reforma e modernização da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles, também conhecida como Biblioteca Demonstrativa de Brasília, localizada à Entrepraça Sul 506/507, Asa Sul, Brasília, proposto pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º O projeto previsto no art. 1º deste Decreto será submetido aos seguintes procedimentos, prazos e parâmetros específicos, a serem observados pela Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação:

I - os parâmetros de segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal -CBMDF;

II - os parâmetros de acessibilidade indicados na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e na sua regulamentação.

Parágrafo único. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal -CBMDF terá o prazo de 5 dias úteis para proceder a análise dos parâmetros de segurança, contados a partir do recebimento do projeto.

Art. 3º Para o projeto de que trata o art. 1º deste Decreto, fica dispensado o recolhimento da Taxa de Execução de Obras, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

#### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI nº 00361.00001741/2018-64.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 14, de 24/01/2018, publicada no DODF de 29/01/2018, e Instrução nº 40, de 20/03/2018, publicada no DODF de 26/03/2018, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS**DESPACHO DA GERENTE**

Em 13 de julho de 2018.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, de 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO; 044.001.273/2017, Francisco Carolindo da Silva, 160.262.923-49, QD 211 CJ G LT 47 - Santa Maria - DF, 5007215-3, 2017, área construída do imóvel superior à 120m² conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007.

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 26 DE ABRIL DE 2018**

PROCESSO: 20180216-171174; INTERESSADO (A): VIKTORIIA YASHCHENKO; CNPJ: 08730434130; ASSUNTO: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO: PLACA EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO:I/CITROEN-C4 -ALLAS20EXA;JHW2025-2018. O interessado não era proprietário do veículo no momento da ocorrência do fato gerador do IPVA/2018 (alínea "a", inciso II, art. 4º, Decreto nº 34.024/12). O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II****DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180124-156018, Hieda dos Santos Bonfim, 10778047504; 20180602-231010, Rejane Da Silva Santos, 80805949100; 20180607-234330, Mary Lúcia Gonçalves Cruzeiro, 25962655168; 20180609-235285, Ludmyla Palloma Bueno, 01081971150; 20180605-232184, Ruth Rezende Da Silva, 30104440287; 20180607-233847, Marco Tulio Santos, 51741156653; 20180607-234183, Gilmar Ribeiro De Lacerda,

23895527149; 20180612-236648, Norma Dias Fraga, 05605385704; 20180613-238103, Patricia Rodrigues Souza Leite, 69575304187. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Isenção de ICMS - Táxi

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180604-231638, Silvanete Pereira Da Silva, 77038177168; 20180611-236123, Alderene Ribeiro De Calais, 01108065147. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180420-206007, Alzira Verissimo Da Silva, 52379450153; 20180524-226605, Raimundo Rocha, 14578484149; 20180604-231416, Izael Ferreira Gomes, 33162913187; 20180604-231833, Adalgisa De Mattos Tomaz, 58570560710; 20180523-223651, Maria Das Gracas Claudino, 35942835187; 20180316-186412, Jose Jorge De Lima, 09743405100; 20180516-219309, Maria Do Carmo De Oliveira Souza, 25893025172; 20180613-237502, Florenice Alves De Oliveira, 24882720191; 20180613-237635, Rosa Jacinto Da Silva, 12123234168. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 86, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180416-204204, Marcos Felismino Rodrigues, 40071049134; 20180418-205257, Renata Lopes Fernandes Porto, 59915030100; 20180425-208481, Adones Inacio De Sousa, 04025089122; 20180611-236128, Edmundo Oliveira da Cruz, 11967528187; 20180606-233131, Antonia Santos, 01274597315. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL****Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador**RENATO SANTANA**  
Vice-Governador**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 17 DE JULHO DE 2018  
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180523-226116, Zelia Moreira De Souza, 14462311191; 20180523-226158, Carmen Lúcia Bandeira da Silva, 45791147104; 20180525-227605, Alaide Gonçalves Montijo, 09644016149; 20180530-230031, Dilma Nunes Dos Santos, 50988743191; 20180604-231747, Jaci Leni Nunes Paulino, 61081043253; 20180511-215577, Maria de Fátima de Oliveira Rocha, 05997518191; 20180524-227094, Gutemberg Matos Dos Santos, 47815060110; 20180525-227427, Raimundo Nonato Nogueira, 06809570144; 20180601-230987, Pastora Passos Jardim Mendonça, 18209076191; 20180604-231864, Vivian Santos Frota Liebelt de Moraes, 92926380178; 20180604-231827, Paulo Figueiredo De Carvalho, 44414200130; 20180613-237538, Enio Gomes De Lima, 03863204115; 20180607-233832, Tales Roberto Francisco Dos Santos, 86567691115; 20180611-235740, Manoel Marques da Silva, 50595458149; 20180604-231580, Benedito Barbosa Rodrigues, 10946934568; 20180612-237190, Isabel Cristina Beltrão, 35838051191; 20180618-239693, Luzinete Carvalho de Oliveira, 53685040120; 20180515-217920, Javert Lacerda Santos Junior, 15024490134. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 88, DE 17 DE JULHO DE 2018  
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180605-232180, Kelle Pereira Da Silva Dutra, 03831266140; 20180607-234021, João Carlos Garcia Gomes, 04686730163; 20180612-236742, Leandro De Almeida Soares, 00130935174; 20180613-237626, William Farias Ferreira, 04372992106; 20180614-238781, Domingos Simão da Silva, 09681035100; 20180424-207510, Paulo Messias Da Costa, 61939323134. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 2018  
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180405-199454, Cristina Helena Almeida Leite Rodrigues Dias, Rosa Maria Monteiro De Barro Almeida Leite DIAS, 29/12/2013, CD VL Montagne QD 20 LT

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2018  
Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 82/2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de junho de 2018, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal(R\$)
129.002.399/2016	HAMILSON LEÃO PIRES DE CASTRO FREITAS	021.282.931-97	FEZ5883	2017	1.740,24

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSE HABLE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:  
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:  
DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal  
UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal  
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

45, 49110926 e Veículos Placas JIA5426, JHK9183, Títulos de Capitalização, Contrato de Penhor, Ação de Reparação de Danos Morais e Materiais - percentual transmitido: 100%, Cristina Helena Almeida Leite Rodrigues Dias, Patrícia Helena Almeida Leite Rodrigues, o valor dos bens a partilhar, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180519-221278, Jose Do Nascimento Feitosa, Maria Alves Feitosa, 11/03/2008, QNM QD 5 CJ G LT 20, Ceilândia- DF, 35022094, Antonio Alves Feitosa, O valor venal do patrimônio transmitido supera o limite máximo legal para concessão do benefício; 20180521-221657, Matheus Winsper Ribeiro Da Silva, Ozanide Paiva Ribeiro Da Silva, 07/10/2017, Vila Areal QS 11 CJ F LT 45, Aguas Claras- DF, 47784199, Matheus Winsper Ribeiro Da Silva, O valor venal do patrimônio transmitido supera o limite máximo legal para concessão do benefício; 20180524-226201, Erica De Sousa Brito, Maria De Sousa Castro, 11/06/2016, Quadra 114 conjunto 07 lote 14 Recanto das Emas, 46980415, Erica De Sousa Brito, Ricardo De Sousa Brito, Renato De Sousa Brito, Núbia Carla De Sousa Nunes, Ubiratan Carlos De Souza Nunes, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180504-212313, Kelly Helena De Oliveira, Aguiar José De Oliveira, 05/12/2017, 100% do imóvel QNO QD 1 CJ D LT 14 Ceilandia, 30301939, 100% do Veículo Placa JJJ2718, 100% Saldo Bancário, Eliane Maria Teixeira, Marco Antônio De Oliveira, Emerson Marcos De Oliveira, Ederson Márcio De Oliveira, Kelly Helena De Oliveira, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180606-232925, Dayana Souza E Silva, Telma Martins De Souza E Silva, 29/05/2017, 100% do imóvel Aguas Claras QS 6 CJ 420B LT 1, 47113790, 100% Saldo em Conta Poupança, 100% Saldo em Conta Vinculada do FGTS; 100% Depósito Aposentadoria, Dayana Souza E Silva, Rosinaldo De Souza E Silva, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180618-239910, Cláudio Antônio de Oliveira, Maristela Jesus de Oliveira, 20/09/2013, 100% Imóvel QR 108 CJ 08 casa 02 - Samambaia, 45478112, Marco Antônio de Oliveira, Cláudia de Jesus Oliveira, Gláucia de Jesus Oliveira e Cláudio Antônio de Oliveira, O patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90, DE 17 DE JULHO DE 2018  
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180515-216724, Eloina Rodrigues Marques, Gilvanildo Rodrigues Teles, 28/05/2016, 1/2 avos de 50% do saldo de conta no FGTS junto a Caixa Econômica Federal e 1/2 avos de 50% do veículo de placa HPR1749, RENAVAN 00816055980, Ivanildo Teles Da Silva, o Interessado possui débitos inscritos na dívida ativa do DF, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016: 20180416-203692, Vanderlea Caldeira De Jesus, Valdeci Caldeiras De Jesus, 03/11/2002, 50% do imóvel Res Leste QD 15 CJ 10 LT 14 Planaltina, 46933387, 50% do imóvel, Vanderlea Caldeira De Jesus, Vanderlei Caldeira De Jesus, em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96. (Local de residência quando do óbito: Quadra 02, conjunto C, casa 10 Araçuaçu Planaltina-GO, conforme certidão de óbito anexa); 20180612-236913, Geraldo Maria Bontempo, Dorinatto Maria Bontempo, 01/07/2015, Rua da Gameleira LT 660 - São Sebastião, 47452668, 50% do imóvel, Eustáquio Antônio de Matos, O herdeiro Eustáquio Antônio de Matos na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (Art. 173 da LODF). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com construção do Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brazlândia.  
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.6202.3140.0009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51  
FONTE: 100  
VALOR: R\$ 269.117,19 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos).

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA  
Secretário de Estado de Saúde

JULIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora  
da Nova Capital - NOVACAP

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 210, de 16 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 221, de 21 de outubro de 2014, páginas 17 e 18, que trata de instruções normativas de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Art. 6º Ficam revogadas as Portarias SES/DF nº 82/2010 e nº 83/2010, bem como as demais disposições em contrário.", LEIA-SE: "Art. 6º Ficam revogadas as Portarias SES/DF nº 82/2011 e nº 83/2011 bem como as demais disposições em contrário.".

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de julho de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002485/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001196/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002463/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002686/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001446/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001192/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, por unanimidade, foi negado provimento: MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-001445/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002485/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001196/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001446/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001446/2014. Após análise, entendeu-se pelo deferimento parcial do recurso interposto, afastando-se a aplicação da penalidade no que se refere aos Autos de Infração de números 014330 ADA e 241224 ABA, constantes do processo: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001192/2014, mantendo-se os demais. Após análise do processo: 0090-002686/2014 da AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, a relatora informou que a recorrente juntou ao recurso cópia de defesa prévia apresentada tempestivamente, cujo original não consta do processo. Decidiu-se, portanto, retornar os autos à SUFISA para providências e, se for o caso, análise de tal defesa. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002810/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003124/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003948/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001193/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001614/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003596/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003703/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003977/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003470/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Humberto Coelho Guimarães Filho.

#### ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia dezoito do mês de julho de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002483/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001194/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001195/2014. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-001442/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000734/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000190/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000491/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002483/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001194/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001195/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001392/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002116/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002656/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002785/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001432/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003311/2015; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004552/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004344/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004589/2014. A reu-

nião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves, Rubens Alexandre de Couto e Silva.

#### ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de julho de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002130/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002318/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002412/2014. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 0098-000250/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000928/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0098-000929/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-001444/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002130/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002318/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002412/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002809/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002808/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002658/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002492/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003306/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002067/2015; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004428/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004587/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0090-004550 /2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113-018066/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos por 30 dias, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado na Ata sei nº 10230734

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº198, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 DE TAGUATINGA, localizado na CND 05 Área Especial 01 Praça do Bicalho - Taguatinga, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, conforme Processo SEI 00080-00103510/2018-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### PORTARIA Nº 199, DE 18 DE JULHO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 199.791,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e um reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 199.791,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e um reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras UEx, das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) para apoio às Unidades Escolares.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no Anexo I, para subsidiar a aquisição de obras literárias descrita no Anexo II e tem como objetivo estimular política de valorização das mulheres a partir de práticas de leitura e escrita na rede pública de ensino do Distrito Federal através do Programa Mulheres Inspiradoras e tem os seguintes objetivos:

- I) Ampliar o repertório de leitura, a partir do letramento crítico com o acervo indicado;
- II) Aprimorar as habilidades e competências ligadas à escrita de textos autorais;
- III) Fortalecer os conhecimentos sobre gêneros e tipos textuais;

IV) Resignificar a percepção que tem acerca do papel da mulher na sociedade por meio de exemplos femininos reconhecidos;

V) Refletir sobre mecanismos legais de prevenção, de denúncia e de combate à violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, permitindo-lhes identificar as diferentes formas de agressão, em atenção à Lei nº 5.806 de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

VI) Mobilizar a comunidade escolar para o combate coletivo a todas as formas de violência contra a mulher;

VII) Promover a cultura de paz como forma de prevenção à violência.

Art. 3º Para fins de composição financeira, os valores a serem descentralizados às UExs das Coordenações Regionais de Ensino foram calculados com base no valor de R\$ 199.791,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e um reais), dividido pelo quantitativo de trabalhos de 9 (nove) CREs.

Art. 4º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado, Município ou Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e ao Tribunal Superior do Trabalho por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débitos.

Art. 5º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto pela Portaria que descentralizou o recurso e documentos comprobatórios de despesas.

Art. 6º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I o pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;

II as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III a identificação na nota fiscal a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV o atesto de recebimentos dos produtos deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Administrativa ou Unidade Escolar.

Art. 7º Ao final da execução do Programa Mulheres Inspiradoras, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas do quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 8º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas de suas unidades escolares e da própria CRE, no âmbito da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Prestação de Contas da Educação da Subsecretaria de Administração Geral SUAG.

Ar. 9º A execução dos recursos do Programa Mulheres Inspiradoras deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Art.10 Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se ao Programa Mulheres Inspiradoras e deverão ser utilizados no objeto supramencionado.

Art.11 Caso haja saldo remanescente não utilizado no objeto pactuado, a utilização deste ficará condicionada a autorização expressa da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LÚCIO DA FONSECA SÁBINO

#### ANEXO I

Nº	CRE	VALOR
1	Ceilândia	R\$ 36.457,00
2	Gama	R\$ 20.017,00
3	Paranoá	R\$ 24.660,00
4	Plano Piloto	R\$ 44.677,00
5	Recanto das Emas	R\$ 8.220,00
6	Samambaia	R\$ 16.440,00
7	Santa Maria	R\$ 8.220,00
8	Sobradinho	R\$ 8.220,00
9	Taguatinga	R\$ 32.880,00
	TOTAL	R\$ 199.791,00

#### ANEXO II

Nº	CRE	Escola	Descrição (Acervo)	VALOR
1	Ceilândia	Centro de Ensino Fundamental 20	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
2	Ceilândia	Centro de Ensino Fundamental 25	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
3	Ceilândia	Centro de Ensino Fundamental 28	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
4	Ceilândia	Centro de Ensino Fundamental 16	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
5	Ceilândia	Centro Interescolar de Línguas	20 obras do título 1 e 19 obras do título 2 do ACERVO 2	R\$ 3.577,00
CRE Ceilândia				R\$ 36.457,00
6	Gama	Centro Educacional 08	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
7	Gama	Centro de Ensino Fundamental 05	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
8	Gama	Centro Interescolar de Línguas	20 obras do título 1 e 19 obras do título 2 do ACERVO 2	R\$ 3.577,00
CRE Gama				R\$ 20.017,00
9	Paranoá	Centro Educacional PAD/DF	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
10	Paranoá	Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
11	Paranoá	Centro de Ensino Fundamental 01	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Paranoá				R\$ 24.660,00
12	Plano Piloto	Centro Educacional 01	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
13	Plano Piloto	Centro de Ensino Fundamental 102 Norte	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
14	Plano Piloto	Centro de Ensino Fundamental GAN	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
15	Plano Piloto	Centro de Ensino Médio Setor Leste	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
16	Plano Piloto	Centro Interescolar de Línguas de Brasília	20 obras do título 1 e 19 obras do título 2 do ACERVO 2	R\$ 3.577,00
17	Plano Piloto	Centro Educacional do Lago Sul	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00

CRE Plano Piloto				R\$ 44.677,00
18	Recanto das Emas	Centro de Ensino Médio 111	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Recanto das Emas				R\$ 8.220,00
19	Samambaia	Centro de Ensino Fundamental 404	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
20	Samambaia	Centro de Ensino Fundamental 427	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Samambaia				R\$ 16.440,00
21	Santa Maria	Centro de Ensino Médio 417	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Santa Maria				R\$ 8.220,00
22	Sobradinho	Centro de Ensino Fundamental 03	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Sobradinho				R\$ 8.220,00
23	Taguatinga	Centro de Ensino Fundamental 11	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
24	Taguatinga	Centro de Ensino Fundamental 14	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
25	Taguatinga	Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
26	Taguatinga	Centro Educacional 06	30 obras de cada um dos sete títulos (ACERVO 1).	R\$ 8.220,00
CRE Taguatinga				R\$ 32.880,00
TOTAL				R\$ 199.791,00

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 084.000667/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 79 artigos e 28 páginas, do Instituto Educacional Creche Pingo de Gente, situado na DF 425, Condomínio Sol Nascente, Conjunto B, Lotes 14/15 - Sobradinho II - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Creche Pingo de Gente Eireli - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SEDICT, FIBRA, CDL, FECOMÉRCIO, SEAGRI, FAPE e Banco do Brasil, na 205ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os percentuais dos limites de utilização do orçamento dos recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO para:

50% - Agricultura

50% - Os demais Setores

Art. 2º Alterar o teto de aprovação do Projeto sem Carta Consulta de Projetos de Energia Renovável, Custeio Agrícola e Pecuária, Capital de Giro dissociado, de R\$ 1 milhão de reais para R\$ 3 milhões de reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2018  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:  
DE: UO 44.101/UG: 440.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
PARA: UO 09.111/UG: 190.111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	VALOR R\$	FONTE
04.122.6002.8517.7250	33.90.39	304.000.00	100

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear despesas com fornecimento energia elétrica à Unidade do NA HORA instalada no Shopping Popular da Ceilândia, referentes aos meses de Abril a Dezembro do exercício de 2018, conforme processo SEI 00400-00004898/2018-47.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF  
Unidade Orçamentária Cedente

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Administrador Regional de Ceilândia  
Unidade Orçamentária Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Estatuto Social da Empresa, e, na forma do Art. 211, *Caput*, c/c o Art. 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 112-001622/2017, reconduzida pela Instrução nº 174, de 18 de maio de 2018, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000677/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre os critérios para atendimento de vulnerável dentro do percentual destinado ao Programa Habitacional do DF.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e diretrizes para atendimento de vulneráveis no percentual destinado no Programa Habitacional do DF, tendo como base legal a Lei Federal nº 13.465/2017; Lei Distrital nº 2.576/2000, Lei Distrital nº 3.877/2006 e Decreto nº 29.972/2009.

Art.2º Serão considerados em estado de vulnerabilidade social as pessoas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- I - redução drástica da renda familiar motivada por abandono, morte ou invalidez permanente de elemento da família que contribuía com percentual significativo na renda familiar;
- II - existência de doença grave, de caráter irreversível, que acarrete despesas elevadas para seu tratamento ou que impeça o exercício da atividade profissional, desde que demonstradas por meio de laudo médico em nome do requerente ou de seu dependente legal;
- III - Família desabrigada por motivo de calamidade pública, ou em condições de extrema pobreza ou residindo em áreas de risco, ou em situação de rua.

Art. 3º Além dos critérios acima mencionados os interessados deverão:

I - constar em relatório socioeconômico emitido pelo órgão de assistência social do DF atestando a vulnerabilidade e solicitando atendimento no Programa Habitacional;

II - estar enquadrados no art. 4º da Lei nº 3877/2006;

III - possuir renda familiar de até dois salários mínimos vigentes na data da convocação;

Art. 4º Os laudos médicos aqui solicitados deverão ser homologados pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 5º As pessoas cadastradas em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal que invadirem áreas públicas, para fins de moradia, perderão 30% (trinta por cento) dos pontos de sua classificação no referido programa, conforme Lei Distrital nº 2.576/2000.

Parágrafo único. O invasor que, notificado pelo órgão competente, não desocupar a área no prazo de quarenta e oito horas, perderá os pontos remanescentes de sua classificação, ficando permanentemente impedido de receber imóvel residencial em programa de distribuição, gratuito ou não, para população de baixa renda gerido pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 6º As pessoas não cadastradas em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal que invadirem área pública, para fins de moradia, deverão desocupar o local conforme prazo determinado em notificação do órgão competente.

Parágrafo único. A não desocupação da área pública no prazo estabelecido no caput deste artigo acarreta ao invasor impedimento permanente para inscrever-se e receber imóvel em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Os habilitados no Programa Habitacional pela vulnerabilidade social serão classificados de acordo com a ordem estabelecida no Decreto nº 33.964, de 29 de Outubro de 2012.

Art. 8º As pessoas beneficiadas em programa habitacional para a população de baixa renda ou seus cônjuges não poderão receber novamente o mesmo benefício, em nenhuma hipótese.

Art. 9º Todos os casos de vulnerabilidade serão objeto de deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva da CODHAB/DF.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, e com fundamento na Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº 428, Ala M, da Feira de Artesanato da Torre de TV, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 54/2011 à Senhora Maria Helena de Souza Brasil, CPF nº 152.672.291-72, Processo nº 00141-00001143/2018-52, solicitada no Requerimento nº 966/2017, datado de 8/11/2017, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Rescindir o Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 54/2011, na forma da cláusula décima do termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, e com fundamento na Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº 374, Ala C, do Shopping Popular de Brasília, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 1042/2013 ao Senhor Genesi Sales de Sousa Morato, CPF nº 539.195.801-68, Processo nº 00141-00001105/2018-08, solicitada no Requerimento datado de 25/04/2018, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Rescindir o Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 1042/2013, na forma da cláusula décima do termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, e com fundamento na Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box nº N/C, Ala única, da Feira de Artesanato, localizado no Cruzeiro, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 3876/2014 à Senhora Francimary Rodrigues de Barros, CPF nº 115.480.021-00, Processo nº 362-000.259/2012, solicitada no Requerimento nº 78/2018, de 25/04/2018, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Rescindir o Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 3876/2014, na forma da cláusula décima do termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JULHO DE 2018

Institui procedimentos de tramitação, publicação e fiscalização de processos das Administrações Regionais do Distrito Federal referentes a licitação na modalidade convite e adesão a Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 28.360, de 17 de outubro de 2007, no Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015, no Decreto nº 39.103/2018, de 7 de junho de 2018, e na Portaria nº 265/2018 - SEPLAG, de 7 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos de licitações na modalidade convite instaurados pelas Administrações Regionais devem ser encaminhados à Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado das Cidades, para apreciação da regularidade do procedimento licitatório.

§ 1º A instrução desses processos deve observar o contido no art. 7º, §2º, II, art. 21, IV, art. 22, §§ 3º, 6º e 7º, art. 23, arts. 27, 32, 34 a 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e deve conter todos os documentos, em ordem cronológica, que comprovem o cumprimento de todas as etapas indicadas no art. 38 dessa lei.

§ 2º O projeto básico ou termo de referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, sendo imprescindível para a contratação de quaisquer serviços ou obras pela Administração.

§ 3º O projeto básico deve estar acompanhado de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser licitado, a teor do art. 7º, §2º, II da Lei 8.666/93, e deve, ainda, ter aprovação expressa da autoridade competente.

§ 4º A compra só pode ser efetuada após a adequada caracterização de seu objeto e a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, conforme art. 13 do Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015.

§ 5º As minutas de carta-convite elaboradas conforme o modelo padrão de carta-convite constante do anexo I do Decreto nº 28.360, de 17 de outubro de 2007, não poderão conter cláusulas modificadas ou incluídas, sem a devida consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 6º as Administrações Regionais que seguirem o modelo padrão de carta-convite, de acordo com a referida norma, devem encaminhar os autos, em tempo hábil, à Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado das Cidades, após esgotadas todas as manifestações internas, inclusive de suas Assessorias Técnicas.

Art. 2º As Administrações Regionais, em observância ao disposto no art. 21, II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015, deverão publicar, com antecedência mínima de cinco dias úteis, os avisos contendo os resumos dos editais das licitações na modalidade convite, ainda que realizados no local da repartição interessada.

Parágrafo único: Os instrumentos convocatórios serão divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, em sítio eletrônico central de publicidade de licitações da Administração direta e indireta do Distrito Federal, e em sítio mantido pelo órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório, e deverão conter a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Art. 3º. Os processos administrativos instaurados pelas Administrações Regionais do Distrito Federal para contratações realizadas por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços deverão ser instruídos com todos os documentos relacionados no art. 3º, I a XVI, da Portaria nº 265/2018 - SEPLAG, ordenados cronologicamente, antes de seu envio à Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado das Cidades, para cumprimento do inciso XVII desse mesmo artigo.

Art. 4º A Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado das Cidades deverá apreciar os processos das Administrações Regionais do Distrito Federal referentes a contratação na modalidade convite e adesão a Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 11, de 23 de março de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

#### PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2018

Estabelece os procedimentos para padronização dos processos de nomeação e designação para os cargos previstos no Anexo II, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para padronização dos processos de nomeação e designação para os cargos indicados no Anexo II do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Administração Regional solicitante deverá instruir processo próprio e enviar à Secretaria de Estado das Cidades, contendo a seguinte documentação:

I - justificativa assinada pelo dirigente máximo do órgão, nos termos das Decisões nº 534/2015 e nº 1.111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contendo, em especial, fundamentação de que a nomeação proposta refere-se a cargo considerado estratégico e indispensável ao atendimento das políticas e ações públicas necessárias ao cumprimento da missão institucional;

II - planilha demonstrativa do custo financeiro;

III - declaração para comprovar o cumprimento do disposto no Anexo II do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 38.326 de 10 de julho de 2017, na forma do Anexo Único desta Portaria.

IV - manifestação da Assessoria Técnica da Administração Regional que especifique a excepcionalidade, a compensação ou a economia para o Distrito Federal, bem como que a pessoa indicada preenche os requisitos previstos no Anexo II do Decreto nº 38.094/2017, alterado pelo Decreto 38.326 de 10 de julho de 2017;

V - formulário de nomeação.

Art. 2º A Secretaria de Estado das Cidades analisará a documentação encaminhada na forma do art. 1º desta portaria, e encaminhará o processo à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão ou o restituirá à Administração Regional solicitante, conforme o caso.

Art. 3º A Administração Regional deve encaminhar à Secretaria de Estado das Cidades cadastramento trimestral dos servidores em exercício ocupantes dos cargos em comissão especificados do Anexo II do Decreto nº 38.094/2017.

Parágrafo único. O cadastramento deve constar os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos definidos no Anexo II do Decreto nº 38.094/2017.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 10 dias para que as Administrações Regionais se adequem ao disposto no Anexo II, do Decreto nº 38.094/2017, a contar da data publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2018. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO.

Nome:	
Cargo Efetivo:	Especialidade:
Cargo/Função em Confiança:	Símbolo:

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO	
Declaro para os fins previstos no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 38.326, de 10 de julho de 2017, que possuo as exigências contidas no Anexo II daquele decreto, estando apto para posse e exercício das atribuições que o cargo exigirá no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.	
Declaro, ainda, estar ciente de que a jornada de trabalho do cargo é de 40 (quarenta) horas semanais; com integral dedicação ao serviço, conforme art. 58 da Lei Complementar nº 840/2011.	
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.	
Local e Data Assinatura _____	

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro 2018 publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.228/2017, conforme Ordem de Serviço nº 34, publicada no DODF nº 84, de 3 de maio de 2018, pag. 76, por não concluir seus trabalhos no prazo, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 09/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovados por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORRÊA MONTEIRO DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro 2018 publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.361/2017, conforme Ordem de Serviço nº 34, publicada no DODF nº 84, de 3 de maio de 2018, pag. 76 por não concluir seus trabalhos no prazo legal, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos de responsabilidade dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos processos nº 143.000.405/2013 e 143.000.094/2013.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovados por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORRÊA MONTEIRO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 001/2018 de acordo com os autos do processo 00145-00001193/2018-27, para seleção de 15 (quinze) Bandas/Artista Solo: Sertanejo, Axé, Pagode, Forró, Rock, Rap, Funk e Gospel, 06 (seis) Artistas que se enquadrem em Coletivos Culturais, nas áreas: Teatro, Dança, Grafites e MCs e 04 (seis) DJs, para o Projeto FAREMAS - Festa de Aniversário do Recanto das Emas 2018, conforme abaixo:

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o FAREMAS - Festa de Aniversário do Recanto das Emas, foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	DJ	PONTUAÇÃO
1	DJ LUCIANA VIEIRA	237
2	DJ SID SILVA	232
3	DJ DIDA SANTOS	226
4	DJ ALAN DEF	200
	COLETIVO	TOTAL
1	STUDIO DE DANÇA FLAVIA RIBEIRO	270
2	CIA TEATRAL H2O	270
3	CK - GRAFITE	252
4	CIA DANÇA JUNINA MALA VÉIA	244
5	CIA MENDIGOS DE GRAVAIA	233
6	RIXINHA - COLETIVO ARENGUEIRA	221
	ARTISTA / BANDA	TOTAL

1	QUADRILHA INTELLECTUAL	273
2	DONAS DA RIMA	262
3	KAREN FERREIRA E BANDA	250
4	MARCELO CAFÉ	248
5	KIKA RIBEIRO	247
6	NAIA GURI	242
7	MC DRAMA	240
8	CAFÉ COM SAMBA	240
9	GRUPO CACO DE CUIA	237
10	ABORIGINE	235
11	MACEDO E MARIANO	235
12	HAINNA E OS VERDES	231
13	BRASILIA BLUES BAND	229
14	HISTERIA SONORA	222
15	TALVANES E TIAGO	220

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público nº 04/2018 e a adjudicação, pela Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação, conforme quadro abaixo:

	PROPONETE	GRUPOS E COLETIVOS DE QUADRILHA JUNINA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	MÉDIA
1	MARIA HELOISA SOUZA MARTINS	SI BOBIA AGENTE PIMBA	50	46	48
2	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	GRUPO FOLCLO-RICO JUNINO COISAS DA ROÇA	50	40	45
3	ANA CLAUDIA DE SOUSA ARAUJO	QUADRILHA ÉTA LASQUERA	42	46	44
4	ISABEM - INSTITUTO SOCIO C AMIGOS DO BEM	PAU MELADO	42	46	44
5	PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO	QUADRILHA BUSCA FE	47	38	42,5
6	INSTITUTO CIDADANIA EM EXPANSÃO	QUADRILHA RIBULIÇO	38	46	42
7	JOSÉ LIMA GRANJEIRO	ARRAIA DOS MATUTOS	42	38	40
8	WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	QUADRILHA ARROXA O NO	38	42	40
9	JESSICA LEITE RODRIGUES	SACA ROLHA	38	42	40
10	JOSÉ JORGE SOUSA RIBEIRO	OS BANGUELAS	40	40	40
11	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	FORMIGA DA ROÇA	36	42	39
12	FABIO DIONISIO	TENGO LENGU	32	46	39
13	DENILDE MOREIRA DA SILVA	XIQUE XIQUE	38	38	38
14	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	QUADRILHA XAMEGAR	38	38	38
15	DINISIA XAVIER	TRISCOU QUEIMOU	34	42	38
16	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	ELITE DO CERRADO	30	46	38
17	BATERIA NOTA SHOW	CAPIRAS DE FÉ	32	42	37
18	MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA	PINGA EM MIM	40	34	37
19	ALESSANDRA FIGUEREDO LIMA	QUADRILHA CHAMEGO DO Ó	42	30	36
20	MARQUESFRAN DE SOUSA OLIVEIRA	TRUPICA MAIS NAO CAI	42	30	36
21	ROBSON VILELA EIRAS	SAFONA LASCADA	36	36	36
22	RONALDO SIQUEIRA	QUADRILHA FLOR DE MAMULENGO	36	36	36
23	GILDIVAN RODRIGUES	CHINELO DE COURO	30	40	35
24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TICO TICO NO FUBA	QUADRILHA TICO TICO NO FUBA	26	42	34
25	MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE	QUADRILHA CAPIRADA	26	42	34

26	EDIMIR TAVEIRA DA SILVA	MEXI MEXI	36	32	34
27	DIANA RIBEIRO NUNES	OS CABOCLOS DO SERTAO	36	32	34
28	JOSIVAN LOPES DE MOURA	PAIXÃO CANGAÇO	36	32	34
29	DANIEL BARBOZA DA SILVA	QUADRILHA SANTO AFONSO	36	32	34
30	LUCINEIDE AMORIM DA SILVA	QUADRILHA XODO DO CERRADO	24	40	32
31	CRISTIANO ALVES PACHECO	QUADRILHA BAMBOLEA	34	30	32
32	FRANCISCO JOZINALDO FERREIRA DA SILVA	GRUPO NUM SÓ PISCAR	30	32	31
33	DENILSON DE ANDRADE ARAUJO	RASGA O FOLE	26	36	31
34	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	QUADRILHA XUYA DE PRATA	26	36	31
35	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES BRASILEIRAS	AMOR JUNINO	22	36	29
36	WESLY FELIPE	QUADRILHA CAFUNE	32	26	29
37	HELLEN FERNANDA NERE GOMES	ESPALHA BRASA	26	30	28
38	RENATO SILVA GOMES	QUADRILHA ARRASTA PE	20	36	28
39	LUCILAYNE PEREIRA DIAS	QUADRILHA CHAMEGO BOM	28	28	28
40	GILMAR LEITE BEZERRA	PULA FOGUEIRA	28	28	28
41	PAULO VICTOR LUZ VIEIRA	QUADRILHA FORNALHA	24	30	27
42	ANDREZA DIAS DE OLIVEIRA BERNARDINO	ARRAIA SABUGO DE MILHO	30	24	27
43	VINICIUS SOARES DE ARAUJO	FAMÍLIA BUSCA PE	26	26	26
44	RAIMUNDO FRANCISCO ALVES ABREU	QUADRILHA JUANINA DO POVAO	26	26	26
45	DAVI DE SOUSA COSTA	ESTRELA DE FOGO	14	36	25
46	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DO SERTAO	FILHOS DO SERTAO	20	30	25
47	ANDERSON CARLOS NASCIMENTO CAVALCANTE	PÉ NO CHÃO	20	30	25
48	VICTOR MANUEL	QUADRILHA ARROCHA O NO	14	30	22
49	JEAN DE SOUSA SILVA	MALTRAPILHOS	18	24	21
50	ALEF CHRYTIAN MELO DE AZEVEDO	AQUARELA NORDESTINA	24	18	21
51	MARIA LUCIA DE SOUSA MOURA	QUADRILHA TRADIÇÃO	DESCLASSIFICADO		
52	ANTÔNIO OLIVEIRA QUADROS	XEM NHEM	DESCLASSIFICADO		
53	FREDERICO CARMO DE MORAES	MALA VEIA	DESCLASSIFICADO		

CONSIDERANDO a republicação do Edital de Chamamento Público nº 04/2018-SEC conferindo aos grupos ou coletivos selecionados o prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação da documentação exigida no item 8º do edital 04/2018, RESOLVE:

I PRORROGAR o término do período de apresentação da documentação exigida no item 8º do edital 04/2018 do dia 22 de julho para o dia 1º de agosto de 2018;

II PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Brasília-DF, 19 de julho de 2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 33.679/2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o extrato da Nota de Empenho 2018NE00538, publicado no DODF nº 88/2018, de 09 de maio de 2018, página 53, referente ao Processo nº 150.00005375/2018-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 50/2018, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 24 DE JULHO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5056

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 9564/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB - CARTÃO S/A; 2) 22566/2012, Reforma (Militar), José Sinvaldo Tavares; 3) 18652/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF; 4) 23167/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CEB Particip; 5) 22815/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 35461/2016, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 7) 37200/2016-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Educação; 8) 38924/2016-e, Solicitações de Informações, MPC; 9) 3202/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 5472/2018-e, Recurso, PGDF; 11) 6649/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 8641/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 14153/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 14) 15290/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 16210/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 17012/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 17080/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 17110/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 17381/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 19384/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 21) 19473/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 22) 19481/2018-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 13669/2013, Contrato, Convênios e outros ajustes, Terracap, Secopa e PNUD; 2) 21318/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA VI; 3) 5170/2016-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 4) 20073/2016-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 38410/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 6) 9197/2017-e, Representação, MPJTCDF; 7) 616/2018-e, Representação, ASSOCIAÇÃO; 8) 12274/2018-e, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL-SEETL; 9) 18370/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 20609/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 21184/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 19597/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 20765/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1304/2004, Tomada de Contas Especial, SEAPA e FZDF; 2) 8285/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 3) 8307/2007, Tomada de Contas Especial, SE; 4) 8315/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 5) 8528/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 6) 28654/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 7) 34624/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 8) 34632/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 9) 14244/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Estado de Saúde; 10) 14406/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB SEGUROS S/A; 11) 26590/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXVIII;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 33770/2005, Tomada de Contas Especial, SEDF; 2) 19803/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 3) 25099/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRETARIA DE CULTURA; 4) 3545/2013, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde do DF; 5) 10737/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN; 6) 25700/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XI Cruzeiro; 7) 37818/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 9) 31649/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 10875/2018-e, Representação, Dep. Dist. Wasny de Roure; 11) 19848/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 20056/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5052

Aos 10 dias de julho de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUIZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO. A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

#### EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5051 e Reservada nº 1187, ambas de 05.07.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Memorando nº 34/2018, do gabinete da Presidência, comunicando que a Presidente desta Corte, no período de 11 a 13/07/2018, compensará dias trabalhados durante o recesso regimental.

- Memorando nº 94/2018-GCIM, do Gabinete do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a interrupção, no dia 06.07.2018, das férias do titular daquele gabinete, ficando o saldo remanescente para data oportuna.

- Ofício nº 606/2018-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando que a Procuradora-Geral CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA participará do Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Bonito/MS, no período de 03 a 06.09.2018.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2017002023024-3, impetrado por VIVIANE DOS SANTOS M. A. DE ANDRADE.

#### DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Licitação: PROCESSO: 16075/2018-e - Despacho Nº 244/2018, Representação: PROCESSO: 9006/2017-e - Despacho Nº 242/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 4311/2011 - Despacho Nº 241/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 20595/2018-e - Despacho Nº 239/2018.

#### CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO

Estudos Especiais: PROCESSO: 37124/2017-e - Despacho Nº 348/2018, Representação: PROCESSO: 24724/2015-e - Despacho Nº 347/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 38627/2017-e - Despacho Nº 345/2018, Reforma (Militar): PROCESSO: 9316/2017-e - Despacho Nº 346/2018, Monitoramento de Decisões: PROCESSO: 13750/2018-e - Despacho Nº 344/2018, Representação: PROCESSO: 5391/2018-e - Despacho Nº 343/2018.

#### CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Pensão Militar: PROCESSO: 4400/2011 - Despacho Nº 257/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO: 1810/2013 - Despacho Nº 256/2018, Representação: PROCESSO: 8283/2014 - Despacho Nº 240/2018.

#### CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Inspeção: PROCESSO: 12038/2009 - Despacho Nº 347/2018, Representação: PROCESSO: 15443/2018-e - Despacho Nº 346/2018, Licitação: PROCESSO: 12312/2018-e - Despacho Nº 345/2018.

#### CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO: 1540/2018-e - Despacho Nº 216/2018, Licitação: PROCESSO: 20323/2018-e - Despacho Nº 215/2018, Licitação: PROCESSO: 38797/2016-e - Despacho Nº 214/2018.

#### JULGAMENTO

#### VOTO DE DESEMPATE

PROCESSO: 21334/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, referente ao exercício financeiro de 2014. Na Sessão Ordinária nº 5050, de 03/07/2018, houve empate na votação. O Conselheiro PAIVA MARTINS votou com o Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111, § 2º, do RI/TCDF. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL seguiu, também, o voto do Relator. O Conselheiro RENATO RAINHA votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi acompanhado pelos Conselheiros INACIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU. DECISÃO Nº 3334/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anuais dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, referente ao exercício de 2014, objeto do Processo GDF nº 040.000.967/15; II - com esteio no art. 17, I, da LC nº 01/94, julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2014 do Sr. Darlêy da Costa Pereira (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 01.01 a 31.12.14); III - com fundamento no art. 17, II, da LC nº 01/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas relativas ao exercício financeiro de 2014 dos responsáveis indicados adiante: a) Sr. Leonardo Sampaio Oliveira (Administrador Regional no período de 04.04 a 31.12.14), tendo em vista as falhas descritas nos subitens 2.1, 2.2, 3.1, 3.3, 3.6, 3.7, 3.8 e 4.2, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF, bem como a multa aplicada no Processo nº 22.719/14 e fracionamento de licitação, apontados pela unidade instrutiva ao analisar os processos com reflexos na TCA em exame; b) Sr. Sebastião Stênio Pinho (Administrador Regional no período de 01.01 a 03.04.14), tendo em vista as falhas descritas nos subitens 3.2, 3.4, 3.5 e 4.2, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF; c) Sra. Marcia Assumpção Laurindo da Silva (Diretora de Administração Geral no período de 01.01 a 31.12.14), tendo em vista as falhas descritas nos subitens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 4.2, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF, e fracionamento de licitação, apontado pela unidade instrutiva ao analisar os processos com reflexos na TCA em apreço; IV - em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e com o art. 24 da LC nº 01/94, considerar quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da tomada de contas anual em exame, os gestores indicados nos itens II e III; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VI - nos termos do art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas na TCA em análise; VII - determinar à Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV que, no que se refere à TCE tratada no Processo-GDF nº 145.000.948/08 (já encerrada), inclua, na próxima TCA, juntamente com os demonstrativos, os documentos comprobatórios do recolhimento do valor do débito imputado ou das medidas adotadas para o respectivo ressarcimento do dano, conforme o disposto nos arts. 14 e 15 da Resolução-TCDF nº 102/98; VIII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis.

Dando continuidade ao julgamento dos demais processos constantes da pauta, a Senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENATO RAINHA.

#### RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO: 58/2017-e - Pregão Eletrônico nº 103/2016 - SCG/SEPLAG, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, visando a contratação de solução integrada, parametrizável e customizada de tecnologia da informação - TI para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações constantes no Edital. DECISÃO Nº 3352/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 20/2018-NFTI, dos esclarecimentos prestados pela SEPLAG, mediante Ofício SEL-GDF nº 1325/2018 - SEPLAG/GAB, bem como do Memorial acostado pela Recorrente; II - no mérito, negar provimento ao Pedido de Reexame manejado pela empresa WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., restabelecendo os efeitos da Decisão nº 567/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 16075/2018-e - Concorrência nº 12/2017-SE, lançada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para contratação de serviços de construção, ampliação e/ou reforma de escolas da rede pública de ensino, conforme especificações do Edital. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 244/2018-GCRR, proferido no dia 09.07.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3325/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO: 16830/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF. DECISÃO Nº 3335/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor, Área 1, especialidade Ciências Naturais: Alessandra Martins Nunes, Alessandra Pereira dos Passos, Ana Lucia Coli, Andre Luiz Sena de Melo, Angelica de Melo Vilaça, Antônio Paulo Magalhães Lopes, Bartolomeu Pinheiro de Souza, Cícera Maria dos Santos, Darislene de Sousa Ericieira Moreira, Dawton Moraes Oliveira, Edite Silva de Souza Machado, Elzira Correa de Souza, Eric Talamonte Almeida Gonçalves, Fabio Lustosa Carvalho, Fábio Pereira da Silva, Fernanda Pessoa Muniz, Flavia Tocci Boeing Duarte, Francimaria Pinheiro de Carvalho Nunes, Francisca das Chagas Silva Brito, Gabriela Dutra Barros, Georgiana de Carvalho Silva, Gislaiane Cardoso Claudio, Helena Cunha dos Santos,

Ionara Silva Ribeiro, Isis Cibele Todero, Jaqueline Rodrigues de Carvalho, Jose Ferreira Lima Neto, Judite Rodrigues Silva, Juliana Silva de Araújo, Keila Cristiane Londe Barbosa, Leandro Campos Rodrigues, Letícia Mendes de Lima, Liliâne Gonçalves Belino, Lizandra da Silva Veras, Loraine Borges Guimarães, Lucia Maria Bonfim da Silva, Luciana Medeiros Leite, Maria Rosimeria Alves de Jesus, Mariluce Queiroz de Araújo Viana, Natália Franca Villela, Noemi de Paula Silva Moreira, Rafaela Brito Carneiro, Ramon Pinto de Barros, Reinalda Bandeira Silva Vieira, Rodrigo Nunes da Costa, Tatiana Cristina Pereira de Sousa, Thairane Cristina Alves de Oliveira, Vanessa Gonçalves Pereira Vasco, Viviane Abadias de Farias e Wladimilla de Jesus Leão; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 17225/2018-e - Aposentadoria de MARLICE DE OLIVEIRA ANDRADE ORNELAS - SE/DF. DECISÃO Nº 3336/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no PROCESSO: 24.185/07; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO: 18221/2018-e - Aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETL/DF. DECISÃO Nº 3337/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no PROCESSO: 24185/07; Ato nº 0220283, MARILIA DE ASSIS BRASILEAL LEAL, APOSENTADORIA, SEETL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0229304, ELIANE DE SA BRASILEAL BORGES, APOSENTADORIA, SEETL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO: 18841/2018-e - Aposentadoria de servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 3338/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no PROCESSO: 24.185/2007; Ato nº 0190182, JOSÉ BENEDITO CAETANO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0194822, ANTONIO DE PINHO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO: 19295/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ YTIRO TSUJIMUTO e pensão civil instituída por JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO - SEF/DF. DECISÃO Nº 3339/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24.185/07; Ato nº 0070330, JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO, PENSÃO CIVIL, SEF, Inspetor Técnico de Controle Interno - Finanças e Controle; Ato nº 0149090, JOSÉ YTIRO TSUJIMUTO, APOSENTADORIA, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 20242/2018-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., acerca de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 01/2018-DETRAN/DF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo contínuo, com alocação de mão de obra terceirizada, para o exercício das funções de motorista e encarregado, ajudante de caminhão e ajudante de mecânica. DECISÃO Nº 3324/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 390/2018 - DETRAN/DG (peças 18 e 21) e da Carta REAL JG/COM nº 452/2018 (peça 19), encaminhados, respectivamente, pelo DETRAN/DF e pela empresa Real JG Serviços Gerais Eireli, em atendimento ao Despacho Singular nº 222/2018 - GRR, ratificado pela Decisão nº 3.171/2018; II - considerar, no mérito, improcedente a Representação formulada pela empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., CNPJ 06.091.637/0001-17 (peça 3); III - autorizar: a) o prosseguimento do certame; b) o encaminhamento desta decisão ao DETRAN/DF, à empresa Real JG Serviços Gerais EIRELI e à representante; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO: 37219/2016-e - Edital nº 35/DGP-PMDF, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, publicado no DODF de 18.11.16, republicado em 28.11.16, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM). DECISÃO Nº 3328/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 152/2018 - DJUR - IADES (Peça 111), encaminhado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, do Ofício nº 1367/2017 - AT/DGP (Peça 112), encaminhado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, considerando cumprida a diligência determinada pelo item III da Decisão nº 1.613/2018; b) dos editais ora juntados aos autos, Peças 113 a 191, em especial do Edital nº 1/GCG, publicado no DODF de 13.04.2018, que divulgou o resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), regulado pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, publicado no DODF de 18.11.2016, republicado no DODF de 28.11.2016, devidamente homologado; II - no mérito, dar provimento ao Pedido de Reexame manejado pelo Ministério Público junto à Corte, a fim de determinar à organizadora do certame e à PMDF a adoção de providências no sentido de anular as provas dos candidatos que, indevidamente, transcreveram definitivamente as respostas das questões discursivas em local inadequado/inapropriado da folha de texto definitivo e, em caso de haver prejuízo a candidatos que poderiam ter sido convocados para os subsequentes testes de aptidão física, convoque-os para participarem das próximas fases do certame; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF para fins de arquivamento. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 37260/2016-e - Proposta de instrução normativa elaborada pelo Gabinete da Presidência desta Corte de Contas, na forma do art. 72 do RI/TCDF, objetivando dar transparência e permitir maior eficiência no controle das despesas realizadas pelo Governo do Distrito Federal com a execução contratual de serviços de publicidade e propaganda. DECISÃO Nº 3326/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 013/2018 - SEAUD (e-DOC AA6C630A-e), com as sugestões de aprimoramento alviadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, em atenção ao deliberado no item II da Decisão nº 4.502/2017; II - autorizar o envio dos autos à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - Diplan/TCDF para exame da minuta de instrução normativa, com os ajustes propostos pela Segecex, no que diz respeito aos critérios de redação e padronização de sua forma, consoante o disposto no art. 26, inciso VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273/2014.

PROCESSO: 40710/2017-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Shox do Brasil Construções Ltda., acerca de supostas irregularidades no edital da Licitação Pública Nacional - LPN nº 13/2017-Caesb (Processo Administrativo nº 092.001761/2017), lançada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, como mutuária, para a execução de obras de remanejamento do Interceptor Planaltina 03, no trecho do Setor Tradicional - Planaltina/DF. DECISÃO Nº 3342/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 72/2018-PRL/PR e documentos anexos (e-DOC 0423913E-c); b) do Aviso de Prosseguimento da Licitação Pública Nacional - LPN nº 13/2017 (e-DOC 4A8ECF71-e), que reagendou a data limite da entrega das propostas para o dia 16.04.2018, às 15h, conforme publicação ocorrida no DODF de 13.03.2018; c) da Informação nº 49/2018 - 3ª Diacom (e-DOC AA216EAE-e); d) do Parecer nº 362/2018-ML (e-DOC 161E77A5-e); II - considerar atendidas as diligências constantes das alíneas "a" a "c" do item III da Decisão nº 512/2008; III - dar ciência desta decisão à empresa Shox do Brasil Construções Ltda.; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF para fins de arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO: 13201/2011 - Contrato nº 13/2011, firmado entre a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX e a empresa SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda., para prestação de serviços de organização de eventos no exercício de 2011, no valor total de R\$ 3.837.050,00 (fls. 05/06). DECISÃO Nº 3343/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das defesas apresentadas: a.1) pelo Sr. Aridelson Sebastião de Almeida, mediante procurador habilitado nos autos (fls. 521/548); a.2) pela massa falida de Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda., representada pela Administradora Judicial (fls. 503/504, e documentos de fls. 505/508); b) da Informação nº 190/2017-Setcont/3ª Dicont (fls. 552/556); c) do Parecer nº 46/2018-G3P (fls. 557/560); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para exame do mérito das defesas apresentadas. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público junto à Corte.

PROCESSO: 23863/2014 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto à Corte, em face da Decisão nº 2.505/2017. DECISÃO Nº 3340/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Recurso de Reconsideração de fls. 64/66, mantendo, na íntegra, os termos da Decisão nº 2.017/2017; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: 19320/2017-e - Pensão militar instituída por AMILCAR ALVES DE ANDRADE - CBMDF. DECISÃO Nº 3344/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 368/18; II - manter o sobrestamento determinado pelo item IV da Decisão nº 368/18; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que acompanhe o andamento do Mandado de Segurança/TJDFT nº 2017.00.2.023024-3, até o trânsito em julgado, cujo resultado deverá ser informado ao TCDF, assim como as medidas adotadas para o seu pleno atendimento.

PROCESSO: 13467/2018-e - Aposentadoria de JORDANIA MARIA MAEDA, cumulada com pensão civil instituída pela servidora - SEC/DF. DECISÃO Nº 3345/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à jurisdicionada que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências elencadas a seguir: 1) em relação ao ato de aposentadoria (ato Sirac nº 0024307-3): a) retificar o fundamento legal do ato concessório de aposentadoria, de forma a excluir o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o art. 189 da Lei nº 8.112/1990, adequando-o ao fundamento legal do ato a que se refere o "ID 238", mantendo inalterados os demais termos; b) corrigir, no campo "Transposição" da aba "Dados da Concessão", o cargo anterior da servidora, substituindo "Auxiliar de Atividades Culturais" por "Auxiliar de Administração Pública"; 2) relativamente ao ato de pensão civil (ato Sirac nº 005750-0): a) ajustar, no campo "Transposição" da aba "Dados da Concessão", o cargo anterior da servidora, substituindo "Auxiliar de Atividades Culturais" por "Auxiliar de Administração Pública"; b) excluir, da aba "Dados da Concessão", o fundamento legal das vantagens, "ID 223", que constou no ato concessório de aposentadoria; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO: 14129/2018-e - Representação apresentada pela empresa PENTAG Engenharia Ltda., sobre supostas irregularidades praticadas pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, na Concorrência nº 10/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Centro Urbano e rede coletora de esgotos do Subcentro 400/600, do Recanto das Emas-DF. DECISÃO Nº 3332/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar, no mérito, procedente a representação formulada pela empresa PENTAG Engenharia Ltda. (peça 3); II - determinar à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP que: a) anule o ato da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras - CPLIC que inabilitou a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 02.581.588/0001-40) da Concorrência nº 10/2017; b) retorne o certame para a fase de análise da documentação de habilitação das licitantes; c) realize, por intermédio da CPLIC, a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 com vistas a complementar a instrução do processo; III - autorizar: a) o prosseguimento do certame, após a adoção das medidas descritas no item II acima; b) o encaminhamento desta decisão à TERRACAP e à representante; c) o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento, após a verificação do cumprimento das medidas determinadas no item II acima pela TERRACAP.

PROCESSO: 19651/2018-e - Atos de pensão civil instituídos por servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. DECISÃO Nº 3346/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame (Atos/Sirac nºs 13234-4 e 16072-0), ressalvando que a regularidade da fixação dos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO: 38174/2011 - Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Romildo Felix Correa em face da Decisão nº 2.661/18. DECISÃO Nº 3347/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Romildo Felix Correa (fls. 526/528) para, no mérito, rejeitá-los, ante a ausência de obscuridade, contradição ou omissão na Decisão nº 2.661/18; II - dar ciência desta decisão ao Embargante, por meio do patrono designado; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências pertinentes. O Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO: 5089/2012 - Pedidos de prorrogação de prazo formulados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para conclusão e remessa de vários procedimentos de contas especiais. DECISÃO Nº 3348/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nº 14/2018 (fls. 1.567/1.568), nº 17/2018 (fls. 1.573/1.575), nº 22/2018 (fls. 1.589/1.591), nº 20/2018 (fls. 1.569/1.572), nº 26/2018 (fls. 1.576/1.585) e nº 29/2018 (fls. 1.586/1.588); II - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal as prorrogações de prazo solicitadas, conforme Quadros I e II do demonstrativo de fl. 1.592, elaborados pela Secretaria de Contas; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas.

PROCESSO: 13320/2012 - Representação nº 19/2012-CF, do Ministério Público junto à Corte, referente a convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e instituições de ensino, a fim de possibilitar a essas a prática de estágios curriculares dentro dos hospitais e unidades públicas de saúde distritais. DECISÃO Nº 3333/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Fábio Gondim Pereira Costa (fls. 411/418), para tornar insubstanciais os incisos IV, V e VI da Decisão nº 3.027/17 e o Acórdão nº 233/17; II - dar ciência desta decisão ao Recorrente e demais interessados nos autos; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO: 16357/2015-e - Representação nº 13/2015-DA do Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, em face de notícia divulgada pela imprensa dando conta que imóveis rurais de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap teriam sido regularizados com fraude processual e com a utilização de documentos falsos. DECISÃO Nº 3341/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pela empresa Sigma Rádio Difusão Ltda. (e-doc 802353C8-c) em face da Decisão nº 1.636/18, conferindo efeito suspensivo aos incisos II, alínea "b", e III com relação a esta recorrente, na forma do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 286 do Regimento Interno desta Corte; II - conceder às empresas BSB Agropecuária Ltda., Agropecuária Brasília Ltda. e Sigma Agropecuária Ltda. o prazo de 15 (quinze) dias para regularizarem sua representação processual, nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno desta Casa; III - dar ciência desta decisão: a) à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem contrarrazões recursais, nos termos do art. 283, do Regimento Interno do TCDF; b) às empresas BSB Agropecuária Ltda., Agropecuária Brasília Ltda. e Sigma Agropecuária Ltda., para adoção das providências devidas; c) à empresa Sigma Rádio Difusão Ltda., nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/07, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para análise de mérito da peça recursal.

PROCESSO: 28223/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 3349/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro PAULO TADEU, que tem por fundamento a instrução e o parecer do Ministério Público junto à Corte, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC, referente ao exercício financeiro de 2014, apresentada no PROCESSO: 040.001.331/2015; II - nos termos do art. 13, III, da LC nº 1/1994, determinar a audiência dos senhores indicados na Matriz de Responsabilização de fl. 9, para que, em 30 dias, apresentem razões de justificativa acerca da possível influência, na TCA em exame, das irregularidades imputadas a eles em sede do PROCESSO: 24037/2014, por meio da Decisão nº 6272/2016 e do Acórdão nº 810/2016, matéria que também foi apontada no subitem "2.1 - Irregularidades na contratação de serviços de impressão de revistas por inexistência de licitação", do Relatório de Auditoria nº 91/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 206/209v do PROCESSO: 040.001.331/2015), sob pena do julgamento irregular das suas contas, nos termos do art. 17, III, "b", da LC nº 1/1994; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes. Vencido o Relator, que manteve seu voto.

PROCESSO: 15945/2017 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio do Contrato nº 76/11, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por intermédio do Fundo de Apoio à Cultura, e o Sr. MARCELO MARQUES DE AGUIAR MENDONÇA, para a realização do projeto "Quando Olhei o Seu Olhar". DECISÃO Nº 3350/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 480.000.398/14 e 150.001.295/10; II - determinar, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a citação do responsável indicado no parágrafo 5 da Informação nº 90/2018 - SECONT/2ª DICONTE para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente alegações de defesa em face da omissão do dever de prestar contas dos recursos recebidos, por meio do Contrato nº 76/11, para a realização do projeto "Quando Olhei o Seu Olhar" ou, se preferir, recorra ao débito de R\$ 108.010,99 (atualizado em 24.4.2018), o qual deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01, ante a possibilidade de suas contas julgadas serem julgadas irregulares e ser-lhe aplicada as penalidades previstas nos arts. 56 e 60 da Lei Complementar nº 1/94; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 17853/2018-e - Representação do Ministério Público junto à Corte acerca de possível irregularidade no quantitativo de ações do Banco de Brasília S.A., de propriedade do Distrito Federal, transferido ao patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do GDF na forma da Lei Complementar nº 920/16. DECISÃO Nº 3351/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 7/18, de autoria do Ministério Público junto a este Tribunal (e-doc 689F1437-e e e-doc 2C8EDFDE-e), por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 230 do Regimento Interno desta Corte; II - autorizar: a) o envio de cópia da Representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e ao Banco de Brasília S.A. - BRB para conhecimento; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para o exame de mérito da peça.

PROCESSO: 18892/2018-e - Concorrência nº 05/18, elaborada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, visando à implantação das Estações Elevatórias de Esgoto Bruto, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. DECISÃO Nº 3323/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 149/2018-PRL/PR (e-doc C50537B4-c); b) da cópia do PROCESSO: 092.002.635/18 (associado, conforme disposto e-doc 3842CE71-e); c) do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018 - CAESB (e-doc BA1EC78A-e); II - determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb que, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do Regimento Interno do TCDF, adote as seguintes medidas, encaminhando cópia da documentação comprobatória ao Tribunal: a) somente homologue o resultado da Concorrência nº 05/2018 após certificar-se de que a proposta vencedora apresenta preço total inferior ao do orçamento estimativo com o modelo de tributação previdenciária, "onerado" ou "desonerado", mais vantajoso para Administração; b) faça constar nos termos do contrato a ser celebrado as exigências previstas na Lei Distrital nº 6.112/18; III - autorizar: a) o envio de cópia da

Informação nº 175/2018- DIACOMP4, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Caesb e ao Presidente da Comissão de Licitação, a fim de subsidiar o cumprimento das determinações constantes do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, após a regular verificação do cumprimento das medidas determinadas à jurisdição. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
PROCESSO: 25099/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, referente ao exercício financeiro de 2010. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, que também falou em nome da Sra. EDILEUZA DE PAULA. DECISÃO Nº 3329/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 38797/2016-e - Representação da empresa Central Engenharia e Construções Ltda. em face da Concorrência Pública nº 08/2016-CEASA/DF, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, para construção dos novos pavilhões B12 e B11. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 214/2018-GCMM, proferido no dia 05.07.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3327/2018 - O Tribunal, por unanimidade, decidiu: 1) ratificar o mencionado despacho; 2) esclarecer à jurisdição que a deliberação monocrática cautelar foi adotada em atenção à disposição do art. 277, do RI/TCDF, devido ao risco de ineficácia da decisão de mérito a ser proferida em face das exordiais admitidas por esta Corte de Contas mediante as Decisões nºs 1.482/2018 e 2.428/2018; 3) determinar a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO: 16100/2017-e - Aposentadoria de JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 3353/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3446/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 24936/2017-e - Auditoria de Regularidade realizada na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, em cumprimento ao PGA/2017. DECISÃO Nº 3354/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria (peça 18); b) dos documentos juntados e associados aos autos; II - determinar à Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) que: a) aprimore a sistemática de controle de acesso de visitantes ao Zoo, a fim de que haja efetiva compatibilidade entre os registros contábeis, os dados constantes nas roletas de pedestres e cancelas de veículos e os registros do sistema de venda de ingressos (Achado I); b) adote providências para que (Achado I): i) todas as vendas de ingressos sejam registradas no sistema Society, ou em outro que venha a substituí-lo, inibindo as sobras de recursos nos caixas e a consequente emissão de relatórios que não demonstrem a efetiva arrecadação da bilheteria do Zoo; ii) eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica ao Zoo não comprometam o efetivo registro da venda de ingressos na bilheteria; iii) a bilheteria do Zoo seja provida de recursos capazes de mitigar a ocorrência de danos aos equipamentos (carracas, cancelas, computadores, etc.), provocados por descargas elétricas, a exemplo de dispositivos de proteção de surtos - DPS; c) defina os requisitos necessários para a ocupação dos espaços objeto de outorga a serem atendidos pelos titulares de Permissões de Uso Não Qualificadas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.311/2016 (Achado 2); d) adote providências para que as Permissões de Uso Não Qualificadas sejam precedidas de procedimento seletivo impessoal e de amplo alcance ao público, nos termos do disposto no art. 37, "caput", da CF/1988 e art. 1º, § 3º, da Lei DF nº 5.730/2016 (Achado 2); III - fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que a FJZB encaminhe ao Tribunal um Plano de Ação com objetivo de implementar as determinações contidas no item II supra, indicando as ações a serem adotadas, seus prazos e setores responsáveis pela implementação, conforme modelo apresentado no Anexo I do Relatório Final de Auditoria; IV - recomendar à FJZB que: a) avalie a conveniência técnico-econômica de viabilizar a comercialização de ingressos de acessos ao Zoológico pela internet, assegurando a transparência e o controle das receitas arrecadadas (Achado I); b) em situações excepcionais que ensejarem a transferência de Permissão de Uso Não Qualificada, observe o disposto na Lei nº 13.311/2016 e na Decisão nº 131/2003, no que couber (Achado 2); V - dar ciência do relatório de auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão à FJZB; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências de praxe. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte.

PROCESSO: 29016/2017-e - Verificação do cumprimento, pelo Distrito Federal, dos limites mínimos de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS durante o exercício de 2017. DECISÃO Nº 3355/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Roteiro de Análise da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (peça 28); b) do Ofício nº 077/2018-MPC/PAG (peça 23) e da Informação Técnica anexada (peça 24); c) da Informação nº 14/2018 - NAGF/SEMAG (peça 29); II - considerar cumprido, no exercício financeiro de 2017, o limite mínimo de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, em atendimento ao contido no artigo 198, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, nos artigos 6º a 10º da Lei Complementar nº 141/12 e nas demais normas de regência; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 3437/2018-e - Representação nº 05/2018-CF, noticiando possíveis irregularidades na formalização de convênios entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Instituições de Ensino Superior ou Técnico, para realização de estágio curricular nas dependências dos hospitais da rede pública do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3330/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos documentos encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento ao item II da Decisão nº 363/2018, considerando-a parcialmente cumprida; II - no mérito, considerar procedente a Representação nº 5/2018-CF, tendo em vista a confirmação das seguintes irregularidades: a) inadimplemento das contrapartidas financeiras referentes aos convênios celebrados entre a SES/DF e as seguintes instituições de ensino superior ou técnico, relativas aos cronogramas de desembolso dos exercícios de 2015 e 2016: Instituto Técnico Educacional Pró-Educar, Instituto Técnico Educacional Madre Tereza, Faculdade LS, Escola Técnica de Saúde - ETS, LS Educacional Escola Técnica, Centro Educacional CETESI, Centro Universitário IESB, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Faculdade Anhangüera, Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN, Instituto Técnico de Educação de Brasília - ITEB, Universidade Paulista - UNIP, Centro Universitário UDF, Faculdade de Ciências e Tecnologia de Brasília - FACITEB, Centro Universitário UNIEURO, Faculdade de Tecnologia CENACAP, Faculdade IESGO, Universidade Católica de Brasília - UCB; b) denúncia de que as infiltrações verificadas na Clínica Médica e Cardiológica do Hospital Regional do Gama - HRG ocorreram mesmo após a reforma completa da unidade, nos termos do contrato celebrado entre a União

Educacional do Planalto Central - FACIPLAC e o Cevic Construtora e Incorporadora EIRELI EPP, considerado como contrapartida do Convênio nº 5/2012 - SES/DF, a qual abarcou (ou deveria ter contemplado) a restauração da cobertura (substituição de todo o material deteriorado ou danificado), conforme memorial de especificações anexo ao contrato; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) apresente os documentos comprobatórios (termos de doação de bens e serviços) relativos ao cumprimento das contrapartidas dos convênios celebrados com as instituições de ensino indicadas no item II.a; b) esclareça as razões pelas quais: 1) as instituições de ensino indicadas no item II.a estão inadimplentes no que concerne às contrapartidas consignadas nos respectivos convênios; 2) mesmo após a reforma da Clínica Médica e Cardiológica do Hospital Regional do Gama - HRG, a qual abrangeu a restauração completa da cobertura da unidade, conforme memorial de especificações anexo ao contrato celebrado com a Cevic Construtora e Incorporadora EIRELI EPP, havia falhas que permitiram a ocorrência subsequente de infiltrações; IV - em homenagem ao princípio do contraditório, conceder igual prazo de 30 (trinta) dias à instituição União Educacional do Planalto Central - FACIPLAC, CNPJ nº 00.720.144/0002-01, para que, caso queira, apresente as considerações que entender pertinentes quanto ao tratado no item III.b.2; V - autorizar: a) desde já, a realização de inspeção pela Unidade Técnica, de forma a suprir eventuais omissões e lacunas acerca das informações requeridas; b) o envio de cópia da instrução de peça 19, do relatório/voto do Relator e desta decisão à jurisdicionada e à União Educacional do Planalto Central - FACIPLAC para subsidiar o atendimento dos itens III e IV; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências devidas. PROCESSO: 20323/2018-e - Pregão nº 110/2018 visando a aquisição de válvulas tipo borboleta com atuador elétrico, a serem utilizadas nas unidades operacionais de água e esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 215/2018-GCMM, proferido no dia 06.07.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3331/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento. Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 46/2018, publicado no DODF de 06.07.2018, página 23, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos do art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h39, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 33 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte. PAULO TADEU, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

#### ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1188 (\*)

Aos 10 dias de julho de 2018, às 16h40, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

O Tribunal proferiu a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Decisão nº 91/2018, adotada no PROCESSO: 18116/2018-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Nada mais havendo a tratar, às 16h45, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

#### ACÓRDÃO Nº 227/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV. Exercício financeiro de 2014. Contas regulares. Quitação.

Processo TCDF nº 21.334/15 - 01 volume, Apenso nº 040.000.967/15 - 02 volumes. Nome/Função/Período: Darlêy da Costa Pereira, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio no período de 01.01 a 31.12.14.

Órgão: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Manoel de Andrade, em:

I - Com fundamento no artigo 17, inciso I, da LC nº 01/94, julgar regulares as contas em análise;

II - Nos termos da Decisão nº 50/98 e artigo 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94, considerar quite com o erário distrital o responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5052, de 10 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilceia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por desempate da Presidência.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCEIA LUZIA MACHADO  
Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Conselheiro Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Procuradora-Geral do Ministério  
Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 228/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV. Exercício financeiro de 2014. Contas regulares com ressalvas. Quitação. Determinação.

Processo TCDF nº 21.334/15 - 01 volume, Apenso nº 040.000.967/15 - 02 volumes.

Nome/Função/Período: Leonardo Sampaio Oliveira, Administrador Regional no período de 04.04 a 31.12.14; Sebastião Stênio Pinho, Administrador Regional no período de 01.01 a 03.04.14; Marcia Assumpção Laurindo da Silva, Diretora de Administração Geral no período de 01.01 a 31.12.14.

Órgão: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Síntese das impropriedades: a) atribuídas à gestão do Sr. Leonardo Sampaio Oliveira: subitens 2.1 - Falha na prorrogação contratual; 2.2 - Deficiência na comprovação de realização de despesa; 3.1 - Pesquisa de preços insuficiente para a comprovação dos preços contratados; 3.3 - Projeto básico e termo de contrato com cláusulas divergentes entre si; 3.6 - Ausência de requisitos obrigatórios para viabilização de adesão a ata de registro de preços; 3.7 - Prazo de vigência de contrato não cumprido; 3.8 - Falhas no recebimento provisório e definitivo de obra; 4.2 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF (fls.406/420 do Processo nº 040.000.967/15); bem como multa aplicada no bojo do Processo nº 22.719/14 e fracionamento de licitação, apontados pela unidade instrutiva ao analisar os processos com reflexos na TCA em análise; b) atribuídas à gestão do Sr. Sebastião Stênio Pinho: subitens 3.2 - Contratação de empresa com atividade econômica incompatível com o objeto do contrato; 3.4 - Contrato de exclusividade sem validade - irregularidade na relação de exclusividade entre empresário e artista; 3.5 - Utilização indevida da inexigibilidade de licitação como regra mesmo sem a comprovação da inviabilidade competição; 4.2 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF; c) atribuídas à gestão da Sra. Marcia Assumpção Laurindo da Silva: subitens 2.1 - Falha na prorrogação contratual; 2.2 - Deficiência na comprovação de realização de despesa; 3.1 - Pesquisa de preços insuficiente para a comprovação dos preços contratados; 3.2 - Contratação de empresa com atividade econômica incompatível com o objeto do contrato; 3.3 - Projeto básico e termo de contrato com cláusulas divergentes entre si; 3.4 - Contrato de exclusividade sem validade, irregularidade na relação de exclusividade entre empresário e artista; 3.5 - Utilização indevida da inexigibilidade de licitação como regra mesmo sem a comprovação da inviabilidade competição; 3.6 - Ausência de requisitos obrigatórios para viabilização de adesão a ata de registro de preços; 3.7 - Prazo de vigência de contrato não cumprido; 3.8 - Falhas no recebimento provisório e definitivo de obra; 4.2 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis, todos do Relatório de Auditoria nº 24/17-DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF (fls.406/420 do Processo nº 040.000.967/15); bem como fracionamento de licitação, apontado pela unidade instrutiva ao analisar os processos com reflexos na TCA em análise.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Manoel de Andrade, em:

I - Com fundamento no artigo 17, inciso II, da LC nº 01/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas em análise;

II - Nos termos da Decisão nº 50/98 e do artigo 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados;

III - com esteio no artigo 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV que adotem as medidas necessárias para evitar que as falhas apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5052, de 10 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilceia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por desempate da Presidência.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCEIA LUZIA MACHADO  
Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Conselheiro Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Procuradora-Geral do Ministério  
Público junto à Corte

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

#### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE LIMINAR

Num Processo: 2017 00 2 0202140 ADI; Relator Des.: JOÃO TIMÓTEO DE OLIVEIRA; Requerente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL E OUTROS; Advogado: RENATO BORGES BARROS (DF019275), FREDERICO GUILHERME NUNES E SOUZA (DF019753); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Origem: LEI DISTRICTAL Nº 5.964, DE 16/08/17, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROFISSIONAL ARAMADA PELAS CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E ASSEMBLHADOS) Decisão: Deferir a liminar. Maioria.

#### OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 18 de julho de 2018.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD  
Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR o TC QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES, matrícula PMDF 50.249/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, em substituição a RONALDO FRANCISCO SOUZA, matrícula GDF 1.683.982-X, exonerado conforme DODF Nº 130, de 11/07/2018.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC VIRGÍLIO AUGUSTO ARAUJO, matrícula GDF 16855043, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, WILSON KLEYTON DOS SANTOS LIMA, matrícula 1.678.002-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

NOMEAR SAULO PINTO MORENO, matrícula 1.675.421-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO PINTO MORENO, matrícula 1.675.421-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE THERESA MACIEL, matrícula 1.678.602-5, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CIBELE THERESA MACIEL, matrícula 1.678.602-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 1.681.014-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 1.681.014-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR KARENINA MOSS CABRAL PEREIRA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA MIRANDA LIMA, matrícula 1.683.382-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

NOMEAR VANESSA SHAYANNE MARQUES DE CARVALHO para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação do ato, publicada no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 38, que nomeou JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA para a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ALISSON MELO RIOS, matrícula 1.678.793-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 1.677.762-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON RIBEIRO BARBOSA, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2018, publicado no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, página 14, o ato que nomeou IZABELA CRISTINA DE JESUS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula: 1.171-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

NOMEAR MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula: 233.760-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Biblioteca Acadêmica da Escola Superior de Gestão, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

NOMEAR IOLANDA MARIA DE CARVALHO, matrícula: 43.592-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2018.

NOMEAR GLEYSE RAYANA VIANA PEDROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCO ANTÔNIO MENDES CAVALEIRO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 2018.

NOMEAR RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO LUIS FERREIRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 2018.

NOMEAR RAFAELA CARDOSO SESSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO AGRIPINO BARBACHAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2018.

NOMEAR CLÁUDIA TEREZA MARTINS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA TEREZA MARTINS DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO PERCIANI BENEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2018.

NOMEAR VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELIO ANANIAS OTAVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS ROGERIO LIBERATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDNA KINOSHITA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2018.

NOMEAR EDNA KINOSHITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ MACHADO CARNEIRO DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE FONSECA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THABATA HELEN MACEDO GRANJA, matrícula 237.270-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização da Gestão, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2018.

NOMEAR SUSIMEIRE NOBRE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização da Gestão, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SILVA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.945-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2018.

NOMEAR MARINA DAMACENA GUEDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.945-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 28, § 3º, da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVE:

EXONERAR PAULO VIEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Programadas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR JULIANA SEDELMAYER MORGADO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Programadas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 23, do Ato das Disposições Transitórias, que trata da criação do COD-DEDE/DF regulamentado pelo Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA na Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI na Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR WASHINGTON LUÍS ANDRADE DE ARAÚJO na Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR NARLA SOARES FERNANDES na Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO da Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLY DE PADUA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA da Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA GOMES DO NASCIMENTO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LILIAN RODRIGUES LIMA da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BELIN POLETTI MEZZOMO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA da Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ para exercer a Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGÉRIO BERNADO DA SILVA da Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNA LÚCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA AMIDANI SOARES DE AZEVEDO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR TAIANE NINA ANTUNES para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR MIRIAN CASSIA MENDONÇA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR VICTOR NUNES GONÇALVES para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE LEITE O. CAMPOS da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM da Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNO PESSOA TAVARES para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR ILDA RIBEIRO PELIZ da Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR CLÁUDIA GUIMARÃES LEITE para exercer a Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR CLÁUDIA GUIMARÃES LEITE da Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ FREITAS CRISPIM para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ FREITAS CRISPIM da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR JULIANA SOUZA BATISTA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

DESIGNAR JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAÚJO da Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA FONSECA PIMENTA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR JÚLIA GALIZA DE OLIVEIRA da Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR MILDA LOURDES PALA MORAES da Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da União Brasileira de Educação e Ensino/Marista, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

DESIGNAR CLEMILSON GRACIANO DA SILVA da Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da União Brasileira de Educação e Ensino/Marista, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

DISPENSAR MIRTES PEREIRA DOS SANTOS da Função de 2ª Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da União Brasileira de Educação e Ensino/Marista, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

DESIGNAR JOAQUIM PEDRO LEVINO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

DESIGNAR FILIPE DE AZEVEDO LEVINO para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

DESIGNAR ANDREA ELIAS COUCEIRO para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo, conforme deliberação da 55ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF, realizada em 08/06/2018.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, página 17, o ato que nomeou LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, do Gabinete...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva..."

No Decreto de 13 de julho de 2018, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, página 17, o ato que exonerou VICTOR HUGO TEIXEIRA LINHARES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2018, ...".

No Decreto 06 de julho de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, página 04, no ato que nomeou JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA", LEIA-SE: "JOÃO OLEGÁRIO LOPES DE SOUZA".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora LEONORA DO MATOSINHO PEREIRA RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 83.305-3, materializado na Instrução nº 33, de 24 de agosto de 2017, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 165, de 28 de agosto de 2017, p. 17, constante do Processo nº. 361.005.874/2017, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa ao processo informado, considerar averbado os tempos dessa servidora da seguinte forma: 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação do DF - SEEDF, no cargo de Professor, referente aos períodos de 14/05/1980 a 30/08/1980; 26/04/1982 a 24/12/1982; 21/09/1983 a 11/12/1983, contados para efeito de adicional, aposentadoria e disponibilidade, por força do disposto na Lei Distrital 1.864/1998 (vigente no DF a contar de 19/02/1998) e Decisão nº 7211/2008-TCDF; 395 (trezentos e noventa e cinco) dias prestados à iniciativa privada - INSS, relativos ao período de 01/03/1989 a 31/03/1990, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, perfazendo um total de 827 (oitocentos e vinte e sete) dias.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI 00410-00008616/2018-43, resolve: DESIGNAR MAURÍCIO ARAUJO GONÇALVES, matrícula 174.453-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Governamentais, para substituir o Chefe do Núcleo de Expediente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCELO SOARES ALVES  
Substituto

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, considerando o art. 2º da Portaria Conjunta nº 08, de 23 de maio de 2018 e em complementação à Portaria nº 311, de 05 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LITZ MARY LIMA BAYNI, matrícula nº 268330-x, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para integrar o Grupo de Trabalho instituído por aquela Portaria Conjunta e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 12, de 03 julho de 2018, com a finalidade de apresentar lista de imóveis de propriedade do Distrito Federal que não estejam atingindo toda a potencialidade de sua função social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.  
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ante os termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do contido no Processo SEI 00410-00003954/2018-99, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora MIRELA ALVES DIAS, matrícula nº 142241-3, Médica-Otorrinolaringologista, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do 17º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 16 a 18 de agosto de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal.

MARCELO SOARES ALVES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2018

Processo: 00410-00002224/2018-71 Interessado: JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA.  
Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA?, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 34.229-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer o cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 10/04/2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00001089/2018-91 Interessada: IOLANDA MARIA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO?, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora IOLANDA MARIA DE CARVALHO, matrícula 43.592-9, Técnico Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Chefe da Secretaria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00012038/2017-25 Interessada: LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho publicado no DODF nº 98 de 22/5/2015 pág. 13, referente a cessão da servidora LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, matrícula 91-4, Agente de Trânsito, para que ONDE SE LÊ: "(...) a contar de 25/2/2015 até 31/12/2015(...)" LEIA-SE: "(...)a contar de 25/2/2015 até 26/10/2015, (...)".

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da cessão da servidora LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, matrícula 91-4, Agente de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CASA CIVIL/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/10/2015.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00150-00006626/2018-34 Interessado: MARCELA MENDES DE ARAÚJO Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO AUTORIZADO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país da servidora MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 158.509-6, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para participar do Programa de Mestrado em Ciência da Documentação e Informação, na Universidade de Lisboa Portugal, no período de 03/09/2018 a 01/09/2020, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES  
Substituto

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 160, de 18 de maio de 2016, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes nº 2/2018 - CM/SGA/SPB, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 027/2014, firmado pelo Distrito Federal com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber: 1. WLADIMIR CUERVAS ROSA, Coordenador do Palácio do Buriti, matrícula nº 1.687.227-4, para atuar como Executor Titular e SIDNEY GIL DE MESQUITA, Assessor Técnico, 1.668.317-X, para atuar como Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 160, de 18 de maio de 2016, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes nº 1/2018 - CM/SGA/SPB, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 08/2018, firmado pelo Distrito Federal com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, que tem por objeto a regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Praça do Buriti Bloco A, Palácio do Buriti, sob o registro identificador nº 1.654.752-7, a saber: 1. WLADIMIR CUERVAS ROSA, Coordenador do Palácio do Buriti, matrícula nº 1.687.227-4, para atuar como Executor Titular e SIDNEY GIL DE MESQUITA, Assessor Técnico, 1.668.317-X, para atuar como Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula nº 31.312-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2018. Processo SEI nº 040-00058419/2018-49.

ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17 e Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 45, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: RODOLFO MEDEIROS CUNHA FORTE, 121.062-2, 7º, 18/06/2013 a 16/06/2018; LEDA REGINA NUNES DE ALMEIDA, 123.829-9, 6º, 10/12/2012 a 08/12/2017; EDMÉIA LOPES AGUIAR SANTANA, 132.853-0, 5º, 21/03/2013 a 19/03/2018; ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, matrícula 136.422-7, 5º quinquênio, 28/03/2013 a 26/03/2018; CRISTIANE DUTRA SANTOS, 139.421-5, 3º, 04/07/2013 a 02/07/2018; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, 140.173-4, 3º, 04/03/2011 a 01/03/2016; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS, 146.814-6, 2º, 21/10/2008 a 19/10/2013; FERNANDA GOBIRA DA SILVA ALVES, 153.722-9, 2º, 19/03/2011 a 16/03/2016; MARIANA FRACO PALHARES, 1.443.708-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; SABRINA SOUSA FREIRE, 1.443.737-6, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; LOUISE PAIM LIMA MARTINS, 1.443.956-5, 1º, 20/05/2013 a 17/06/2018; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS, 1.443.972-7, 1º, 23/05/2013 a 21/05/2018; HELENA BRAGA CABRAL, 1.444.063-6, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; BARBARA CAMARGO DE CARVALHO, 1.444.067-9, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; MARIANE GRASSI SAMPAIO, 1.657.754-X, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; GABRIELA FERREIRA RAULINO, 1.657.982-8, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; BRUNO MIRANDA DE SOUZA, 1.658.009-5, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; LILIAN VALERIANO CARVALHO, 1.658.151-2, 1º, 23/05/2013 a 21/05/2018; LUCIANA DA SILVA MORORO, 1.658.335-3, 1º, 04/06/2013 a 02/06/2018; AMELIA MARIA MARQUES DE AMORIM, 1.659.033-3, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; ANDREIA SOARES LIMA, 1.659.084-8, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA, 1.659.163-1, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03/07/2018, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 18, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, matrícula 136.422-7, 5º quinquênio, 28/03/2013 a 26/03/2018.

JOÃO ROCHA VILELA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26/12/2013, publicada no DODF nº 279, de 27/12/2013, página 39, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, matrícula 136.422-7, ONDE SE LÊ: "...ANTONIA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO...", LEIA-SE: "...ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 0179.684-4, EDNA DE SOUSA CASTRO, 1º - 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014, 00060-00311156/2018-37; 0179.751-4, CLAUDIO PIRES DOS SANTOS, 1º - 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014, 00060-00305316/2018-17; 1.434.938-8, MARIA JOSE DA SILVA, 1º - 10 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2016, 00060-00264289/2018-15; 1.441.896-7, LUANNE MIRANDA MACEDO, 1º - 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018, 00060-00251191/2018-90; 1.442.803-2, LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI, 1º - 02 de abril de 2013 a 30 de abril de 2018, 00060-00255547/2018-64; 1.442.037-6, PAULO ADRIANO ZORZETTI, 1º - 27 de fevereiro de 2013 a 26 de maio de 2018, 00060-00153987/2018-88; 1.443.260-9, GLICIA FABRIZIA SOARES, 1º - 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, 00060-00244581/2018-11; 1.443.580-2, VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º - 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, 00060-00226243/2018-90; 1.443.661-2, MARCIA NOGUEIRA DE FARIA, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00248178/2018-53; 1.443.467-9, JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, 1º - 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, 00060-00247844/2018-36; 1.443.697-3, MONICA CAIXETA DOS SANTOS, 1º - 10 de maio de 2013 a 08 de maio de 2018, 00060-00236607/2018-40; 1.443.718-X, MARA APARECIDA ALVARES ROCHA, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00263233/2018-35; 1.443.744-9, FERNANDA SORAGGI CESARINO, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00246790/2018-91; 1.443.816-X, DEYSE DA C. SOBRAL MATOS SANTOS, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00246587/2018-15; 1.657.726-4, LEONIDIA DA SILVA SANTOS, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00246938/2018-98; 1.657.946-1, YARA DE ANDRADE CALAZANS, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00245645/2018-93; 1.657.983-6, MIVALDA ROSA CAIADO, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00293763/2018-16; 1.658.020-6, CAMILE CAMPOS MELO, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00252189/2018-38.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, Médico - Endocrinologista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 07/08/2018 a 11/08/2018, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, 00060-00137798/2018-68; 1.664.093-4, JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA, Médico - Família e Comunidade, lotado(a) na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº12 da Ceilândia/SRSOE, para participar do VII Curso de Reciclagem em Clínica Médica, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018, a realizar-se em São Paulo/SP, 00060-00222127/2018-00; 1.679.562-8, CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO, Médico - Infectologista, lotado no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRC/SRSOE, para participar do 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 02/09/2018 a 05/09/2018, a realizar-se em Recife/PE, 00060-00293915/2018-72; 1.684.997-3, MONIQUE KELLY VIEGAS ARAUJO, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de UTI Neonatal, do Hospital Regional de Ceilândia/SRSOE, para participar do Curso Básico do Método Reequilíbrio Toracoabdominal, no período de 01/07/2018 a 08/07/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00285852/2018-81;

TALITA LEMOS ANDRADE

## RETIFICAÇÃO

Na ordem de Serviço de 08 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, página 53, que retificou a licença prêmio de ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula: 126.245-9. ONDE SE LÊ: "...para excluir 1º quinquênio de 12/12/1985 a 13/01/1991 e incluir 1º quinquênio de 02/07/1984 a 10/09/1989..." LEIA-SE: "...incluir 1º quinquênio de 02/07/1984 a 27/07/1989..."

Na Ordem de Serviço de 08 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, página 53, que retificou a licença prêmio de ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula: 126.245-9. ONDE SE LÊ: "...para excluir 2º quinquênio de 14/01/1991 a 13/01/1996 e incluir 2º quinquênio de 11/09/1989 a 15/09/1994..." LEIA-SE: "...incluir 2º quinquênio de 28/07/1989 a 01/08/1994..."

Na Ordem de Serviço de 08 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, página 53, que retificou a licença prêmio de ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula: 126.245-9. ONDE SE LÊ: "...para excluir 3º quinquênio de 14/01/1996 a 13/01/2001 e incluir 3º quinquênio de 16/09/1994 a 15/09/1999..." LEIA-SE: "...incluir 3º quinquênio de 02/08/1994 a 31/07/1999..."

Na Ordem de Serviço de 08 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, página 53, que publicou a licença prêmio de ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula: 126.245-9. ONDE SE LÊ: "...4º - 16/09/1999 a 15/09/2005...", LEIA-SE: "...4º - 26/04/2005 a 16/06/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 39 de 26 junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, página 29, que publicou a Dispensa de Ponto de 142.086-0, AMERICO DE ANGELI, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº01 de Brazlândia/SRSOE, que participou do Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, no período de 06/06/2017 a 08/06/2017, realizado em Brasília/DF, 00060-00148016/2018-16. ONDE SE LÊ: "...no período de 06/06/2017 a 08/06/2017...", LEIA-SE: "...2º - no período de 06/06/2018 a 08/06/2018..."

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: SIMONE MARIA NOGUEIRA, matrícula 1442854-7, SEI-GDF 00060.00317349/2018-00, 1º Quinquênio 04/04/2013 à 02/04/2018; JANETE NERES FREIRE, matrícula 1658225-X, SEI-GDF 00060.00326639/2018-36, 1º Quinquênio 06/06/2013 à 04/06/2018; GLÁUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO, matrícula 1658027-3, SEI-GDF 00060.00291510/2018-08, 1º Quinquênio 29/05/2013 à 27/05/2018; GERUSIA DE AZEVEDO OLIVEIRA BARRETO, matrícula 1443916-6, SEI-GDF 00060.00295405/2018-30, 1º Quinquênio 20/05/2013 à 18/05/2018; SHEILA BARBOSA CABRAL MACIEL, matrícula 1441.314-0, 1º Quinquênio 16/01/2013 à 15/01/2018; PATRÍCIA ABDALA DE SOUZA, matrícula 1658.580-1, 1º Quinquênio 07/06/2013 à 06/06/2018; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1443.106-8; 1º Quinquênio 02/04/2013 à 01/04/2018; MARIANA FREITAS CARVALHO, matrícula 1441.451-1, 1º Quinquênio 16/01/2013 à 15/01/2018; MARIA LIANDRA ALVES LOPES, matrícula 1657.931-3, 1º Quinquênio 15/05/2013 à 14/05/2018; LORENA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 1444.068-7, 1º Q 20/05/2013 à 19/05/2018; KENIA LOPES RODRIGUES, matrícula 1658.030-3, 1º Quinquênio 06/06/2013 à 05/06/2018; JULIANA NEVES BATISTA, matrícula 1658.157-1, 1º Quinquênio 22/05/2013 à 21/05/2018; BRUNA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1658.146-6; 1º Quinquênio 22/05/2013 à 21/05/2018; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1658.387-6, 1º Quinquênio 06/06/2013 à 05/06/2018; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO, matrícula 1658.141-5; 1º Q 17/05/2013 à 16/05/2018; DEMOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 1442.847-4, 1º Quinquênio 02/04/2013 à 01/04/2018; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 144.231-7; 2º Quinquênio 02/09/2007 à 01/09/2012 e 3º Quinquênio 02/09/2012 à 01/09/2017; MARIA JOZENEIDE LEITE, matrícula 145.244-4, 1º Q 01/04/2013 à 31/03/2018; MARIA DA CONCEICAO PAULA, matrícula 1440191-6, SEI-GDF-00060-00143565/2018-02 1º quinquênio: 03/09/2012 a 28/02/2018; WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1441975-0, SEI-GDF-00060-00143565/2018-02 1º quinquênio: 01/03/2013 a 27/02/2018; LORENA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1442086-4, SEI-GDF-00060-00143565/2018-02, 1º quinquênio: 27/02/2013 a 25/02/2018; GILSON A. NUNES MARTINS POMBEIRO, matrícula 1442100-3, SEI-GDF-00060-00143565/2018-02, 1º quinquênio: 01/03/2013 a 27/02/2018; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA, matrícula: 1442092-9, SEI-GDF-00060-00143565/2018-02 1º quinquênio: 04/03/2013 a 02/03/2018; NIVALDA RODRIGUES BARROS, matrícula: 0126820-1, SEI-GDF 00060-00143565/2018-02, 6º quinquênio: 28/11/2012 a 27/11/2017; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1442464-9, SE-GDF-00143565/2018-02, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES, matrícula 1442837-7, SEI-GDF-00143565/2018-02. 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1442088-0, 1º quinquênio: 05/03/2013 a 03/03/2018; JOSIENE DIVINA DE JESUS CAMARGO, Matrícula 1659475-4, 1º quinquênio: 03/07/2013 a 01/07/2018

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÃO:

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 118 de 22/06/2018, pág.32, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora KARIANI NUNES YAMASHITA, Matrícula 1658.634-4, processo SEI 00060.00279365/2018-89, ONDE SE LÊ: "...KARIANE...", LEIA-SE "...KARIANI..."

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 118 de 22/06/2018, pág. 32, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NUBIA MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1443.667-1, processo SEI 00060.00289663/2018-87, ONDE SE LÊ: "...NUBIA MARIA PEREIRA...", LEIA-SE "...NUBIA MARIA PEREIRA DE SOUSA..."

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; Considerando o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a Substituição de Ocupante de Cargo ou Função de Direção ou Chefia no Âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; nos termos da Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18 e Processo SEI nº 00060-00344160/2018-81, RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.673.472-6, ocupante do cargo: Médica - Clínica Médica, gerente da Gerência de Assistência Clínica, para substituir o Diretor do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CELI REGINA MATIAS TOMÁS PEDROSO, matrícula 150.909-8, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de SAÚDE do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA, matrícula 0157193, ocupante do cargo de Médico - Clínica médica, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA DE JESUS SILVA, matrícula 1.673.277-4, ocupante do cargo Chefe do Núcleo de Captação e Análise de informações do SUS, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de SAÚDE do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151.367-2, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JESANA ADORNO SOARES COSTA, matrícula 137.326-9, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672302-3, ocupante do cargo Assistente Social, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IZABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1677999-1, ocupante do cargo Supervisor de Emergência, para substituir o Gerente de Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE, matrícula 14432080, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 1472275, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIRIAM DE SOUZA ALVES, matrícula 129.813-5, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matrícula 129.445-8, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151367-2, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Recepção em Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HÉLIO PORTOCARRERO MENEZES, Técnico Administrativo, matrícula 1.435463-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 147143-0, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de SAÚDE do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RIVALDO CORCINO PEIXOTO, matrícula 1308858, Farmacêutico Bioquímico para substituir o chefe Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GIULIANE FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE, matrícula 1.436.717-3, Nutricionista para substituir o chefe do Núcleo de Nutrição Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA, matrícula 198.192-7, Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA OLÍVIA PLACIDO CUNHA, matrícula 179.798-0, ocupante do cargo de enfermeira, para substituir o chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CASSIO ALVES DE ARAUJO, matrícula 1.443.633-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de SAÚDE do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MOISÉS DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 179.433-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir do Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSÂNGELA BATISTA, matrícula 1.412.77-9, ocupante do cargo Técnico Administrativo para substituir o Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ, matrícula 180.306-9, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CINTIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.435.232-X, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.435.254-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUZA, matrícula 1.443.463-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária 06 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAISY DE FARIAS MARTINS, matrícula a 1.660.407-5, ocupante do cargo de Técnico em Hematologia e Hemoterapia, para substituir o o Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula 1.664.098-5, ocupante do cargo Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAYANE SOUZA DE MATOS, matrícula 1674172-2, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, matrícula.0179563-5, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul para substituir o Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1443497-0, Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ZILENY DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 176.626-0, ocupante do cargo Enfermeira do Trabalho, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIO CARDOSO FAGUNDES, matrícula 190.272-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS, matrícula 1440061-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 198479-9, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1439555-X, Enfermeira, ocupante do cargo de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Santa Maria, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul para substituir o Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS, matrícula 1671495-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 14015994-3 ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÍRIAN VITORIANO, matrícula 1.664.997-4 ocupante do cargo de Telefonista, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADALBERTO LIMA SANTOS, matrícula 1436442-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEOVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.443.572-1 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1442367-7 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CALIL SALOMÃO ABUD NETO, matrícula 198.861-1, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Cirúrgica, para substituir o Diretor do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, matrícula 1435876-x, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, para substituir o Diretor Administrativo da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula 014425491, ocupante do cargo de chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, IGOR RODRIGUES COSTA, matrícula 16833104, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 0141945-3 , ocupante do cargo de AOSD - Operador de Máquinas , para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAYTON DE SOUZA TELES, matrícula 1895222, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILLA DA SILVA FRANCISCO, matrícula 1440976-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 1658611-5, ocupante do cargo de Médica, para substituir o Gerente de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, matrícula 1.443.047-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LÍDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1440501-6, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Vigilância Hospitalar Epidemiológica, Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAURO AUGUSTO A. PEDRIN, matrícula 0198693-7, ocupante do cargo Médico Ortopedista, para substituir o Gerente De Emergência do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA MARIA EMÍDIO COSTA, matrícula 139.922-5, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe da Ouvidoria do Hospital Regional De Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CATHERINE MARIA CHAGAS, matrícula 14418479, ocupante do cargo Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, matrícula 14439735, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO SILVA COSTA, matrícula 1.434.379-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, matrícula 14363216, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Chefe Do Núcleo De Controle De Infecção Hospitalar, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, matrícula 1436436-0, ocupante do cargo Especialista mm Saúde - Nutricionista para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1.438.969-X, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291-X, ocupante do cargo Nutricionista, para substituir a Chefe do Núcleo de Banco de Leito Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 1432914-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO CYRIACO, matrícula 1441998-X, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, para substituir o Gerente de Assistência Clínica do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência da Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198365-2, ocupante do cargo Médico - Cirurgia Geral, para substituir o Gerente de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 151.647-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, matrícula 133.103-5, ocupante do cargo de AOSD - radiologia, para substituir a Supervisora da Supervisão de Serviços da Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IANE OLIVEIRA OMORIM, matrícula 1659340-5, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALÉRIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 179.588-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Supervisora da Supervisor da Supervisão de Serviços de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE GUEDES, matrícula 159.091.X, ocupante do cargo ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, para substituir o Gerente da Gerência de Regulação da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁBIO DE ALENCAR ROCHA, matrícula 1.432.930-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WANESSA RIBEIRO TENÓRIO, matrícula 198.813-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANGÉLICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS, matrícula 1435520-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente Interno de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLÁVIA DE SENA BARROS, matrícula 1685045-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA MATOS DE FREITAS, matrícula 1435316-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA, matrícula 168257803, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINA DE SOUSA M. PERNAMBUCO, matrícula 1435177-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Pediatria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAYARA MOREIRA FABIANO, matrícula 1435532-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA, matrícula: 16578597, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA DA SILVA DUTRA, matrícula: 1439639-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADILIANA ELIAS PERREIRA, matrícula: 14352796, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Clínica-Cirúrgica, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU, matrícula: 1374966, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRA ANTONETA KASTELIJNS, matrícula: 14390736, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GEOVANE PATRÍCIA KASSAOKA, matrícula 14353997, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de enfermagem da Unidade de Nefrologia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA DIAS FERNANDES, matrícula: 14415224, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de enfermagem da Unidade do Centro Obstétrico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BARBARA REGINA MOTA, matrícula: 1827952-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem do Pronto Socorro, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 14327996, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANILLO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 16817044, ocupante do cargo Supervisor(a) de Serviços de Atenção Primária, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 3, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA RIBEIRO DA ASSENÇÃO LIMA, matrícula 14369958, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária à Saúde número 02 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA RENATA DA SILVA, matrícula 1440225-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente de Serviços da Atenção Primária nº 03 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, matrícula 1393316, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços da Atenção Primária nº07 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RÉGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 171.221-7, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, ocupante do cargo Supervisor(a) de Serviços de Atenção Primária, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 06, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALDERLEI SANT'ANNA, matrícula 125525-8, ocupante do cargo Supervisor de Serviços de Atenção Básica Nº01 do Gama, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 01 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSERMANN? SOARES LIMA REZENDE?, matrícula 1984748, ocupante do cargo Supervisora de Serviços de Atenção Primária, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária 2 de Santa Maria, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 14433486, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI, matrícula 1433859-9, ocupante do cargo Supervisora de Serviços de Atenção Primária, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária da GSAP 05 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, matrícula 198387-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária à Saúde número 04 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIOSAN LUCIO, matrícula: 14343797, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o servidor o chefe do Núcleo de Marcação de consultas e prontuário de pacientes, do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS, matrícula: 1431600-5, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de Recepção de Emergência do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência de Saúde de Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CINTHIA CARLA FERREIRA, matrícula 132.747-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da Atenção Primária de Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II, do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 10/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de aquisição de passagens aéreas e agenciamento de viagens que compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, as servidoras DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ, matr:0270521-4, como titular, e LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, matr:118.879-8, como substituta, conforme indicado no Proc.00064-00002177/2018-51.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e os termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO, matrícula 266.802-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transportes para substituir RICARDO ANDRADE DO COUTO matrícula 266.425-9, Gerente da Gerência Tático Operacional - GETOP, da Secretaria de Estado de Mobilidade, no período de 20.07.2018 a 03.08.2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência expressa no Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017 e com base nos termos do Art. 33 da Lei nº 5.795 de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do quadro de servidores permanentes desta Autarquia para atuarem na fiscalização das faixas de domínio das rodovias que integram o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e das rodovias federais delegadas/transferidas ao DER/DF:

Nome	Matrícula	Cargo
Jairo Jansen de Sousa Alves	184.028-2	Técnico de Atividades Rodoviárias
Marcos Pinheiro Cavalcante	224.037-8	Técnico de Atividades Rodoviárias
Cristiano Gomes de Oliveira	197.475-0	Técnico de Atividades Rodoviárias
Wesley Cardoso Bueno	181.958-5	Técnico de Atividades Rodoviárias
Eduardo Del Campos Honesto	197.586-2	Técnico de Atividades Rodoviárias
Isaias Diniz Alves	224.154-4	Técnico de Atividades Rodoviárias
Luis Lelis Souza Viana	185.950-1	Técnico de Atividades Rodoviárias

Art. 2º Os servidores ora designados passam a ser lotados na Gerência de Regularização e Fiscalização de Faixas de Domínio, da Diretoria de Faixas de Domínio da Superintendência de Operações do DER/DF, os quais exercerão as atribuições inerentes à fiscalização de faixa de domínio das rodovias do SRDF e das rodovias federais delegadas/transferidas ao DER/DF.

Art. 3º Os servidores listados acima serão submetidos a curso específico de formação e capacitação para a atuação de que trata a presente instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 093.976-5, BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 93.501-8 e ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material constante do processo nº 113.020726/2018 - NE nº 0888/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula: 093.910-2, JULIANO GOMES DE LIMA, matrícula: 224.379-2 e ANDRÉ LOPES FERREIRA, matrícula: 192.345-5, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 0113-012359/2017 - NEs 957 e 958/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00015889/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00018675/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016 e considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 25 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores Técnicos de Atividades Rodoviárias e Agentes de Trânsito Rodoviário abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota da avaliação de desempenho, nota final. 224.361-X, ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.279-6, ADRIANO DA SILVA SOUSA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.276-1, ALESSANDRO CORNÉLIO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 222.083-0, ALEX MARQUES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 59, 40, 99; 220.804-0, ALANNE CARLA NUNES SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.087-4, ANA PAULA ANDRADE PONTES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 73, 40, 113; 224.302-4, ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.350-4, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 51, 40, 91; 223.866-7, AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.266-4, BREYNER HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.336-9, BRUNO CRISTIANO DE O. MENDES DIAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 90, 40, 130; 224.287-7, BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 221.548-9, BRUNO LUIS ALVES MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 65, 40, 105; 224.283-4, CHRISTIAN ALVES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.467-9, CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 85, 40, 125; 221.497-0, DÂMARI MARTINS DE CARVALHO BORGES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.017-3, DANIELA RODRIGUES LIBERAL, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 97, 40, 137; 224.338-5, DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 65, 40, 105; 222.007-5, DIVINO MONTEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.012-2, EBEVALDO DE ARAÚJO BARBOSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.160-9, FÁBIO VARGAS MENDES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 114, 40, 154; 221.555-1, FERNANDA BLAZUTE LISBÔA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 40, 40, 80; 224.111-0, FLÁVIA FRAGA ÁVILA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 53, 40, 93; 221.485-7, FRANCISCO JOSÉ ELIAS DA COSTA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.301-6, GEISA COSTA CARVALHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 62, 40, 102; 223.895-0, GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 220.758-3, ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.534-9, IVANISE COELHO MONTETRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.436-5, JOÃO DOS REIS NETO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 222.011-3, JOSÉ GERALDO NETO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 57, 40, 97; 221.490-3, JOSE RIBAMAR FREIRE FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.059-9, JOSÉ TOLENTINO LEITE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 35, 40, 75; 223.865-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 93, 40, 133; 224.379-2, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 82, 40, 122; 223.057-7, LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 47, 40, 87; 222.574-3, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 222.076-8, LUCIANO RAMOS DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.120-X, MAIRON NUNES MAGALHÃES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 70, 40, 110; 224.255-9, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 42, 40, 82; 224.161-7, MARCELO DA SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 79, 40, 119; 223.652-4, MARCELO DOS SANTOS COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.456-3, MARCELO PRETO TRAVASSOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105; 224.037-8, MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.256-7, MATUSALEM TOMAZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 67, 40, 107; 222.078-4, MURILO MARQUES DA SILVA JUNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 85, 40, 125; 220.707-9, PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 84, 40, 124; 221.496-2, PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 222.005-9, PEDRO SEVERINO FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 49, 40, 89; 224.479-9, RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 223.873-X, RENATA MOREIRA PEIXOTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.470-9, RENATO ARAÚJO COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.305-9, RENATO DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 222.059-8, RICARDO SÁ DE CARVALHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 40, 40, 80; 223.034-8, RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 34, 40, 74; 220.713-3, RODRIGO CARDOSO DE LUCENA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105; 221.471-7, SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 46, 40, 86; 222.575-1, SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 70, 40, 110; 222.951-X, SUENE GARCEZ PADILLA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 43, 40, 83; 221.459-8, TATIANA QUEIROZ PRADO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 55, 40, 95; 224.513-2, THIAGO MARQUES SILVA, TÉCNICO

DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.465-2, WANDERSON DE JESUS PEIREIRA SERAFIN, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.118-8, ALEX FABIANO DE AREA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 42, 40, 82; 224.308-3, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.075-0, ARERLI ARAÚJO PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 221.455-5, BRUNO COSTA DE SOUZA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105; 220.712-5, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 222.010-5, CLASSIUS LOPES MENDES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 90,00, 40, 130; 222.108-X, CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 83, 40, 123; 224.263-X, CLÊNIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 223.858-6, DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 85, 40, 125; 221.164-5, ÉDER D'ABADIA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 85, 40, 125; 222.016-4, EDUARDO XAVIER PEREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 70, 40, 110; 220.919-5, ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 90, 40, 130; 224.303-2, ELVIS CARLOS TEODORO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.354-7, ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.561-2, EZEQUIEL FIRMINO MARÇAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.261-3, FERNANDO HENRIQUE CABRAL DA COSTA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.563-9, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 64, 40, 104; 224.210-9, GUILHERME LEAL NOBRE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.526-8, ÍTALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 55, 40, 95; 224.114-5, JÁDER ABEL PEREIRA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 65, 40, 105; 224.381-4, JERSEI FERREIRA GARCIA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 34, 40, 74; 224.410-1, JOÃO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 70, 40, 110; 224.331-8, JOSQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.418-7, JOSÉ BOSCO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 45, 40, 85; 224.056-4, JOSÉ RAMON GONÇALVES PESSOA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.314-8, LEANDRO SOARES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.096-3, MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 88, 40, 128; 224.163-3, MÁRCIO ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.292-3, MAURO PEREIRA BENTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.373-3, MILTON OLIVEIRA DOMIENSE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 57, 40, 97; 223.010-0, PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 44, 40, 84; 220.710-9, PEDRO DAS NEVES COSTA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120,00; 221.460-1, RAMSÉS DE SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 47, 40, 87; 224.291-5, REINALDO YUGIRO KANAI, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.323-7, RENNER MENDES LESSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.020-3, RICARDO CORREA DE MELLO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 77, 40, 117; 222.100-4, ROBERTO ANTÔNIO SEBÁ DE CASTRO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.375-X, RODRIGO PAIVA ARANHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 90, 40, 130; 220.781-8, ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 59, 40, 99; 224.312-1, RONIVALDO CORREIA LIMA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 70, 40, 110; 224.278-8, SÉRGIO FARIAS DE PAULA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 34, 40, 74; 221.167-X, SIMÁLIA MARIA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 90, 40, 130; 224.026-2, SUZANY CRISTINY ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 62, 40, 102; 220.780-X, THAÍS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 115, 40, 155; 224.300-8, TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.095-5, VAGNER DOS REIS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.506-3, VÍCTOR CAIRO BATISTA DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 75, 40, 115; 223.869-1, VIVIAN DE ATAÍDES ROSA BORGES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.113-7, WÁGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105,00; 224.392-X, WELLINGTON BRANDÃO LANDIM, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 77, 40, 117; 223.136-0, ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 35, 40, 75; 224.380-6, ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.299-0, ALEX VOLNEY DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 220.951-9, ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 81, 40, 121; 224.018-1, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 107, 40, 147; 221.517-9, CLARISSA TEIXEIRA BORGES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 56, 40, 96; 223.898-5, CLAUDINE MOURA DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 221.568-3, CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40,100; 222.009-1, DENIVAL BATISTA ROCHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 222.021-0, DJALMA NOBRE DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 47, 40, 87; 224.025-4, EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 85, 40, 125; 224.159-5, ELDON FERNANDES LEMOS SOUSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.048-3, ERIVALDO FARIAS VIANA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.557-8, FABRÍCIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 46, 40, 86; 220.757-5, FERNANDA NOGUEIRA BIANO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 67, 40, 107; 221.583-7, GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 37, 40, 77; 224.330-X, HENRIQUE GONDIM BARROSO, AGENTE DE

TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.586-1, ISRAEL SOARES DUARTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 222.090-3, IURI IGOR CIRILO GOMES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.538-1, JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 53, 40, 93; 224.501-9, JOSÉ GERALDO DE MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 74, 40, 114; 224.153-6, LARISSA SANTOS SANTANA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 107, 40, 147; 224.348-2, LEONARDO DE MORAIS BRAZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.254-0, LEONILZE VALES PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 220.708-7, LINA MARIA GONÇALVES SOARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 52, 40, 92; 224.295-8, LINCOLN GARCEZ DE CASTRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 49, 40, 89; 221.505-5, LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 40, 40, 80; 223.762-8, MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.564-7, MARCILENO BECKMAN DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.394-6, MÁRCIO CLAUDINO BESSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.339-3, MARCOS LEITE NORONHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 64, 40, 104; 223.696-6, MARIA ROSANIA MEDEIROS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 84, 40, 124; 221.458-X, NATHALIA DANTAS RODRIGUES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 40, 40, 80; 224.432-2, OSÉIAS TELES RORIZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 55, 40, 95; 224.108-0, PABLO RICARDO MAIA GARCIA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 223.880-2, PATRICIA NOGUEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 221.165-3, PRISCILA FERREIRA DA FONSECA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.503-5, RENATO APARECIDO VIEIRA FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 87, 40, 127; 224.316-4, RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 52, 40, 92; 224.162-5, RODRIGO NUNES CAVALCANTE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 84, 40, 124; 221.508-X, RONALDO ISSA DE ABREU, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 40, 40, 80; 224.105-6, SANDRA CALAÇA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 87, 40, 127; 224.480-2, SÁVIO SOARES DE ANDRADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 70, 40, 110; 224.109-9, SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 91, 40, 131; 221.558-6, STÊNIO DANIEL SANTOS DE ARAÚJO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 40, 40, 80; 220.760-5, THAÍS NOVAIS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 93, 40, 133; 220.803-2, VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 82, 40, 122; 224.128-5, WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.481-0, WENDEL TORRES RODRIGUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 34, 40, 74; 224.286-9, ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.061-0, ARNALDO BRANDÃO NETO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.454-7, DANIEL JUSTO DA CRUZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.322-9, DOUGLAS ESPÍNDOLA LEAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 79, 40, 119; 224.347-4, EDNA MENDES DE ALMEIDA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105; 221.525-X, ELIZEU DE JESUS LOPES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 92, 40, 132; 222.006-7, ELOI DA CONCEIÇÃO SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 221.484-9, ESTEVÃO GONÇALO TIMO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 55, 40, 95; 223.890-X, FERNANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 70, 40, 110; 224.014-9, FLÁVIA MACHADO DE MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 100, 40, 140; 224.147-1, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 65, 40, 105; 224.039-4, FRANCISCO JANDERLAN SILVA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 223.493-9, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 39, 40, 79; 224.136-6, GERAILSON ESTEVAM DE FREITAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 32, 40, 72; 221.472-5, GUTEMBERG ELOI NUNES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 64, 40, 104; 221.453-9, ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 93, 40, 133; 224.482-9, IURY OLIVEIRA FAGUNDES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.293-1, JAIR ERGANG, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 221.510-1, JÂNIO CÉSAR SIRQUEIRA FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 42, 40, 82; 222.029-6, JEFFERSON CARVALHO DE MOURA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 223.516-1, JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 78, 40, 118; 224.282-6, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 222.079-2, JOÃO ROMERO RODRIGUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 222.573-5, JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 55, 40, 95; 224.060-2, JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 222.577-8, KEILA DE CÁSSIA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 90, 40, 130; 224.391-1, KEIN YON KO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 72, 40, 112; 224.130-7, KELLY VERÔNICA MENDES PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 222.012-1, LEANDRO PAULINO DE AGUIAR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 67, 40, 107; 224.388-1, LEDIO LABOISSIERE PACHECO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.092-0, LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 65, 40, 105; 221.468-7, LÍVIA MOREIRA DE FREITAS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 100, 40, 140; 224.356-3, LUCAS BARRETO SOARES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.285-0, LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.325-3, LUÍS RAIMUNDO DA SILVA FILHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.296-6, MÁRCIO DA SILVA GOMES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.298-2, MARIA FERNANDA FERREIRA VA-

LADARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.571-X, NANCY DOS SANTOS ALVES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 222.107-1, QUELVIA MARA AGUIAR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 108, 40, 148; 221.473-3, RAFAEL MODÉ LUNA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 69, 40, 109; 223.812-8, REINALDO FERREIRA LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.091-2, RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 30, 40, 70; 220.720-6, RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 80, 40, 120; 224.374-1, ROGERLANDO ALVINO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 85, 40, 125; 224.131-5, RONALDO SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.364-4, SAMUEL MARTINS PINTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 41, 40, 81; 222.087-3, THAÍS FREITAS DE SOUZA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 105, 40, 145; 221.491-1, TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V, 90, 40, 130; 221.513-6, WEBER LUIZ DE SOUZA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V, 100, 40, 140.

Art. 2º Os servidores promovidos passarão a integrar a 2ª classe, padrão I;

Art. 3º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, páginas 34 e 35.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXIV e XXVI do artigo 106 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro relator do Núcleo de Análise de Defesa Prévia: THAÍS FREITAS DE SOUSA, matrícula 222.087-3.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RAILON ALVES DA SILVA, matrícula 195.077-0, para substituir o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do NUMAN/5º DR/SUOBRA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 10, no período de 31/05/2018 a 09/08/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 185.840-8, para substituir PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 184989-1, no cargo de Diretora de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula nº 224.153-6 e Paula Cristina Mota Silva, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executora Titular e Suplente, respectivamente, para o CONTRATO Nº 015/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de multa de trânsito, Processo nº 113.022.768/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES LIBERAL, matrícula nº 224.017-3, para substituir a servidora SANDRA CRISTINA GOMES DURAES, matrícula nº 94.096-8, no cargo de Chefe Apoio Operacional da SUTRAN do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 89, de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11/07/2018, página 21, ato que designou os servidores RAILON ALVES DA SILVA, matrícula 195.077-0, no período de 31/05/2018 a 08/07/2018, e o servidor LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 186.002-X, no período de 09/07/2018 a 09/08/2018, para substituir o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do NUMAN/5º DR/SUOBRA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 10, por motivo de licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato que designou WILSON EULÁLIO PORTO, como substituto de PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, no cargo de Diretora de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias do titular do cargo, conforme Ordem de Serviço de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11/05/2018, página 43.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ELAINE MILAZZO, matrícula nº 237.434-X, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 26/07/2018. Processo SEI nº 00080.00060426/2018-61.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a FRANCISCO GOMES DE SÁ, matrícula nº 232.235-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00104767/2018-56.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a LILLIAN COSTA SERTÃO, matrícula nº 213.764-X, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo SEI nº 00080-00104975/2018-55.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE: DESIGNAR JUSTINA CORREA NEVES NETA, matrícula 203.587-1, para substituir ROSÂNGELA ALVES PEREIRA VENTURA, matrícula 46.386-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/08/2018 a 20/08/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 217.281-X, para substituir WALQUÍRIA MELISE SILVA, matrícula 23.178-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 05/01/2018 a 14/01/2018, por motivo de férias, e de 25/05/2018 a 08/06/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANAIDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELEUSA REZENDE, matrícula 28.102-6, para substituir JOÃO PEDRO GUEDES, matrícula 24.518-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 28.392-4, para substituir ELBA G. BARBOSA SILVESTRE, matrícula 23.100-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDERSON LUÍS RAMOS FERRACIOLI, matrícula 213.272-9, para substituir, ELIANE MEDEIROS SILVA, matrícula 225.519-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 217.281-X, para substituir WALQUÍRIA MELISE SILVA, matrícula 23.178-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR WILLIAN GONÇALVES CRUZEIRO DA SILVA, matrícula 214.573-1, para substituir MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula 212.318-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/08/2018 a 17/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 20.330-0, para substituir MARTA GONÇALVES DA SILVA RAMOS, matrícula 23.023-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCICLÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 215.624-5, para substituir MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES DA ROCHA, matrícula 29.042-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula 24.545-3, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MOURA, matrícula 44.076-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, para substituir ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula 225.585-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 23.015-4, para substituir ELIANE LEAL DE ALMEIDA, matrícula 24.681-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 25/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FABIANA DA SILVA REIS, matrícula 214.639-8, para substituir DAYENNE MORAES VELOSO, matrícula 209.443-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RITALLE GONÇALVES BASTOS DE BRITO, matrícula 209.129-1, para substituir MÔNICA MORAES RODRIGUES SALES, matrícula 29.192-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 41 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/08/2018 a 05/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SÔNIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, matrícula 210.162-9, para substituir VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, matrícula 209.338-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIZABETE ROSA MACHADO FARIA, matrícula 20.263-0, para substituir ROSIMAR MOREIRA BASTOS DA SILVA, matrícula 45.101-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FLÁVIA GOMES MAGALHÃES PIRES, matrícula 225.575-8, para substituir ELIONE MARIA F. DE SOUSA, matrícula 23.037-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1, para substituir EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 223.920-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/08/2018 a 31/08/2018, por motivo de férias.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora IVANETE FAGUNDES DA SILVA, matrícula n.º 239.942-3, conforme Laudo Médico Pericial n.º 82/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00072842/2018-11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora PATRICIA LORIATO NAZARETH FERRARI, matrícula 24.191-1, Professor de Educação Básica, no período de 22/10/2015 a 21/10/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00106572/2018-41.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora CAROLINE CAVALCANTE CAJANGÓ, matrícula 213.129-3 Professor de Educação Básica, no período de 10/08/2018 a 09/08/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00060455/2018-23.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora RONALDO IUNES, matrícula n.º 64.323-8, Professor de Educação Básica, no período de 10/08/2018 a 09/08/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00060455/2018-23.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.655-6, RAIMUNDO FERREIRA DO VALE, 00080-00106346/2018-60, INSS, Novo Gama/GO, Diversos, 30/09/1988 a 08/10/1988, 01/11/1988 a 23/12/1988, 01/09/1989 a 09/05/1990, 10/05/1990 a 07/08/1990, 17/07/1991 a 23/07/1992, 20/05/1993 a 07/02/1994, 1.040 dias para aposentadoria; 24.678-6, LUIZA DACIA LÓPES VIEIRA DO NASCIMENTO, 00080-00003206/2018-31, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 05/10/1982 a 15/03/1985, 18/03/1985 a 28/10/1985, 02/01/1986 a 05/06/1987, 01/07/1987 a 30/10/1987, 20/05/1991 a 10/11/1992, 01/04/1993 a 06/08/1993, 01/12/1993 a 29/06/1994, 2.640 dias para aposentadoria; 26.197-1, ZELIA SANTANA RIOS, 00080-00097590/2018-24, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1990 a 30/05/1992, 822 dias para aposentadoria; 26.197-1, ZELIA SANTANA RIOS, 00080-00097590/2018-24, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor Educação Básica, 14/03/1994 a 15/04/1994, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 22/12/1994, 03/03/1995 a 27/04/1995, 336 dias para aposentadoria; 26.464-4, LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA, 00080-00014637/2018-22, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 09/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 07/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 16/05/1995, 358 dias para aposentadoria; 27.225-6, MARIANGELA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00069436/2018-62, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 03/05/1993 a 31/07/1993, 02/08/1993 a 01/11/1993, 28/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 15/07/1994, 290 dias para aposentadoria; 28.638-9, SAMARA PATRÍCIA LIMA MARQUES, 00080-00082614/201841, INSS (FHDF), Taguatinga/DF, Encarregado RH Econ Finan, 05/05/1994 a 01/05/1996, 728 dias para aposentadoria; 28.669-9, VALDERI PERES RIBEIRO, 080.029828/2008, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/11/1979 a 02/02/1982, 20/07/1982 a 30/12/1982, 03/01/1983 a 09/05/1983, 01/12/1986 a 06/11/1987, 01/03/1989 a 22/03/1990, 01/10/1990 a 14/03/1991, 14/08/1995 a 26/12/1995, 2.144 dias para aposentadoria; 28.669-9, VALDERI PERES RIBEIRO, 080.029828/2008, INSS (Conselho Federal de Economia), Planaltina/DF, Aux. Serv. Gerais, 01/03/1985 a 19/11/1986, 629 dias para aposentadoria; 28.879-9, DAVID FERREIRA BERNARDO, 00080-00062271/2018-06, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/07/1980 a 30/09/1980, 03/01/1994 a 22/03/1994, 19/04/1994 a 05/07/1994, 07/07/1994 a 08/05/1996, 921 dias para aposentadoria; 29.128-5, UÍARA MARIA DE LIRA FRANCA, 00080-00099485/2018-20, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/1981 a 26/12/1981, 07/01/1982 a 05/01/1983, 01/06/1986 a 30/12/1986, 01/10/1987 a 15/01/1990, 1.533 dias para aposentadoria; 29.404-7, MARIA EDNA PEREIRA LOPES, 00080-00102434/2018-92, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 15/09/1986 a 13/12/1986, 11/08/1987 a 14/01/1988, 02/09/1991 a 01/06/1995, 1.616 dias para aposentadoria; 32.413-2, ELIZABETH MARRA DOS SANTOS, 00080-00096651/2018-36, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 04/10/1994 a 22/12/1994, 09/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 18/10/1996, 14/03/1997 a 14/04/1997, 214 dias para aposentadoria; 32.556-2, LILIAM GONÇALVES DA SILVA, 00080-00079740/2018-18, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 25/07/1988 a 15/05/1989, 15/09/1989 a 29/10/1989, 02/05/1990 a 08/08/1990, 01/03/1997 a 17/04/1997, 487 dias para aposentadoria; 32.556-2, LILIAM GONÇALVES DA SILVA, 00080-00079740/2018-18, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/08/1995 a 15/12/1995, 137 dias para aposentadoria; 33.051-5, ELAINE VITORINO FERNANDES, 00080-00010301/2018-91, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/11/1981 a

31/01/1983, 22/03/1983 a 31/10/1983, 01/11/1983 a 31/12/1986, 01/09/1989 a 20/03/1990, 2.039 dias para aposentadoria; 33.051-5, ELAINE VITORINO FERNANDES, 00080-00010301/2018-91, INSS (Câmara dos Deputados), Gama/DF, Secretário Parlamentar, 01/09/1993 a 22/04/1994, 234 dias para aposentadoria; 33.051-5, ELAINE VITORINO FERNANDES, 00080-00010301/2018-91, INSS, Gama/DF, Professor, 18/09/1995 a 13/12/1996, 453 dias para aposentadoria; 34.504-0, LAUDIENE DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00099955/2018-55, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/09/1986 a 18/10/1986, 21/10/1986 a 31/05/1989, 12/04/1995 a 05/01/1998, 2.002 dias para aposentadoria; 34.504-0, LAUDIENE DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00099955/2018-55, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/05/1990 a 31/01/1991, 01/06/1991 a 30/06/1991, 306 dias para aposentadoria; 34.504-0, LAUDIENE DE OLIVEIRA SANTOS, 0008000099955/2018-55, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 08/08/1994 a 29/10/1994, 01/11/1994 a 22/12/1994, 135 dias para aposentadoria; 35.411-2, JOSEFA DE PAULA SILVA, 00080-00098718/2018-77, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 02/05/1990 a 13/11/1991, 01/07/1992 a 28/02/1993, 804 dias para aposentadoria; 35.411-2, JOSEFA DE PAULA SILVA, 00080-00098718/2018-77, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/04/1993 a 16/07/1993, 107 dias para aposentadoria; 35.411-2, JOSEFA DE PAULA SILVA, 0008000098718/2018-77, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 06/03/1997 a 11/01/1998, 312 dias para aposentadoria; 36.056-2, GARDÊNIA MARIA CARVALHO BARROS, 00080-00080224/2018-36, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 02/06/1993 a 01/09/1993, 21/03/1994 a 21/05/1994, 23/05/1994 a 15/07/1994, 03/08/1994 a 24/12/1994, 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997, 1.192 dias para aposentadoria; 36.392-8, IVANISE DOS REIS CHAGAS, 00080-00101408/2018-47, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/04/1995 a 19/01/1998, 1.025 dias para aposentadoria; 38.866-1, ADALTO DIAS SOARES, 00080-00094020/2018-82, INSS, Gama/DF, Diversos, 14/05/1973 a 30/10/1974, 16/02/1976 a 25/06/1976, 04/10/1976 a 31/12/1976, 755 dias para aposentadoria; 38.866-1, ADALTO DIAS SOARES, 00080-00094020/2018-82, INSS, Gama/DF, Praticante de Escritório, 01/06/1977 a 08/11/1995, 6.735 dias para aposentadoria; 38.866-1, ADALTO DIAS SOARES, 00080-00094020/2018-82, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 24/11/1995 a 21/12/1995, 15/02/1996 a 10/04/1996, 11/04/1996 a 10/05/1996, 13/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 15/08/1996, 193 dias para aposentadoria; 40.466-7, OLAVA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00074547/2018-91, INSS, Taguatinga/DF, Operador de Caixa, 13/06/1989 a 13/01/1990, 215 dias para aposentadoria; 42.412-9, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, 00080-00106385/2018-67, INSS, Planaltina/DF, Professor, 03/08/1987 a 12/03/1990, 01/03/1990 a 01/04/1990, 02/04/1990 a 07/06/1990, 1.052 dias para aposentadoria; 42.528-1, JOAQUIM DA SILVA NETO, 000800008255/2018-60, INSS, Gama/DF, Diversos, 04/07/1985 a 11/09/1986, 13/10/1987 a 15/06/1990, 1.412 dias para aposentadoria; 47.584-X, JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO, 00080-00101058/2018-19, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 26/11/1979 a 24/03/1980, 05/05/1980 a 06/07/1980, 07/07/1980 a 25/08/1980, 02/01/1981 a 27/07/1981, 03/03/1982 a 13/08/1984, 14/08/1984 a 06/11/1986, 02/01/1987 a 11/02/1987, 26/05/1987 a 26/06/1987, 28/09/1987 a 30/11/1987, 01/12/1987 a 26/07/1991, 3.621 dias para aposentadoria; 48.445-8, ROSANGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA, 00080-00058162/2018-86, INSS (UFRJ), Brasília/DF, Agente Administrativo, 01/09/1982 a 16/12/1986, 1.568 dias para aposentadoria; 48.445-8, ROSANGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA, 0008000058162/2018-86, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/1991 a 15/06/1991, 45 dias para aposentadoria; 49.247-7, MARIA TEREZINHA FERREIRA DE ARAUJO, 00080-00094180/2018-21, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/08/1988 a 31/10/1988, 01/12/1988 a 31/01/1989, 154 dias para aposentadoria; 49.247-7, MARIA TEREZINHA FERREIRA DE ARAUJO, 00080-00094180/2018-21, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1990 a 25/07/1991, 01/08/1991 a 18/05/1992, 804 dias para aposentadoria; 66.479-0, CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, 00080-00037250/2017-63, INSS, Sobradinho/DF, Caixa, 06/09/1982 a 03/04/1986, 1.306 dias para aposentadoria; 66.479-0, CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, 00080-00037250/2017-63, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 07/08/1986 a 01/03/1988, 02/03/1988 a 15/01/1989, 16/01/1989 a 17/02/1989, 926 dias para aposentadoria; 66.479-0, CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, 00080-00037250/2017-63, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 18/02/1989 a 10/04/1989, 52 dias para aposentadoria; 67.851-1, NELMA TEODORA DA SILVA, 00080-00095454/2018-08, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/11/1985 a 04/07/1986, 08/09/1986 a 06/12/1986, 336 dias para aposentadoria; 68.391-4, ISELMA VIEIRA SILVA, 00080-00050352/2017-74, INSS, Gama/DF, Não declarada, 15/12/1982 a 21/06/1983, 03/11/1986 a 26/12/1986, 243 dias para aposentadoria; 200.498-4, JADEMILSON FRANCISCO PEDRO DE MATOS, 0000-00088997/2018-61, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/11/1989 a 20/03/1992, 871 dias para aposentadoria; 200.498-4, JADEMILSON FRANCISCO PEDRO DE MATOS, 0000-00088997/2018-61, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 04/09/1995 a 21/12/1995, 14/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 02/05/1997 a 23/12/1997, 10/03/1999 a 18/05/1999, 692 dias para aposentadoria; 200.552-2, TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS, 00080-00095109/2018-66, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Escritório, 03/02/1976 a 07/03/1978, 09/03/1979 a 30/10/1979, 1.000 dias para aposentadoria; 200.5522, TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS, 00080-00095109/2018-66, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 15/05/1995 a 07/07/1995, 01/09/1995 a 29/09/1995, 08/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 11/04/1997 a 23/12/1997, 596 dias para aposentadoria; 200.928-5, INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, 00080-00081228/2018-31, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 19/05/1998 a 23/12/1998, 07/04/1999 a 23/12/1999, 480 dias para aposentadoria; 202.188-9, ROBLEDO VIEIRA ALVES, 00080-00099107/2018-46, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 21/10/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 347 dias para aposentadoria; 202.188-9, ROBLEDO VIEIRA ALVES, 00080-00099107/2018-46, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/09/2000 a 13/02/2001, 166 dias para aposentadoria; 202.233-8, LAIS ELEONORA MACHADO NEVES, 00080-00095623/2018-00, INSS, Gama/DF, Professor, 02/02/1998 a 31/07/1998, 01/08/1998 a 11/08/1998, 24/12/1998 a 19/04/1999, 24/12/1999 a 27/02/2000, 22/12/2000 a 12/02/2001, 427 dias para aposentadoria; 202.233-8, LAIS ELEONORA MACHADO NEVES, 00080-00095623/2018-00, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 12/08/1998 a 23/12/1998, 20/04/1999 a 23/12/1999, 28/02/2000 a 21/12/2000, 680 dias para aposentadoria; 204.042-5, DANIELA PASSOS GIACOMAZZO, 00080-00096136/2018-56, INSS, Sobradinho/DF, Age Trafego Trainee, 13/12/1990 a 31/07/1996, 2.058 dias para aposentadoria; 204.042-5, DANIELA PASSOS GIACOMAZZO, 00080-00096136/2018-56, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/12/1998 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2001, 01/04/2001 a 31/05/2001, 01/06/2001 a 25/02/2002, 1.183 dias para aposentadoria; 205.1370, PATRICIA BUENO MARQUES, 00080-00085344/2018-20, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/05/1992 a 01/02/1993, 01/05/1993 a 20/02/2003, 3.860 dias para aposentadoria; 205.557-0, CRISTIANE BERTOLUCCI REIS, 00080-00105196/2018-77, INSS, Anápolis/GO, Autônomo, 01/08/1984 a 31/08/1995, 4.048 dias para aposentadoria; 205.5570, CRISTIANE BERTOLUCCI REIS, 00080-00105196/2018-77, INSS, Anápolis/GO, Professor, 03/02/1997 a 18/12/1998, 684 dias para aposentadoria; 206.728-5, JULIANE SANTOS SALES DE CASTRO, 00080-00096391/2018-07, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1996 a 11/01/1997, 03/03/1998 a 11/09/2002, 01/10/2002 a 20/01/2004, 2.356 dias para aposentadoria; 206.728-5, JULIANE SANTOS SALES DE CASTRO, 00080-00096391/2018-07, INSS, Brasília/DF, Professor de Inglês, 03/02/1997 a 02/03/1998, 393 dias para aposentadoria; 206.759-5, DARLA PINHEIRO DA SILVA,

00080-00072065/201804, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 23/08/2000 a 21/12/2000, 19/04/2001 a 28/12/2001, 375 dias para aposentadoria; 206.964-4, VERONICA MARIA DA SILVA, 00080-00096994/2018-09, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor do Ensino Fundamental, 05/03/1998 a 22/01/2004, 2.150 dias para aposentadoria e reequadramento; 211.567-0, ROSANGELA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 0008000095108/2018-11, INSS, Gama/DF, Diversos, 19/05/1998 a 25/05/2000, 08/05/2001 a 08/10/2001, 02/02/2004 a 19/10/2004, 20/10/2004 a 05/11/2004, 08/11/2004 a 31/05/2005, 01/06/2005 a 19/02/2006, 1.639 dias para aposentadoria; 211.567-0, ROSANGELA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 00080-00095108/2018-11, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/2003 a 15/12/2003, 290 dias para aposentadoria; 211.567-0, ROSANGELA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 00080-00095108/2018-11, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 304 dias para aposentadoria. DESAVERBAR o tempo de serviço de 246 dias para efeito de aposentadoria de SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 32.567-8, processo nº 469.000032/2013, averbado conforme publicação no DODF nº 74, de 11/04/2013, página 47. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.350 dias para efeito de aposentadoria de NOEMIA MARIA DA SILVA, matrícula 49.853-X, processo nº 080.017175/2002, averbado conforme publicação no DODF nº 227, de 26/11/2002, página 55. DESAVERBAR o tempo de serviço de 7.678 dias para efeito de aposentadoria de RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, processo nº 080.020409/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 178, de 15/09/2003, página 19, referente aos períodos de 01/06/1980 a 31/12/1982, 01/01/1983 a 31/01/1987, 01/02/1987 a 15/05/1987, 16/05/1987 a 06/08/1990, 29/05/1991 a 21/12/2001, 22/12/2001 a 31/12/2001, 01/02/2002 a 30/04/2002. CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR ANTONIA EFIGENIA TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 210.816-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00006881/2018-97.

APOSENTAR CLEONICE SELMA DE FARIA, matrícula 26.226-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00006848/2018-67.

APOSENTAR ELIZABETH BANKS MIRANDA, matrícula 26.674-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00006912/2018-18.

APOSENTAR MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 36.409-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00000372/2018-51.

APOSENTAR MIRTES SILVEIRA E SILVA, matrícula 38.763-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00006917/2018-32.

APOSENTAR NEURACI SOARES DA SILVA, matrícula 21.580-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00006845/2018-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELINA BENEDITA ALVES SANTIAGO, matrícula 49.383-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004042/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA GOMES CORCINO DA SILVA, matrícula 66.638-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030691/2017-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA PAIXÃO, matrícula 64.336-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00036871/2017-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DOMINGOS VIEIRA GUIMARÃES, matrícula 204.559-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00034157/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETE RODRIGUES RAMOS RIBEIRO, matrícula 49.793-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00042607/2017-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINETE DE JESUS SANTOS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 60.314-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11 Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044551/2018-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DE FÁTIMA ARAUJO DE ARRUDA, matrícula 49.567-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00041151/2017-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula 69.150-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055902/2018-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a INES TEREZINHA BELLINAZO, matrícula 36.638-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026871/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE LUCIA SANDRI DE FREITAS, matrícula 26.572-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00049646/2018-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOCILENE ALVES DE ANDRADE, matrícula 44.785-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00013329/2018-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ARISTIDES TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 58.888-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080.002888/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCÉLIA FERNANDES DIAS, matrícula 44.608-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00001228/2018-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZINETE VIEIRA DA SILVA, matrícula 41.915-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046848/2017-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA DE SOUSA, matrícula 204.675-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000500/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLARETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 23.927-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 472.000144/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 63.022-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023420/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA VENTURA RIBEIRO, matrícula 37.142-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00011005/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GLÓRIA DA COSTA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 24.275-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067620/2018-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERESA DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 28.161-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027853/2017-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINALVA TEIXEIRA COSTA, matrícula 40.594-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039725/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI LEDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 44.799-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00033820/2017-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA MONTEIRO LOPES, matrícula 69.929-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047254/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO, matrícula 57.701-4, no Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00065108/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELY REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 27.548-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034771/2018-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEI NUNES DE LIMA, matrícula 64.795-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00046561/2018-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA MARA DE SOUZA, matrícula 41.100-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00001885/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a TIMOTEO DE FREITAS, matrícula 25.743-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062983/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDÁLIA MARIA NUNES VIEIRA LEITE, matrícula 48.229-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00022339/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIRENE DA CRUZ SANTANA NASCIMENTO, matrícula 44.215-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00033513/2017-65.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 05/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 26, que concedeu a averbação de tempo de serviço a CLAUDIA PAIVA BERNARDES, matrícula 24.539-9, processo nº 0008000064601/2017-17, ONDE SE LÊ: "01/08/1991 a 29/07/1992, 30/07/1992 a 20/01/1994, 904 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "01/08/1991 a 29/07/1992, 30/07/1992 a 26/09/1993, 788 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concederam a averbação de tempo de serviço a FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, matrícula 27.963-3, processo nº 080.009443/2017, ONDE SE LÊ: "14/08/1978 a 08/01/1979, 25/02/1983 a 23/08/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 19/11/1984 a 11/06/1985, 05/02/1986 a 05/11/1986, 01/07/1991 a 27/09/1991, 09/02/1994 a 05/09/1994, 01/02/1995 a 17/03/1995, 01/03/1977 a 30/04/1977, 1.303 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "14/08/1978 a 08/01/1979, 25/02/1983 a 23/08/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 19/11/1984 a 11/06/1985, 05/02/1986 a 04/11/1986, 01/07/1991 a 27/09/1991, 09/02/1994 a 05/09/1994, 01/02/1995 a 17/03/1995, 01/03/1977 a 30/04/1977, 1.302 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 09/11/2007, da Gerência de Acompanhamento do tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 219, de 14/11/2007, página 36, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARLUCE HOMEM DEL REY NEIVA MOREIRA, matrícula 31.314-9, processo nº 080.007341/2007, ONDE SE LÊ: "Não declarada", LEIA-SE: "Professor".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA MEIRELES REZENDE, matrícula 36.879-2, processo nº 474.000996/2017, ONDE SE LÊ: "14/02/1993 a 31/03/1995", LEIA-SE: "14/02/1993 a 15/12/1997".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO, matrícula 38.669-3, processo nº 0008000049571/2018-91, ONDE SE LÊ: "00080-00049571/2018-12", LEIA-SE: "0008000049571/2018-91".

Na Portaria de 10/07/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 11/07/2013, página 031, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA JOSÉ LIMA MARTINS, matrícula 39.563-3, processo nº 467.000359/2013, ONDE SE LÊ: "02/02/1987 a 30/12/1987, 01/01/1988 a 19/07/1990, 01/11/1995 a 29/02/1996, 1.597 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "02/02/1987 a 30/12/1987, 01/01/1988 a 19/07/1990, 01/11/1995 a 29/02/1996, 1.384 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 22/12/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2004, página 33, que concedeu a averbação de tempo de serviço a RUTH QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 44.047-7, processo nº 080.013366/2004, ONDE SE LÊ: "INSS, Ceilândia/DF, 1.604 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Prefeitura Municipal, Bom Jesus da Lapa/BA, 1.604 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 22/12/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2004, página 33, que concedeu a averbação de tempo de serviço a RUTH QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 44.047-7, processo nº 080.013366/2004, ONDE SE LÊ: "INSS, Ceilândia/DF, 14/08/1986 a 15/10/1987, 02/01/1989 a 13/09/1989, 683 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "CODEPLAN, Brasília/DF, 14/08/1986 a 15/10/1987, 428 dias pra aposentadoria e adicional por tempo de serviço; INSS, Ceilândia/DF, 02/01/1989 a 13/09/1989, 255 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 12/11/2001, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 14/11/2001, página 20, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GILZA LUIZA REZENDE, matrícula 49.324-4, processo nº 080.015190/2001, ONDE SE LÊ: "Período: 24/08/84 a 03/05/93; 18/09/95 a 16/12/96; Efeitos: 3.631 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "24/08/1984 a 03/05/1993, 18/09/1995 a 15/12/1996, 3.630 dias para aposentadoria";

Nas Portarias de 06/06/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 107, de 07/06/2016, página 26, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 63.177-9, processo nº 080.002830/2015, ONDE SE LÊ: "31/07/1960 a 14/01/1969, 3.090 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço", LEIA-SE: "18/06/1965 a 14/01/1969, 1.307 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 25/11/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 30/11/1993, página 10, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ILTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 68.116-4, processo nº 082.016803/1993, ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/07/1974 a 20/09/1974, 14/08/1975 a 07/12/1976, 15/06/1977 a 20/06/1977, 08/07/1977 a 02/08/1977, 05/08/1977 a 13/02/1980, 26/05/1980 a 26/03/1982; Efeito: 2.189 dias para aposentadoria; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUTON/AUX; Certidão expedida: INSS, Ceilândia/DF", LEIA-SE: "INSS, Ceilândia/DF, DIVERSOS/OUTROS/AUTON/AUX, 01/07/1974 a 20/09/1974, 14/08/1975 a 07/12/1976, 15/06/1977 a 20/06/1977, 08/07/1977 a 02/08/1977, 05/08/1977 a 13/02/1980, 1.519 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 30/09/2003, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 191, de 02/10/2003, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOSEDIR DURÃES ORNELAS, matrícula 68.704-9, processo nº 080.022753/2003, ONDE SE LÊ: "Efeito: 389 dias para aposentadoria; Certidão expedida: INSS, Brasília/DF", LEIA-SE: "Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, Brasília/DF, 389 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 025, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 77.402-2, processo nº 462.00593/2015, ONDE SE LÊ: "INSS, Brasília/DF, 11/08/1986 a 11/06/1990, 1.401 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS (INFRAERO), Brasília/DF, 10/09/1986 a 11/06/1990, 1.371 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a KEYLA CORY ARAUJO ESTEVES, matrícula 177.339-9, processo 0008000028985/2018-87, ONDE SE LÊ: "01/06/1998 a 01/08/1998", LEIA-SE: "01/06/1998 a 01/08/1998, 13/02/2000 a 29/03/2009".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 181.238-6, processo nº 080.009124/2017, ONDE SE LÊ: "1.783 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.479 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 20/09/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 188, de 01/10/2002, página 28, que concedeu a averbação de tempo de serviço a HELOISA ROSA DAVI DINIZ, matrícula 201.142-5, processo nº 080.011039/2002, ONDE SE LÊ: "Períodos: 05/11/1990 a 09/03/1991, 11/03/1991 a 11/05/1991, 11/10/1991 a 05/12/1991, 01/02/1996 a 16/04/2000; Efeito: 1.780 dias para aposentadoria; Função: Não declarada", LEIA-SE: "Diversos, 05/11/1990 a 09/03/1991, 11/03/1991 a 11/05/1991, 11/10/1991 a 05/12/1991, 243 dias para aposentadoria; Professor, 05/02/1996 a 16/04/2000, 1.533 dias para aposentadoria".

Na Portaria de 15/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 94, de 17/05/2018, página 35, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ADRIANA RIBEIRO ALVIM, matrícula 205.024-2, processo nº 0008000066866/2018-22, ONDE SE LÊ: "3.909 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "3.910 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GIOVANNA ALVES FIGUEIREDO, matrícula 210.856-9, processo nº 474.000453/2017, ONDE SE LÊ: "2.588 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "2.558 dias para aposentadoria".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA MARIA INACIO DANTAS DA SILVA, matrícula 212.689-3, processo nº 00080-00030629/2018-23, ONDE SE LÊ: "01/02/1994 a 06/05/1994", LEIA-SE: "01/02/1994 a 06/05/1994, 01/06/1999 a 10/01/2002, 03/02/2003 a 02/07/2007, 03/07/2007 a 16/09/2008".

Nas Portarias de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 32, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, matrícula 223.020-8, processo nº 080.001904/2017, ONDE SE LÊ: "INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/07/1988 a 30/07/1988, 28/09/1988 a 06/01/1989, 16/03/1989 a 08/01/1991, 31/08/1998 a 26/02/2013, 6.089 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/07/1988 a 30/07/1988, 28/09/1988 a 06/01/1989, 16/03/1989 a 08/01/1991, 795 dias para aposentadoria; Metrô/DF, Brasília/DF, Agente de Segurança Operacional, 31/08/1998 a 26/02/2013, 5.294 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Nas Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito federal, publicadas no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 23, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JULIANA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula 229.088-X, processo nº 465.000508/2016, ONDE SE LÊ: "229.098-X (...) 1.451 dias para aposentadoria e re-enquadramento", LEIA-SE: "229.088-X (...) 1.391 dias para aposentadoria e re-enquadramento".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula nº. 20.399-8, executor titular, e GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula nº 57.296-9, executor suplente, do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 2º Designar ANTÔNIO ALMEIDA LEITE, matrícula nº. 24.623-9 e PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 214.290-2, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG - CRE Ceilândia.

Art. 3º Designar ANA PAULA LEANDRO DE OLIVIERA, matrícula nº. 20.613-x e SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula nº. 20.084-0, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG - CRE Gama.

Art. 4º Designar JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 20.663-6 e MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 27.749-5, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG - CRE Guará.

Art. 5º Designar MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula nº. 215.537-0 e ZÉLIA SANTANA FEITOSA, matrícula nº 202.530-2, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG - CRE Paranoá.

Art. 6º Designar ADÉSIO DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 35.112-1 e MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.153-4, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG - CRE Planaltina.

Art. 7º Designar DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, matrícula nº. 29.789-5 e ELENA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 43.287-3, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, lotados, respectivamente, na Coordenação da CRE Plano Piloto e na UNIAG CRE Plano Piloto.

Art. 8º Designar SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 209.454-1 e FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 215.513-3, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, lotados, respectivamente, na UNIAG e na Coordenação da CRE Santa Maria.

Art. 9º Designar MANOEL EVERTON DOS SANTOS, matrícula nº. 231.257-3 e JUSCELINO LUZIA REIS, matrícula nº 204.959-7, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na Coordenação da CRE São Sebastião.

Art. 10. Designar PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula nº. 240.018-9 e LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº. 24.272-1, coexecutores do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambos lotados na UNIAG da CRE Taguatinga.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Disciplinares visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos: 082.0100081998, 00080.00038961/2017-55.

Art. 2º Designar ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional, LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 209.572-6; Técnico de Gestão Educacional; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica e LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 19 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos: 080.008130/2015, 462.000842/2014, 080.001396/2008.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogais Suplentes SILVANA XAVIER REIS, matrícula 207.783-3, Professor de Educação Básica, e ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 19 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo: 080.009649/2013.

Art. 2º Designar ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 17, de 24 de maio de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução no Processo SEI-GDF nº 00370-00001451/2017-21, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA BENITES SAMPAIO, matrícula nº 271.348-9, Assessora, Símbolo DFA-13, da Gerência de de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 271.333-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 18 de agosto a 06 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 19 DE JULHO DE 2018

Altera a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições legais conferidas do disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, no contexto do processo disciplinar, os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; RESOLVE: Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, nos termos das disposições impostas pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, artigo 229, com a finalidade de apurar irregularidades administrativas dos atos e fatos praticados por servidores públicos desta Instituição.

Art. 2º Designar BRUNO COELHO MOREIRA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Jurídico Direito e Legislação, matrícula nº 1683775-4, como membro efetivo; JAIR VASCONCELOS DA SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200302-6, como membro efetivo; KELLEN GRADASCHI GARCEZ, servidora efetiva e ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174747-9, como membro efetivo; e RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200287-9, como membro suplente; todos estáveis e em exercício nesta Fundação.

Art. 3º Designar BRUNO COELHO MOREIRA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Jurídico Direito e Legislação, matrícula nº 1683775-4, para exercer as atribuições de Presidente desta Comissão e sobre o qual recairá a condução dos trabalhos e definição das atribuições dos demais membros.

Art. 4º Designar JAIR VASCONCELOS DA SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200302-6, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Permanente estão sujeitos aos impedimentos legais, principalmente os constantes do artigo 230, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 6º Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente poderão dedicar tempo integral aos trabalhos.

Art. 7º O processo nº 193.000.171/2013, com procedimento disciplinar em andamento, instaurado pela Instrução nº 19, de 6/3/2018, prorrogado pela Instrução nº 31, de 20/04/2018 e reinstaurado pela Instrução nº 44, de 08/07/2018, fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, anteriormente designada, até a finalização dos trabalhos.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e nos termos do disposto Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Auxiliar, Símbolo GE-01, ao servidor COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 104.019-7.

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, Símbolo GE-02, à servidora SHIRLEI BARROS MATSUOKA, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, matrícula 197.676-1.

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, Símbolo GE-02, à servidora ANDREZZA THIACY SHIBA, Técnico em Assistência Social/Cuidador Social, matrícula 02180944.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDESTMIDH, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES, matrícula 269.425-5, à disposição da Assessoria Especial, do Gabinete, da Sedestmidh, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Parágrafo único. A disposição ocorrerá até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula: 217742-0, de 19 e 20 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula nº 34.757-4 cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 15/06/2018, nº 00070-000.14172/2018-47.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 18/06/2018, nº 00070-000.14197/2018-41.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.877-5 cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 3%, 04/06/2018, nº 00070-000.13881/2018-13.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor GERALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 100.914-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 12/01/2017. Processo SEI nº 00070-00014751/2018-90.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 37.437/2016, com ônus ao Distrito Federal, o afastamento do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - ALESSANDRO MORETTI, matrícula: 1.684.267-7 e do Assessor DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula: 1.681.450-9 e do motorista ADAILSON DE NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA, matrícula: 1.670.044-9, ambos lotados no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para participar da 1ª Reunião Regional do Centro-Oeste do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, que será realizada na Sede da Fundação Tiradentes em Goiânia - GO, a partir das 08:00 horas, no dia 16 de julho de 2018, com deslocamento no dia 16 de julho de 2018 e retorno no dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE FELIX DOS SANTOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.671.948-4, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 000056-00001552/2018-27, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional, e vídeo para apresentação dos produtos que são confeccionados pelos

internos que prestam serviços nas oficinas da FUNAP/DF, situadas no Centro de Internamento e Reeducação CIR, a fim de ser apresentado na 2ª Mostra Laboral promovida pelo Departamento Penitenciário Nacional DEPEN, da qual esta Fundação irá participar, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DILMA DE FÁTIMA IMAI

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 10222120 e o DODF Nº 125 Seção 02 Pág. 04, de 4 de julho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de julho de 2018, o Major WLADIMIR CUEVAS ROSA - Matr. 50.602/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 10174444 e o DODF Nº 112 Seção 02 Pág. 19, de 14 de junho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de julho de 2018, o Capitão ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 73.484/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ, Matr. 20.310/6, para função de executor e a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA, Matr. 15.348/6, para função de Executora Substituta do Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas Clínica de Psicologia Iolanda Barros (Nome Fantasia: Clínica de Psicologia Insight), Integrar Clínica de Psicologia LTDA, Interage Clínica de Atendimento Interdisciplinar LTDA, IPÊ Instituto de Psicologia e Educação LTDA, Juliana Vargas Roriz- ME (Nome Fantasia: ISI Instituto de Saúde Integrada), KA- Clínica de Psicologia LTDA ( Nome Fantasia: Conviver Psicologia), Clínica Psicológica Libertá Brasília LTDA-ME, M.Israel Psicologia Matriz e Filial, Misrael Psicologia LTDA, Nuapsi Clínica de Psicopedagogia LTDA-ME, Clínica Plenus de Psicologia e Saúde Integrada LTDA-ME, Psicoclinica - Clínica de Psicologia ,Psicoterapia e Orientação Psicológica LT-DA, Ana Paulo Coelho Pereira Psicologia -ME (Nome Fantasia: Instituto Reagir de Psicologia), S.S Psicologia LTDA-ME, Clínica Ferraz de Fisioterapia e Pilates Airele- ME ( Nome fantasia: Saber Viver) e Instituto de Psicologia Sintonia LTDA- ME credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral. para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA, Matr. 15.348/6, da função de Executora e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ, Matr. 21.132/X da função de Executor Substituto ao Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Designar, a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA, Matr. 15.348/6, para função de executora e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ, Matr. 20.310/6 para função de Executor Substituto do Processo 054.001.424/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas Agir Clínica de Psicologia Eireli -ME, Ame Assistência Mental Eireli ME, Clínica Anahata Saúde Integral LTDA ( Nome fantasia: Clínica Diálogo), Atitude Clínica Psicológica e Multidisciplinar LTDA, Centro De Atendimento Psicológico de Brasília LTDA, Clínica Multidisciplinar e Psicológica Climpsi LTDA, Clínica Borboletário de Psicologia LTDA, Santê Clínica Médica e Psicológica Eireli-ME Matriz e Filial, Cliniser - Clínica Integrada de Medicina, Psicologia e Psicopedagogia LTDA, CLINSP- Clínica de Saúde e Psicologia LTDA-ME, Conexão Núcleo de Psicologia Clínica Eirelei- ME, Coop- Clínica de Orientação Psicopedagógica S/S, Instituto Egos de Psicologia e Saúde LTDA, Clínica Eros e Psique LTDA- ME, G&R Clínica de Psicologia LTDA (Nome Fantasia: Nossa Clínica), JG Costa -ME ( Nome Fantasia: Clínica Gestald Terapia de Brasília e Centro Clínico Salutá LTDA -EPP credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral. para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 696, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.335.118/1980, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 546 de 10 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017, para onde se lê: "... Reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,..."; leia-se: "... Reverter , na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º; 24 da Lei nº 3.765/60."; e onde se lê: "... a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 443,18 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), per si; leia-se: "... a contar da data do óbito da Pensionista Militar;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 697, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.983/2013, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 593 de 03 de abril de 2017, publicado no DODF nº 73 de 17 de abril de 2017, para onde se lê: "... a contar de 21 de março de 2017, data de protocolização do último requerimento,...", leia-se: "... a contar de 15 de dezembro de 2016, data do óbito da mãe da filha maior do leito do ex militar,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 698, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.071/2017, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 786 de 27 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2017, para onde se lê: "... CECÍLIO DIAS DE SOUZA...", leia-se: "... CECÍLIO DIAS DE SOUSA...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 699, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.108/2017, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 625 de 18 de abril de 2017, publicado no DODF nº 82 de 02 de maio de 2017, para onde se lê: "... falecido em 01 de abril de 2017,...", leia-se: "... falecido em 01 de março de 2017,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SAMELLA SARAIVA DE FREITAS, matrícula 236.355-0, do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00015042/2018-40, a contar de 20 de junho de 2018.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WILSON LIMA CAMELO, matrícula 194.084-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00014665/2018-03, a contar de 20 de junho de 2018.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00015083/2018-36, a contar de 20 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, matrícula 238.428-0, do cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00014773/2018-78, a contar de 02 de julho de 2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0 para substituir a servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5, nos processos de nº 055.041192/2017, 00055.00114969/2018-87, 00055.00121032/2018-68 e 055.046922/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 561, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00131607/2018-51, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA RODRIGUES CELESTINO, Técnico de Trânsito, matrícula 194.713-3, para substituir VALDIRENE LUCIA BENTO, Técnico de Trânsito, matrícula 1.263-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga - Nuvei II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 06/08 a 05/09/2018, por motivo de licença médica do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 562, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00131185/2018-13, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO FERREIRA BRANDAO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.323-X, para substituir HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.411-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria e Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 23/07 a 01/08/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 17 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 240.318-8, em substituição a ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 224.622-8, para atuar como executor principal do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, e conforme Processo SEI nº 00400-00005212/2018-35, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUCIA GUIMARÃES, matrícula 127.624-7, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCIO COSTA, matrícula: 124.682-8, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 55, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 271.523-6, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINESP, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 270.863-9, como Supervisor Técnico dos Contratos nºs 08/2016, 19/2016, 20/2016, e 021/2016, conforme processo: 110.000.206/2014 e contrato nº 022/2016, conforme processo: 110.000.138/2015, no período de 16 a 25 de julho de 2018, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO LOPES SOUTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "b", ausência do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, à servidora TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, matrícula nº 126.972-0, Coordenadora Especial de Urbanismo, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 23/06/2018 a 30/06/2018, por motivo de falecimento de sua Genitora, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 021220 01 55 2018 4 00051 273 0015760 70. Processo SEI: 00390-00003750/2018-14.

VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 59, ato que concede Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: "...Libania Lopes Cabezon, matrícula 24.187-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 16/06/2018 a 14/06/2018", LEIA-SE: "...Libania Lopes Cabezon, matrícula 24.187-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 16/06/2013 a 14/06/2018; ONDE LÊ: "...Claudio José Franco, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, período de 27/06/2018 a 25/06/2018.", LEIA-SE: "...Claudio José Franco, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, período de 27/06/2013 a 25/06/2018".

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 267, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Processo Nº 0392.003.109/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e os diversos Cartórios do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar EDER CHAVES DOS PASSOS matrícula nº 923-7, CPF: 927.239.181-49 como titular e RUBENS SOLON ALVES MENDES matrícula nº 973-3, CPF 491.876.001-53 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Processo Nº 0392.003.109/2017, que tem como objeto a contratação de Serviço Notarial de Cartório de Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Documentos para prestação de serviços de emissão de procuração, autenticação de documentos, reconhecimento de firma, registro de títulos e documentos, etc. e, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal, quanto a emissão de Certidão de Ônus Reais e Vintenária de imóveis do Distrito Federal, dentre outros necessários ao atendimento das demandas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

## RESOLUÇÃO Nº 268, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 044/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar SINARA RODRIGUES RIBEIRO matrícula nº 993-8, CPF: 701.421.901-44 como titular e MARIA CRISTINA DE QUEIROZ matrícula 904-9, CPF 270.721.421-34 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 044/2018, celebrado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola, que tem como objeto o serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para âmbito na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

## RESOLUÇÃO Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2018 (\*)

Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 390.000.552/2007.

Art. 2º Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 87-6, ROGÉRIO DE SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 738-2 e JÚNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 690-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SEI-GDF nº 245/2018, de 9 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 18/07/2018, pág. 20

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 1.500.063-X, para substituir AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 1.500.077-X, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 18/04 a 16/06/2018, por motivo de licença médica do titular. Processo SEI nº 00480-00001063/2018-47.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração da autoria e materialidade de supostas irregularidades identificadas no Processo Sei nº 00480-00001037/2018-19, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar Maria Valéria Lemos Vasconcelos, Mat. 1500059-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º No Relatório Final, deverá, ser apontado e quantificado eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10 da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.687.021-2, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675758-0, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar REMISSON FERREIRA DA SILVA LEITE, matrícula nº 1.676.093-X, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executor do Contrato cujo objeto é a instalação e retirada de 10 (dez) Refletores MVM 2.000 WATTS cada, e consumo de 240 (duzentos e quarenta) KWh, para atender ao evento: 2º GP DE KART DO RIACHO FUNDO II junto a prestadora de serviço COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Processo SEI-GDF nº 00301-00001314/2018-08.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão inventariante Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e almoxarifado da Administração de Sobradinho II, referente ao exercício de 2017, composta por RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matrícula: 83.255-3, SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula: 1.678.724-2; e MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES, matrícula: 1.680.707-3.

Art. 2º A comissão será presidida por RAIMUNDA ALVES DA SILVA e secretariada por SAULO MACHADO VASCONCELOS.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias a contar da publicação, para a conclusão do Inventário e apresentação do relatório à Coordenação de Administração COAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 165 de 11 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2018, página 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIZABETH RODRIGUES DE FARIA, matrícula nº 237.513-3, e PRISCILA BITTENCOURT MAIA, matrícula nº 234.583-8, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, em substituição a TAÍS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 217.926-1, e ELIZABETH RODRIGUES DE FARIA, matrícula nº 237.513-3, no Contrato nº 16/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 03, Bloco A, 73, Lotes 11/12 - 1º Andar, Asa Sul - DF, para acomodar o Conselho Tutelar da Brasília Sul, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. Processo nº 0417.001.136/2013.

Art.2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSE WILSON ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 1650164-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 38951-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 18.07.2018 a 27.07.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº. 00150-00006963/2018-21.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240603-9, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, conforme processo SEI nº 00.150.00007016/2018-58, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993, o Decreto nº 39.133, de 16 de junho de 2018, e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor ELVIS AMARO AMORIM, matrícula nº 270.723-3, no período de 10/07 a 08/08/2018, pelo nascimento de seu dependente Arthur Oliveira da Silva Amorim, em 10/07/2018.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 83, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa da Estrutural do Distrito Federal, do Termo de Colaboração nº 01/2017.

Art. 2º Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, SUELI SOARES VIEIRA DIAS, matrícula nº 0272564-9, e AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 0267091-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas de Sobradinho I e Setor "O", do Termo de Colaboração nº 02/2017.

Art. 2º Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, SUELI SOARES VIEIRA DIAS, matrícula nº 0272564-9, JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 0260987-8 e EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS matrícula nº 0267506-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 85, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e Samambaia, do Termo de Colaboração nº 03/2017.

Art. 2º Designar os servidores PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, SUELI SOARES VIEIRA DIAS, matrícula nº 0272564-9, EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0267617-6 e JOÃO EUSTAQUIO SANTOS BARROS matrícula nº 0269718-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 86, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas da Ceilândia (Parque da Vaquejada) e São Sebastião do Termo de Colaboração nº 04/2017.

Art. 2º Designar os servidores PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, SUELI SOARES VIEIRA DIAS, matrícula nº 0272564-9, ALBENES FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 0272597-5 e HELIO LEITE QUIDUTE, matrícula nº 0267093-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativa do Gama e Santa Maria do Termo de Colaboração nº 05/2017.

Art. 2º Designar os servidores PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, DILMA APARECIDA DOS REIS DIAS, matrícula nº 0272575-4, PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 0267465-3 e JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0267103-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico das Regiões Administrativas de Brazlândia e Recanto das Emas do Termo de Colaboração nº 06/2017.

Art. 2º Designar os servidores PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, DILMA APARECIDA DOS REIS DIAS, matrícula nº 0272576-4, NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 0267101-8 e MARCOS FLAVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 0267496-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos, de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

### PORTARIA Nº 89, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora de Parcerias com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria com organização da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido no Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa de Planaltina do Termo de Colaboração nº 07/2017.2726

Art. 2º Designar os servidores PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 0272699-8, DILMA APARECIDA DOS REIS DIAS, matrícula nº 0272576-4, e BENIVALDO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 0272285-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Gestão, a qual atuará em função de controle, fiscalização e acompanhamento, visando o aprimoramento dos procedimentos de forma preventiva e orientadora, bem como atuará na análise da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

JAIME RECENA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com a Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI, matrícula: 233.138-1, referente aos Convênios nº. 776841/2012 - Reforma e Ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e 769577/2012 - Elaboração de projeto de acessibilidade, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e o MINISTÉRIO DO TURISMO, processos: 510.001.665/2012 e 510.000.915/2012, respectivamente.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I. Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e Portaria Interministerial nº. 424/2016;

II. Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III. Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV. Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado, inserindo-o no Sistema de Convênios - SICONV;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE JUNHO DE 2018 (\*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALEX FABIANE ARANTES, matrícula 193.228-4, para substituir LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 180.762-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 03/07/2018 a 15/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANDERSON ARAÚJO, matrícula: 235.552-3, para substituir LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 180.762-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 122, de 28/06/2018, página 21.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 60, de 13 de junho de 2016, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, página 54.

Art. 2º Designar LUCIANO GUIMARAES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3, Auditor de Controle Interno, e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2016, processo nº 480.000.105/2011, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal CGDF e o Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, cujo objeto é o acesso e o intercâmbio no que tange a dados, informações e soluções de tecnologia da informação e comunicação bem como a articulação de esforços, formação de parceria estratégicas e definição de diretrizes em comum, com o objetivo de aumentar a efetividade da fiscalização e do controle da gestão de recursos públicos.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 34.

Art. 2º Designar WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 187.414-4, Auditor de Controle Interno, e GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6, Auditora de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 480.000.498/2016, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal CGDF e Instituto Nacional do Seguro Social INSS, cujo objeto é a cooperação técnica das partes nas ações de interesse dos integrantes, no que diz respeito à acumulação de cargos públicos e de aposentadorias no regime jurídico previsto na Lei nº 8.112/90 e RGPS Lei nº 8.213/91, bem como a cientificação dos óbitos ocorridos e ao descumprimento da legislação vigente, conforme suas atribuições regimentais.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 45, de 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, página 39.

Art. 2º Designar PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula nº 194.715-X, Auditor de Controle Interno, e MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 268.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, processo nº 00480-00006933/2017-93, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal CGDF e a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, cujo objeto é o estabelecimento de parcerias entre as partes, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 13 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula nº 193.275-6, Auditor de Controle Interno, e MARCELLO DOS SANTOS VILACA, matrícula nº 194.897-0, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 01/2016, processo nº 431.000.548/2016, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal CGDF e a atual A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos SE-DESTMÍDH, cujo objeto é a Cessão de uso de licenças de software (Microstrategy), conforme disposições encontradas no processo nº 431.000.548/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.853-2, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 001/2018 CGDF X PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de reprografia, com o fornecimento de máquinas copiadoras, mediante locação, conforme consta do Processo-SEI nº 00480-00005185/2017-21.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.853-2, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 002/2018 CGDF X EXPRESSO SERVIÇO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de scanner profissional, conforme consta do Processo-SEI nº 00480-00005185/2017-21.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a UIARA COUTO DE MENDONÇA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 164.662-1, EDNA LUZIA MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.576-X, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 0003/2016 CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos postais, em conformidade com o Processo nº 480.000.063/2016..

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.394/2017. Contrato: nº 21/2018 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.017.428/0001-35 (Contratada), em 18/07/2018. Objeto: Atualização de solução de Firewall, composta de licenciamento a atualização de equipamentos e assinaturas de subscrição de serviços de segurança Unified Threat Management \_ UTM, com garantia e suporte técnico, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este contrato. Valor total do contrato: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112660032557-0065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00374 de 15/06/2018, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.014/2018. Contrato: nº 19/2018 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 13.569.390.0001-67 (Contratada), em 18/07/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais bibliográfico nacional e internacional disponível no mercado interno brasileiro, incluindo livros impressos, multimeios, folhetos, mapas, fascículos avulsos de periódicos, entre outros, com a finalidade de compor e atualizar o acervo da Biblioteca Paulo Bertran, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra o contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 50.368,50 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.6003.8517.0065, fonte de recurso 100; natureza da despesa 3390-30; Nota de empenho: 2018NE00439, com valor de R\$ 32.000,00 de 18/07/2018. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MARCELO MEDEIROS DA MOTA SILVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE  
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão sub judice do nome do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RETIRAR, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo de nº 0712681-42.2017.8.07.0018, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154107846, CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, 81,33, 495.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital no 38, de 06 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 89.589,00; e THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 62.800,00. Processo (SEI-DF) nº 070.001.729/2016. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG SEPLAG: 925041. Maiores informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
JANILDO NUNES DA MOTAAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A, no valor total de R\$ 88.000,00. Processo (SEI-DF) nº. 0428-00000012/2018-04. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOSCOORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0058/2018, relativo ao registro de preços visando aquisição de material de consumo Água potável de mesa sem gás e garrafão retornável, objeto do processo SEI nº 00410-00001919/2018-35 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME CNPJ. 05.655.158/0001-13, AAZ COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0032/2018, até o dia 23 julho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA  
Diretor Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕESAVISO DE SUSPENSÃO  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC BR -  
BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 DISUL/SUAG-SEF/DF UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para atualização tecnológica do ambiente de virtualização por meio de renovação e aquisição de licenças de software VMware com suporte técnico 24x7 e garantia de atualização por um período de 60 (sessenta) meses, encontra-se suspenso em virtude da não inclusão no sistema Comprasnet do julgamento do Pregão por grupo. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo-SEI nº.: 00040.000.54509/2018-61.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDOSUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 73, DE 19 DE JULHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2786/2018, DELÉVEDOVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 07.746.440/001-37.

LUCIANA SOARES CARREIRO

## EDITAL Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do AINF abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da

intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1.º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500015331201878, DELEVÉDOVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 07.746.440/001-37.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Simples Nacional abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1.º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04/2018, DELEVÉDOVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 07.746.440/001-37.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/263

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto do contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do Ed. Brasília, sede do BRB. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2018 até 03/10/2019. Valor anual global estimado de R\$ 565.385,85. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 16/07/2018. Signatário pelo BRB: Sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela contratada: Sr. Rodrigo da Costa Silva. Processo BRB nº: 041.000.172/2014. Eriel Strieder- Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/172

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto do contrato: Prestação de serviços de intermediação na contratação de estagiários para o Banco. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018 até 01/09/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/07/2018. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira. Processo nº: 041.000.529/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 19.07.2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte (s) proponente(s): item 118 - Sueli Maria Silva, CPF: 478.066.721-68 por R\$ 162.150,00, processo 252/2018. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área. ERIEL STRIEDER-Gerente de Contratações.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Time Para-Capital, projeto "Para-Capital Handbike Pro Team" pelo valor global de R\$54.999,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 16/07/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GE- PAR-2018/053. Contrato: 2018/134. Assinatura: 16/07/2018. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela contratada: Almina Ramos. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 541/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES  
Superintendente Sumar

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Instituto Terra Utopica, projeto "Música na Árvore - Jazz Festival" pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 18/07/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GE- PAR-2018/057. Contrato: 2018/125. Assinatura: 18/07/2018. Vigência: 240 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela contratada: Robson Geraldo Noia de Assis. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 044/2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Acrescer 23 (vinte e três) veículos, um percentual de 20,1248% (vinte inteiros e um mil, duzentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento) ao objeto do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 25.607,97 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993; Com o acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 127.246,13 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos) para R\$ 152.854,10 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), o que corresponde a um acréscimo de 20,1248% (vinte inteiros, um mil e duzentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030262022060003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE04063. Valor de empenho inicial: R\$ 25.607,97 (vinte e cinco mil e seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). Emitido em 17/05/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.826/2013. Data de Assinatura: 21/06/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ALEXANDRE PONCIANO SERRA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 17/08/2017.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ nº 50.429.810/0001-36. Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 012/2016, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.003.087/2015, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Os valores do Contrato nº 012/2016 - SES/DF, ficam reajustados em 2,8550%, (dois inteiros e oito mil, quinhentos e cinquenta décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, referente ao período compreendido entre fevereiro/17 a janeiro/2018, conforme o cálculo da progressão de custos, fls. 596/597. PARÁGRAFO ÚNICO - o valor mensal do contrato passará de R\$ 19.929,45 (dezenove mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 20.498,45 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), e o valor anual passará de R\$ 239.153,51 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 245.981,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). O valor total anual do contrato com reajuste é de R\$ 245.981,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programas de Trabalho 10302620228850002 / Natureza de Despesas 339039, Nota de Empenho nº 2018NE05176, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSD, respectivamente, fl. 605. CLAUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de R\$ 341,39 (trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), referente ao valor do reajuste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLAUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Processo: 060.003.087/2015. Data de Assinatura: 13/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Publicação do Ajuste Original: 08/03/2016.

Espécie: Contrato nº 070/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES E CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, em regime de COMODATO, indicado em estudo de viabilidade, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Contrato, nos Termos do Termo de Referência (fls. 421/439), Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 5-13/002307 (fl.365), Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SES/DF (fls.565/634), Resultado por Fornecedor (fl. 748), Proposta da empresa (fls. 752/753), Termo de Adjudicação do PE nº 45/2018-SES/DF (fl. 819/820), Termo de Homologação do PE nº 45/2018-SES/DF (fls. 823/824), Autorização de Fornecimento de Material - AFM 5-18/AFM001142 (fls.866), Autorizo da Nota de Empenho (fl. 869), Nota de Empenho (fls. 871), que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor Total: R\$ 977.664,24 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE03989. Valor de empenho inicial: R\$ 782.129,40 (setecentos e oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Emitido em 16/05/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 421/439), Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 5-13/002307 (fl.365), Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SES/DF (fls.565/634), Resultado por Fornecedor (fl. 748), Proposta da empresa (fls. 752/753), Termo de Adjudicação do PE nº 45/2018-SES/DF (fl. 819/820), Termo de Homologação do PE nº 45/2018-SES/DF (fls. 823/824), Autorização de Fornecimento de Material - AFM 5-18/AFM001142 (fls.866), Autorizo da Nota de Empenho (fl. 869), Nota de Empenho (fls. 871), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; aplica-se a este Contrato o Decreto-DF nº 36.107/2014, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão; Aplica-se a este Contrato as disposições do Decreto-DF nº 34.649/2013. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.010.947/2013. Data de Assinatura: 25/06/2018. Pela SES/DF: DANIEL SEABRA RE-

SENDE CASTRO CORREA. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA.

Espécie: Contrato nº 063/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - ME. CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: aquisição de água mineral potável de mesa, sem gás, por meio de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento de toda rede SES/DF, nos do Edital da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 021/2017 (4814557), Ata de Conclusão do Julgamento - Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 021/2017 (5226238), Solicitação de Compras (5059399), Autorização da SGC/SEPLAG (5374753), Autorização de Fornecimento de Material - AFM - nº 1-18/AFM000404 (5500443), Autorizo da Nota de empenho (6242551), Nota de Empenho (6896232) , ( 7923537), que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. (Parecer nº 16/2015 - PRCON/PGDF). Valor Total: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122600285170052 e 10122600285170052. Natureza das Despesas: 339030 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2018NE02725 e 2018NE03801. Valores de empenho inicial: R\$ 38.715,55 (trinta e oito mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 29.036,66 (vinte e nove mil e trinta e seis reais e seis centavos). Emitidos em 10/04/2018 e 09/05/2018, respectivamente, sob os eventos: 400091 e 400092. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 021/2017 (4814557), Ata de Conclusão do Julgamento - Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 021/2017 (5226238), Solicitação de Compras (5059399), Autorização da SGC/SEPLAG (5374753), Autorização de Fornecimento de Material - AFM - nº 1-18/AFM000404 (5500443), Autorizo da Nota de empenho (6242551), Nota de Empenho (6896232) , ( 7923537), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00034993/2018-37. Data de Assinatura: 01/06/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 032/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. CNPJ nº 07.796.191/0001-99. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6111500), Ata nº 231/2017-J ( 6675606), Resultado da Licitação (6117314), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF ( 6117531) , Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF ( 6117341) , Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001333 (6517588), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000794 (6538734), Autorizo da Nota de empenho (6882933), Nota de Empenho (6895566),e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. (Itens 21/22, 23/24, 25/26). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor Total: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE02722. Valor de empenho inicial: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Emitido em 10/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6111500), Ata nº 231/2017-J ( 6675606), Resultado da Licitação (6117314), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF ( 6117531) , Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF ( 6117341) , Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001333 (6517588), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000794 (6538734), Autorizo da Nota de empenho (6882933), Nota de Empenho (6895566), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00109558/2018-73. Data de Assinatura: 17/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEANDRO GUERRERO LAMBLOGLIA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912299000/2017-ECT. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ nº. 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses de 31/07/2018 até 31/07/2019; substituição do anexo - Carta Comercial pela nova versão, anexa. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Valor Total: R\$ 11.578,02 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10122600285170052. Elemento de Despesa: 339039 79. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.722/2017. Data de Assinatura: 13.07.2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ERENILTON DA SILVA MARTINS e AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 00060-00200348/2018-19, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 182-2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182-2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.486,30. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALEX OLIVEIRA DINIZ. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00111558/2018-33, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.432,00. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00051091/2018-65, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2018 A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76.057,20. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00035180/2018-64, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.584,00. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00231443/2017-83, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2018 A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04,05,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 407.316,96. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00231443/2017-83, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2018 - B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA? LTDA, CNPJ nº 02.433.631/0001-20. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.419,00. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANA MARZAN DANTAS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00231443/2017-83, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 558.923,92. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa André Luiz do Nascimento. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00231443/2017-83, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 14.842.681/0001-40. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 81.774,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa HELIO NEWTON NUNES MANSUR. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00187083/2017-75, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 133/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.747.420/0001-90. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.983,12. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Marcelo Camargo Bizera. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00187083/2017-75, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 133/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 440.756,40. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00175231/2017-17, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI SPA, CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 187.723,3087. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00130354/2017-11, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 122/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.757,80. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JULIANA CAROLINA ZANINELLI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES

PROCESSO SEI: 00060-00077526/2017-11, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 078/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 078/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 518.016,00. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ERNANI MACIEL DE SOUZA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES

PROCESSO SEI: 00060-00077526/2017-11, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 078/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 078/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 54.858.014/0001-70. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.214.087,79. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NATHALIA SOUZA E SILVA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00077126/2017-13, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 172/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESNIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 07, 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.309.511,86. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI: 00060-00242816/2018-22, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 197/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.569,20. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES

PROCESSO SEI: 00060-00242816/2018-22, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 197/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.473,12. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e GEYSA ANTUNES.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Geral nº 01/2018-FEPECS. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF) e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS). OBJETO: Instituir a cooperação geral entre as partes destacando-se a cooperação técnico-científica, a cessão de recursos materiais e de servidores, bem como a utilização das unidades de saúde, como cenários de ensino, e outras estruturas que forem acordadas. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. ASSINATURA: 16/07/2018. Processo 00064.00001050/2018-15 - FEPECS. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Cooperação Geral nº 001/2018-FEPECS, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. CNPJ nº 0428709210001-93. Objeto: Instituir a cooperação geral entre as partes destacando-se a cooperação técnico-científica, a cessão de recursos materiais e de servidores, bem como a utilização das unidades de saúde, como cenários de ensino, e outras estruturas que forem acordadas. Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, aditado ou rescindido, mediante manifestação expressa das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias de seu término. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00064-00001050/2018-15. Data de Assinatura: 10/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 180/2018, 160/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 160/2018, PROCESSO Nº 0060-003772/2017 - ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA-ME

Ata nº 180/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00202083/2018-93 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, FRESNIUS KABI BRASIL LTDA.  
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição equipamento de Laser para procedimentos cirúrgicos em ginecologia e obstetria destinado ao Setor de Medicina Fetal e Gestação de Alto Risco da Unidade de Ginecologia e Obstetria do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 272.000.592/2014. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 160.661,60. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 09:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 276/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - LENTE INTRAOCULAR, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00124306/2017-93. Total de 15 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP e participação exclusiva). Valor Estimado: R\$ 148.400,00 Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 1º/08/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do medicamento LEVOFLOXACINO e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.0095732/2018-93. Total de 24 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 38.701.928,01. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 01/08/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 278/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (lima tipo Kerr flexível comprimento 21 de 1ª e 2ª série e nº 10, lima tipo Kerr comprimento 25 de 1ª e 2ª série e nº 8, lima tipo Kerr comprimento 31 de 1ª e 2ª série, lima tipo Hedstroem comprimento 25 de 1ª e 2ª série, cone endodôntico tipo absorvente de 1ª e 2ª série, cone endodôntico tipo guta-percha de 1ª e 2ª série), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00155636/2017-21. Total de 14 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 155.111,8080. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 1º/08/2018 às 14 horas horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Alimentos para Fins Especiais para dispensação aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), regulamentado pela Portaria nº 478/2017, publicada no DODF em 28/09/2017, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00095602/2018-51. Total de 14 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP e participação exclusiva). Valor Estimado: R\$ 8.882.611,76. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 1º/08/2018 às 14 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FLUORESCÊNCIA (SODICA) A 1%? e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00157673/2018-54. Total de 02 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 37.082,1550. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 10 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFRIBILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSOR, todos da marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF., conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.014.130/2013. Total de 01 lote, contendo 02 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 4.639.128,44. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 03/08/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição medicamento(s) não-padroneizados e de medicamentos padronizados cujos pacientes não se enquadram nos protocolos, compelido à SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00260770/2017-42. Total de 28 itens (Exclusivo ME/EPP, Ampla concorrência e Cota 25% reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 14.117.495,72. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2018. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 234/2018 (Contratação de serviços laboratoriais para realização de exames dos pacientes referenciados aos serviços de atenção primária da SES/DF), a licitação restou DESERTA.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO: 00063-00002297/2018-87. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº Nº 11/2018-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 13.914.146/0001-94, sendo representada pelo Senhor Adriano Rossini. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lençol. Valor unit. do item: R\$ 1,04 - Valor total do item: R\$ 76.336,00- Marca: Jarc. Data da Assinatura: 17/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, Adriano Rossini. A Ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br).

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 10/2018- FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contratação por Ata de Registro de Preços nº 0028/2017, decorrente do PE nº 0030/2017 - SCG/SEPLAG/GDF. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de aquisição de passagens aéreas e agenciamento de viagens que compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/07/2018. Processo SEI nº. 00064-00002177/2018-51. Assinatura pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. Assinatura pela contratada: CARLOS ALBERTO DE SÁ e TERESA CRISTINA REIS DE SÁ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2018

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em decorrência da não contratação do candidato FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES BUENO, inscrição nº 77130548, classificação: 2, convocado pelo Edital Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF Nº 58 de 26/03/2018, para o emprego de ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CÓDIGO 114), RESOLVE: CONVOCAR a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público, regido pelo Edital Nº 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013, para o emprego abaixo relacionado, a comparecer na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00 nos dias 20/07/2018, 23/07/2018 ou 24/07/2018, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso a candidata convocada não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a

desistência tácita do respectivo emprego. A candidata convocada, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, é: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CÓDIGO 114) - 77125193, GABRIELA MULLER DELLA MEA, 3. MARCELO DOURADO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em decorrência da não aceitação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 29/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº125 de 04/07/2018, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:ADVOGADO (CÓDIGO 102) - 77119986, NATALIA MORAIS NASCIMENTO, 7; 77259031, ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA, 2 (PCD) / ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 103) - 77124932, JOAO MANUEL LOURENCO FERNANDES DA SILVA,11; 77125134, SERGIO MAIA RAULINO, 12 / ECONOMISTA (CÓDIGO 108) - 77112368, RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA, 4; 77181667, LUIS AUGUSTO CRISOSTOMO DE SOUSA, 5. ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 115) - 77198449, ANDRE ALOUCHE LATORRE GUTIERREZ, 2. PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201) - 77233142, ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, 16; OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO: OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211) - 77226617, ROAN NOGUEIRA MARTINS, 98; 77124885, VALDILENE SANTOS SILVA, 100; 77242353, RAFAEL ELOY ARANTES, 102, e em decorrência do reposicionamento (final de fila) do candidato convocado pelo Edital de Convocação nº 29/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº125 de 04/07/2018, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação: OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO: OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211) - 77225603, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO (sub judice), 96 comunica: ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, nos dias 20/07/2018, 23/07/2018 ou 24/07/2018, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, são: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: ADVOGADO (CÓDIGO 102) - 77146395, SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, 8; 77168524, FLAVIO ALMEIDA DA NOBREGA, 9 / ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 103) - 77143548, RICARDO DIAS CAVALCANTE, 13; 77128706, DIEGO RAFAEL CAMPOS LIMA SALMORIA, 14 / ECONOMISTA (CÓDIGO 108) - 77156971, MATEUS NOGUEIRA CESAR, 6; 77128817, LEANDRO FERREIRA LIMA, 7. ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 115) - 77197100, BRENO WESLEY COUTO PAZ CARDOSO, 3. PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201) - 77129585, JOANA DA SILVA E SOUSA PEREIRA, 17. OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO: OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211) - 77121413, RAFAEL CASSIANO FEITOSA, 103; 77256396, JONATHAN NOBRE NASSER (sub judice), 104; 77248309, ROMENIQUE BARBOSA FREITAS, 105; 77219241, MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA, 106. MARCELO DOURADO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005358/2018-06. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: despesa referente a emissão de Autorização Ambiental para a exploração de área na faixa de domínio das rodovias VC-311, VC-381 e VC-383, com o objetivo de utilização do material mineral na manutenção das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. Em 17 de julho de 2018. MÁRCIO BUZAR-Diretor Geral.

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscientos e vinte reais). Objeto do Processo: cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de junho/2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Em 18 de julho de 2018. MÁRCIO BUZAR-Diretor Geral.

## PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 113-003907/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO: Resolve APOSTILAR o contrato nº 02/2017, para: REAJUSTAR o valor contratual, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do período de fevereiro/2017 a fevereiro/2018 = 2,84%, SEI 9791982, passando o valor mensal de R\$ 142.239,83 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para R\$ 146.279,44 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O reajuste será retroativo a 1º de fevereiro de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018. ASSINANTE: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR.

## PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 22/2017

PROCESSO: 0113-010.683/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. - OBJETO: Resolve APOSTILA o contrato nº 22/2017, para: REAJUSTAR o valor contratual, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, dos últimos 12 (doze) meses) = 2,8549%, passando o valor estimado anual de R\$ 57.880,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 59.532,42 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). O valor mensal passa a ser de R\$ 1.984,41 (Mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), considerando a vigência contratual de 30 (trinta) meses. - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINANTE: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA -EPP, Lote único -, no valor de 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais), processo número: 00113.00003678/2018-13.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
DÊNIS DANIEL DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o indeferimento por parte da autoridade competente, do Pedido de Reconsideração impetrado pela empresa COMANDO EXTINTOR LTDA - EPP contra o resultado do pregão 39/2017. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o indeferimento por parte da autoridade competente, do Pedido de Reconsideração impetrado pela empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA contra o resultado do pregão 28/2017. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE VENDA DIRETA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL  
001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O Presidente da COMISSÃO DE VENDA DIRETA, Substituto, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a VISTA os itens a seguir: item 17, QD 01 RUA 02 LT 01, ao interessado(a) ROBSON CARVALHO DA SILVA, pelo valor de R\$ 194.682,89 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004442/2018-51; item 19, QD 01 RUA 02 LT 03, ao interessado(a) CONSTANTINO CRONEMBERGER MENDES, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005161/2018-15; item 21, QD 01 RUA 02 LT 05, ao interessado(a) MARIANA CARVALHO BRAUN, pelo valor de R\$ 187.898,42 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004431/2018-71; item 28, QD 01 RUA 02 LT 12, ao interessado(a) SANDRA NERY MEDEIRO DIAS, pelo valor de R\$ 189.580,52 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005213/2018-53; item 45, QD 01 RUA 04 LT 01, ao interessado(a) EDELNIO CARDOSO, pelo valor de R\$ 194.570,75 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003715/2018-40; item 46, QD 01 RUA 04 LT 02, ao interessado(a) ELIANE ALVARENGA VALENTE, pelo valor de R\$ 194.290,40 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005262/2018-96; item 48, QD 01 RUA 04 LT 04, ao interessado(a) LEONIDAS ALVARENGA HENRIQUES, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005260/2018-05; item 60, QD 01 RUA 04 LT 16, ao interessado(a) ELIZABETE NOGUEIRA ALVES, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de

compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005353/2018-21; item 72, QD 01 RUA 05 LT 04, ao interessado(a) EDMUR CARLOS DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 187.393,79 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005257/2018-83; item 74, QD 01 RUA 05 LT 06, ao interessado(a) OSCAR ALVARENGA HENRIQUES, pelo valor de R\$ 193.225,07 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005264/2018-85; item 91, QD 01 RUA 05 LT 23, ao interessado(a) ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 181.618,58 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004513/2018-15; item 102, QD 01 RUA 06 LT 10, ao interessado(a) RAFAEL ERVILHA CAETANO, pelo valor de R\$ 187.842,35 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004887/2018-31; item 109, QD 01 RUA 06 LT 17, ao interessado(a) HUGO JOSE SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 186.440,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005090/2018-51; item 111, QD 01 RUA 06 LT 19, ao interessado(a) DALZIR RODRIGUES DA SILVA, pelo valor de R\$ 189.748,73 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004259/2018-55; item 114, QD 01 RUA 06 LT 22, ao interessado(a) CECILIA DE OLIVEIRA GONTIJO, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005265/2018-20; item 118, QD 01 RUA 07 LT 02, ao interessado(a) ORIETA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, pelo valor de R\$ 195.243,59 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005233/2018-24; item 121, QD 01 RUA 07 LT 05, ao interessado(a) IDELCINA PASSOS DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 189.412,31 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005259/2018-72; item 128, QD 01 RUA 07 LT 13, ao interessado(a) IDELVANIA PASSOS DE ARAUJO OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 189.019,82 (cento e oitenta e nove mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005255/2018-94; item 129, QD 01 RUA 07 LT 14, ao interessado(a) RAQUEL FERREIRA DE MIRANDA FIOR, pelo valor de R\$ 190.421,57 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004871/2018-28; item 132, QD 01 RUA 07 LT 17, ao interessado(a) JAIRO CÉSAR BANDEIRA COELHO, pelo valor de R\$ 185.935,97 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004413/2018-99; item 134, QD 01 RUA 07 LT 19, ao interessado(a) ROBERTO ESMERALDO MOURÃO, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003902/2018-23; item 144, QD 02 RUA 02 LT 01, ao interessado(a) MAURO LUIZ MACIEL, pelo valor de R\$ 193.617,56 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004685/2018-99; item 156, QD 02 RUA 02 LT 14, ao interessado(a) ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, pelo valor de R\$ 388.629,02 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004935/2018-91; item 158, QD 02 RUA 03 LT 02, ao interessado(a) ELIANE DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO, pelo valor de R\$ 166.367,54 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004734/2018-93; item 167, QD 02 RUA 03 LT 11, ao interessado(a) MARGARETE CANHINI LISBOA, pelo valor de R\$ 189.412,31 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004500/2018-46; item 181, QD 02 RUA 04 LT 06, ao interessado(a) KARLA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES VIEIRA, pelo valor de R\$ 186.720,95 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005230/2018-91; item 191, QD 02 RUA 04 LT 16, ao interessado(a) PAULO ANDRADE RODRIGUES DA MÓTTA, pelo valor de R\$ 187.730,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005183/2018-85; item 196, QD 02 RUA 04 LT 21, ao interessado(a) BRUNA DE ALMEIDA LEITE, pelo valor de R\$ 186.216,32 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004833/2018-75; item 208, QD 02 RUA 05 LT 10, ao interessado(a) WELLINGTON GIOVANNI MOREIRA, pelo valor de R\$ 191.823,32 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005141/2018-44; item 216, QD 02 RUA 05 LT 18, ao interessado(a) LEONAR COSTA RIBEIRO, pelo valor de R\$ 188.178,77 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004267/2018-00; item 217, QD 02 RUA 05 LT 19, ao interessado(a) EMILDA AFONSO DE SOUSA, pelo valor de R\$ 167.152,52 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004819/2018-71; item 218, QD 02 RUA 05 LT 20, ao interessado(a) JOSE STENIO PONTE DIAS FILHO, pelo valor de R\$ 198.776,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003482/2018-85; item 219, QD 02 RUA 05 LT 21, ao interessado(a) WALDEMIR FERRAREZ DA CUNHA, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005204/2018-62; item 221, QD 02 RUA 05 LT 23, ao interessado(a) MARCOS NASCIMENTO DE MOURA SILVA, pelo valor de R\$ 188.795,54 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005211/2018-64; item 233, QD 02 RUA 06 LT 07, ao interessado(a) DOMINGOS SAVIO MARQUES, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004814/2018-49; item 234, QD 02 RUA 06 LT 08, ao interessado(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 189.748,73 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004957/2018-51; item 235, QD 02 RUA 06 LT 09, ao interessado(a) LUCELI ROSA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 186.945,23 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004683/2018-08; item 242, QD 02 RUA 06 LT 16, ao interessado(a) MARIA LUIZA LAFORGA GOMES, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004600/2018-72; item 247, QD 02 RUA 06 LT 21, ao interessado(a) JOÃO CARLOS PIMENTA, pelo valor de R\$ 352.519,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e

quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004215/2018-25; item 254, QD 02 RUA 06 LT 28, ao interessado(a) ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, pelo valor de R\$ 187.281,65 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004601/2018-17; item 261, QD 02 RUA 07 LT 03, ao interessado(a) VAGENER RIBEIRO DE SOUZA, pelo valor de R\$ 190.645,85 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004866/2018-15; item 264, QD 02 RUA 07 LT 06, ao interessado(a) MARIA ELISABETE BRAGA, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005120/2018-29; item 274, QD 02 RUA 07 LT 16, ao interessado(a) MARCIA CORTES PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 190.141,22 (cento e noventa mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005081/2018-60; item 275, QD 02 RUA 07 LT 17, ao interessado(a) KATIA CÔRTEZ PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004917/2018-17; item 292, QD 02 RUA 07 LT 34, ao interessado(a) MARIA ALICE DOS SANTOS MOTA, pelo valor de R\$ 186.328,46 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004867/2018-60; item 294, QD 02 RUA 07 LT 36, ao interessado(a) ROGER BECHEPECHE SCARDUA, pelo valor de R\$ 186.720,95 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004735/2018-38; item 295, QD 02 RUA 07 LT 38, ao interessado(a) MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004152/2018-15; item 296, QD 02 RUA 07 LT 40, ao interessado(a) BRUNA FERREIRA DE CASTRO, pelo valor de R\$ 178.422,59 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004715/2018-67; item 305, QD 03 RUA 01 LT 02, ao interessado(a) JOSÉ ULISSES MANZINI CALEGARO, pelo valor de R\$ 539.008,76 (quinhentos e trinta e nove mil e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004596/2018-42; item 313, QD 03 RUA 01 LT 10, ao interessado(a) MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, pelo valor de R\$ 293.814,65 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004388/2018-43; item 316, QD 03 RUA 01 LT 13, ao interessado(a) FABIANA DE OLIVEIRA POSSSELT, pelo valor de R\$ 187.281,65 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004511/2018-26; item 319, QD 03 RUA 01 LT 16, ao interessado(a) MARIA DO CARMO SUCENA, pelo valor de R\$ 301.552,31 (trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004831/2018-86; item 322, QD 03 RUA 01 LT 19, ao interessado(a) TERESA CRISTINA AMORIM PÉRES DA SILVA, pelo valor de R\$ 192.440,09 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004951/2018-83; item 330, QD 03 RUA 02 LT 02, ao interessado(a) MARCELO SANTIAGO GARCIA, pelo valor de R\$ 192.664,37 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004402/2018-17; item 331, QD 03 RUA 02 LT 03, ao interessado(a) ADRIANO REZENDE FERREIRA, pelo valor de R\$ 188.459,12 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004973/2018-43; item 335, QD 03 RUA 02 LT 07, ao interessado(a) AGROS SANTOS LEANDRO, pelo valor de R\$ 184.478,15 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004345/2018-68; item 349, QD 03 RUA 02 LT 21, ao interessado(a) CARLOS ALBERTO MEIÇO, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005117/2018-13; item 355, QD 03 RUA 03 LT 01, ao interessado(a) NILO ALVES DA COSTA, pelo valor de R\$ 196.477,13 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005232/2018-80; item 369, QD 03 RUA 03 LT 15, ao interessado(a) NORBERTO SARNAGLIA JUNIOR, pelo valor de R\$ 189.860,87 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005367/2018-45; item 373, QD 03 RUA 03 LT 19, ao interessado(a) MARCELO MACHADO FERES, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004694/2018-80; item 374, QD 03 RUA 03 LT 20, ao interessado(a) MARCELO RODRIGUES ALHO, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004133/2018-81; item 382, QD 03 RUA 04 LT 03, ao interessado(a) ELBA FRETES GIMENEZ, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004967/2018-96; item 390, QD 03 RUA 04 LT 11, ao interessado(a) MEIRE LUCIA MILHOMEM SILVA CARVALHO, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005377/2018-81; item 399, QD 03 RUA 04 LT 20, ao interessado(a) ALEXANDRE FREIRE DE CASTRO GRAÇA, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004914/2018-75; item 412, QD 03 RUA 05 LT 10, ao interessado(a) JOÃO ALFREDO BITTENCOURT FILHO, pelo valor de R\$ 185.992,04 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005256/2018-39; item 413, QD 03 RUA 05 LT 11, ao interessado(a) IDELGARDE FATIMA DA VEIGA, pelo valor de R\$ 186.048,11 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005197/2018-07; item 420, QD 03 RUA 05 LT 18, ao interessado(a) MARIA APARECIDA FIALHO BISPO, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004664/2018-73; item 431, QD 03 RUA 06 LT 05, ao interessado(a) MARCO ANTONIO CYRIACO JUNIOR, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004755/2018-17; item 432, QD 03 RUA 06 LT 06, ao interessado(a) LUIZ OTAVIO NOGUEIRA GOMES, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005071/2018-24; item 441, QD 03 RUA 06 LT 15, ao interessado(a) JUSSARA RODRIGUES DE ARAÚJO, pelo valor de R\$ 186.945,23 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três

centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004526/2018-94; item 453, QD 03 RUA 07 LT 04, ao interessado(a) JANETE DA SILVA SILVA COELHO, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004938/2018-24; item 455, QD 03 RUA 07 LT 06, ao interessado(a) JOÃO EDUARDO DA HORA ROCHA, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005133/2018-06; item 458, QD 03 RUA 07 LT 09, ao interessado(a) JOSÉ ROCHA DE CARVALHO FILHO, pelo valor de R\$ 188.290,91 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004731/2018-50; item 464, QD 03 RUA 07 LT 15, ao interessado(a) MARICELIA CORREA TAVARES, pelo valor de R\$ 189.468,38 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004956/2018-14; item 489, QD 03 RUA 08 LT 18, ao interessado(a) SEBASTIAO JOSE ALVES DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 188.963,75 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003383/2018-01; item 494, QD 03 RUA 09 LT 02, ao interessado(a) RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO, pelo valor de R\$ 193.841,84 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005128/2018-95; item 505, QD 03 RUA 09 LT 13, ao interessado(a) CELIO MARINHO, pelo valor de R\$ 184.870,64 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004751/2018-21; item 514, QD 03 RUA 10 LT 06, ao interessado(a) MARCELO ZANDOMENICO, pelo valor de R\$ 186.945,23 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004432/2018-15; item 528, QD 04 RUA 01 LT 08, ao interessado(a) RAIMUNDO VERAS DAMASCENO, pelo valor de R\$ 185.935,97 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004620/2018-43; item 539, QD 04 RUA 01 LT 19, ao interessado(a) CYNTHIA DE OLIVEIRA PINTO, pelo valor de R\$ 224.904,62 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005182/2018-31; item 545, QD 04 RUA 01 LT 25, ao interessado(a) IVANILDA GOMES DE MAGALHÃES, pelo valor de R\$ 192.720,44 (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004922/2018-11; item 547, QD 04 RUA 01 LT 27, ao interessado(a) FREDERICO JOSE ESTEVES CABRAL, pelo valor de R\$ 236.511,11 (duzentos e seis mil, quinhentos e onze reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004928/2018-99; item 552, QD 04 RUA 02 LT 05, ao interessado(a) HELOÍSA HELENA FURTADO, pelo valor de R\$ 189.300,17 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais e dezessete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004440/2018-61; item 555, QD 04 RUA 02 LT 08, ao interessado(a) ANDRE LUIZ CESAR PASSOS, pelo valor de R\$ 189.244,10 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004787/2018-12; item 565, QD 04 RUA 02 LT 18, ao interessado(a) THEREZINHA LEPESSQUEUR BOTELHO, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004158/2018-84; item 568, QD 04 RUA 02 LT 21, ao interessado(a) VALDIR MARQUES VILELA, pelo valor de R\$ 187.337,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004307/2018-13; item 580, QD 04 RUA 02 LT 33, ao interessado(a) CARLOS ANDRÉ STUDART LINS DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005129/2018-30; item 581, QD 04 RUA 02 LT 34, ao interessado(a) ANDRE HENRIQUE GUIMARAES MAIA, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004691/2018-46; item 585, QD 04 RUA 03 LT 01, ao interessado(a) GILMAR PINTO BARBOSA, pelo valor de R\$ 193.841,84 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004317/2018-41; item 592, QD 04 RUA 03 LT 08, ao interessado(a) RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA, pelo valor de R\$ 185.375,27 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004395/2018-45; item 600, QD 04 RUA 03 LT 16, ao interessado(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO, pelo valor de R\$ 184.534,22 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004151/2018-62; item 611, QD 04 RUA 03 LT 27, ao interessado(a) JOSÉ EDUARDO DE ALENCAR MOREIRA, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004435/2018-59; item 631, QD 04 RUA 04 LT 16, ao interessado(a) PATRÍCIA BRANT METZKER PACHECO, pelo valor de R\$ 188.739,47 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003838/2018-81; item 638, QD 04 RUA 05 LT 02, ao interessado(a) CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, pelo valor de R\$ 190.982,27 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003356/2018-21; item 641, QD 04 RUA 05 LT 05, ao interessado(a) PAULO MÁRCIO GUIMARAES RESENDE, pelo valor de R\$ 185.150,99 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004137/2018-69; item 649, QD 04 RUA 05 LT 13, ao interessado(a) EDUARDO SCHWARZ, pelo valor de R\$ 185.207,06 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004737/2018-27; item 651, QD 04 RUA 05 LT 15, ao interessado(a) JULIANE EVANGELISTA NETO, pelo valor de R\$ 184.309,94 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004849/2018-88; item 653, QD 04 RUA 05 LT 17, ao interessado(a) DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, pelo valor de R\$ 183.805,31 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004446/2018-39; item 657, QD 04 RUA 05 LT 21, ao interessado(a) ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 210.831,05 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004201/2018-10; item 658, QD 04 RUA 05 LT 22, ao interessado(a) LUCIANA FURTADO AYRES LEUZZI, pelo valor de R\$ 184.309,94 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004323/2018-06; item 664, QD 04 RUA 06 LT 06, ao interessado(a) CÁSSIA DE LIMA PIEROBON, pelo valor de R\$ 189.524,45 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais

e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004456/2018-74; item 669, QD 04 RUA 06 LT 11, ao interessado(a) BRUNO DOS SANTOS LIMA RAEDER, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003920/2018-13; item 674, QD 04 RUA 06 LT 16, ao interessado(a) NÉRCIA MARIA ESPÍRITO SANTO SARDINHA, pelo valor de R\$ 189.356,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004538/2018-19; item 681, QD 04 RUA 07 LT 03, ao interessado(a) ROGERIO SILVA MIARI, pelo valor de R\$ 189.860,87 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005380/2018-02; item 688, QD 04 RUA 07 LT 10, ao interessado(a) LAILA ODAIA CARNEIRO RODRIGUEZ CRUZ, pelo valor de R\$ 187.225,58 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005261/2018-41; item 694, QD 04 RUA 07 LT 16, ao interessado(a) ANTONIO PAULO PINTO MERGULHAO, pelo valor de R\$ 189.131,96 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004761/2018-66; item 695, QD 04 RUA 07 LT 17, ao interessado(a) MOACIR NEVES DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 191.374,76 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003875/2018-99; item 697, QD 04 RUA 07 LT 19, ao interessado(a) MARIANGELA DAVIS, pelo valor de R\$ 195.860,36 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004706/2018-76; item 720, QD 04 RUA 09 LT 05, ao interessado(a) FLAVIO DE JESUS MARQUES, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004909/2018-62; item 726, QD 04 RUA 09 LT 11, ao interessado(a) LUCIANA PERDIGÃO DE OLIVEIRA SÁ, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004392/2018-10; item 747, QD 04 RUA 10 LT 14, ao interessado(a) BRENO DE CARVALHO GUSMÃO, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005236/2018-68; item 778, QD 06 RUA 02 LT 09, ao interessado(a) JOSE CARLOS MARQUES, pelo valor de R\$ 189.300,17 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais e dezessete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004191/2018-12; item 796, QD 06 RUA 03 LT 05, ao interessado(a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004963/2018-16; item 800, QD 06 RUA 03 LT 09, ao interessado(a) CAROLINA NACFUR MACEDO, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004220/2018-38; item 808, QD 06 RUA 03 LT 17, ao interessado(a) DELVAIR RODRIGUES DE BARROS, pelo valor de R\$ 193.281,14 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005102/2018-47; item 809, QD 06 RUA 03 LT 18, ao interessado(a) MARIA MADALENA SCHMIDT DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 187.898,42 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004373/2018-85; item 815, QD 06 RUA 03 LT 24, ao interessado(a) ANDREA SANTOS TOMELIN, pelo valor de R\$ 186.216,32 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005131/2018-17; item 818, QD 06 RUA 04 LT 02, ao interessado(a) MAURO LOPES DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 261.686,54 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005227/2018-77; item 821, QD 06 RUA 04 LT 05, ao interessado(a) ROBERTA ELIZA ZANDOMENICO, pelo valor de R\$ 189.748,73 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004974/2018-98; item 823, QD 06 RUA 04 LT 07, ao interessado(a) VANIA MARIA SARAIVA, pelo valor de R\$ 190.757,99 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005376/2018-36; item 836, QD 06 RUA 04 LT 20, ao interessado(a) MILSON DO CARMO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 252.098,57 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005356/2018-65; item 866, QD 06 RUA 06 LT 08, ao interessado(a) MARIO ROSA CARDOSO, pelo valor de R\$ 188.346,98 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004898/2018-11; item 879, QD 06 RUA 06 LT 21, ao interessado(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 228.493,10 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004813/2018-02; item 884, QD 06 RUA 06 LT 26, ao interessado(a) ANTONIO CECILIO FEITOSA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 186.664,88 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005126/2018-04; item 890, QD 06 RUA 07 LT 02, ao interessado(a) VITAL FELIPE DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 194.795,03 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004970/2018-18; item 894, QD 06 RUA 07 LT 06, ao interessado(a) ALOÍSIO BATISTA VIEIRA, pelo valor de R\$ 187.225,58 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003828/2018-45; item 897, QD 06 RUA 07 LT 09, ao interessado(a) ROSEANE ALVES CRUZ LUNA LINS, pelo valor de R\$ 186.496,67 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004941/2018-48; item 899, QD 06 RUA 07 LT 11, ao interessado(a) AURELI OLIVEIRA JURUMENHA TURRA, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003918/2018-36; item 913, QD 06 RUA 07 LT 25, ao interessado(a) TIAGO BORRE, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004798/2018-94; item 920, QD 06 RUA 08 LT 02, ao interessado(a) CARLOS ALBERNAZ DE SANTANA, pelo valor de R\$ 193.000,79 (cento e noventa e três mil reais e setenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005207/2018-04; item 923, QD 06 RUA 08 LT 05, ao interessado(a) HELIO MUDESTO ESPINDOLA DO PRADO, pelo valor de R\$ 186.833,09 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004441/2018-14; item 943, QD 06 RUA 08 LT 25, ao interessado(a) JAIRO NOBREGA MARTINEZ, pelo valor de R\$ 250.416,47 (duzentos e cinquenta mil, qua-

trocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005226/2018-22; item 952, QD 06 RUA 09 LT 17, ao interessado(a) VICENTE DINIZ BHERING, pelo valor de R\$ 187.225,58 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005272/2018-21; item 962, SOLAR QD 05 LT 12, ao interessado(a) MIRELLE ANTUNES CORRÊA, pelo valor de R\$ 355.267,37 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004687/2018-88; item 973, QD 06 RUA 09 LT 08, ao interessado(a) MARIA DO SOCORRO FERNANDES, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004671/2018-75; item 974, QD 06 RUA 09 LT 10, ao interessado(a) ARMANDO OLIVEIRA ALMEIDA, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004966/2018-41; item 975, QD 06 RUA 09 LT 12, ao interessado(a) PAULO VITOR LINHARES PERTUSI, pelo valor de R\$ 187.954,49 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005097/2018-72; item 986, QD 06 RUA 10 LT 03, ao interessado(a) GISELDA ALVES DO NASCIMENTO SAITO, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004848/2018-33; item 988, QD 06 RUA 10 LT 05, ao interessado(a) JOSE OSCAR CAGLIARI HERNANDES, pelo valor de R\$ 190.421,57 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003999/2018-74; item 1000, QD 06 RUA 10 LT 17, ao interessado(a) DIONE LOPES MARTINS, pelo valor de R\$ 187.281,65 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005093/2018-94; item 1011, QD 06 RUA 10 LT 28, ao interessado(a) GERALDO GUEDES METZKER, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003839/2018-25; item 1012, QD 06 RUA 10 LT 29, ao interessado(a) MARIA EMILIA ELEUTERIO LOPES, pelo valor de R\$ 190.757,99 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004592/2018-64; item 1031, QD 06 RUA 11 LT 08, ao interessado(a) ELTON RODRIGUES ALVES ARAIS, pelo valor de R\$ 188.346,98 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004140/2018-82; item 1032, QD 06 RUA 11 LT 09, ao interessado(a) JOSÉ LUIS DUARTE SILVA SERZEDELO DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 188.683,40 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005038/2018-02; item 1042, QD 06 RUA 11 LT 19, ao interessado(a) RUTINALDO OLIVEIRA SANTOS, pelo valor de R\$ 188.683,40 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004211/2018-47; item 1059, QD 06 RUA 12 LT 04, ao interessado(a) JOAO BATISTA FURTADO VIEIRA, pelo valor de R\$ 185.935,97 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004788/2018-59; item 1066, QD 06 RUA 12 LT 11, ao interessado(a) DARILENE RUFINA LOPES, pelo valor de R\$ 273.517,31 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003963/2018-91; item 1068, QD 06 RUA 12 LT 13, ao interessado(a) SIZENANDO MOREIRA DE MELO, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004934/2018-46; item 1071, QD 06 RUA 12 LT 16, ao interessado(a) MOISÉS MACIEL CARVALHO, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004219/2018-11; item 1075, QD 06 RUA 12 LT 20, ao interessado(a) JEAN MARTINS VELOSO, pelo valor de R\$ 185.094,92 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005349/2018-63; item 1079, QD 06 RUA 12 LT 24, ao interessado(a) RODRIGO VELOSO MIZUNO, pelo valor de R\$ 188.403,05 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004374/2018-20; item 1080, QD 06 RUA 12 LT 25, ao interessado(a) IRACEMA CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004396/2018-90; item 1082, QD 06 RUA 12 LT 28, ao interessado(a) MARCELO FEIJÓ, pelo valor de R\$ 215.372,72 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004616/2018-85; item 1086, QD 06 RUA 13 LT 03, ao interessado(a) RAFAEL FURTADO AYRES, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004918/2018-53; item 1091, QD 06 RUA 13 LT 08, ao interessado(a) JORGE SANTANA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 189.356,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004184/2018-11; item 1093, QD 06 RUA 13 LT 11, ao interessado(a) DANIEL BOAVENTURA PENCHEL, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004919/2018-06; item 1105, QD 06 RUA 14 LT 02, ao interessado(a) CECÍLIA DANTAS NARDELI PINTO CHEREGATI, pelo valor de R\$ 196.421,06 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004820/2018-04; item 1118, QD 06 RUA 15 LT 02, ao interessado(a) IVANIR SCALIA, pelo valor de R\$ 191.486,90 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004508/2018-11; item 1124, QD 08 RUA 01 LT 03, ao interessado(a) ANTENOR LACATELLI, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004865/2018-71; item 1130, QD 08 RUA 02 LT 02, ao interessado(a) MARCOS MOREIRA, pelo valor de R\$ 195.692,15 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004729/2018-81; item 1135, QD 08 RUA 02 LT 07, ao interessado(a) SERGIO PONTES DA COSTA GOMES, pelo valor de R\$ 190.253,36 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004906/2018-29; item 1137, QD 08 RUA 02 LT 09, ao interessado(a) HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, pelo valor de R\$ 172.423,10 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004940/2018-01; item 1150, QD 08 RUA 03 LT 10, ao interessado(a) MARCELO LARANJEIRA, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos),

conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004593/2018-17 ; item 1161 , QD 08 RUA 04 LT 05 , ao interessado(a) CARLOS EDUARDO JANSEN MELO , pelo valor de R\$ 357.734,45 ( trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003504/2018-15 ; item 1169 , QD 08 RUA 04 LT 13 , ao interessado(a) ROMILDA CUNHA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 191.038,34 ( cento e noventa e um mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004968/2018-31 ; item 1170 , QD 08 RUA 04 LT 14 , ao interessado(a) ALDENIR AUREA DA SILVA , pelo valor de R\$ 188.515,19 ( cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004574/2018-82 ; item 1177 , QD 08 RUA 05 LT 02 , ao interessado(a) EDILENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA , pelo valor de R\$ 198.832,07 ( cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005094/2018-39 ; item 1181 , QD 08 RUA 05 LT 06 , ao interessado(a) NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PADUA , pelo valor de R\$ 188.459,12 ( cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004400/2018-10 ; item 1190 , QD 08 RUA 05 LT 15 , ao interessado(a) SASHA ALIZ , pelo valor de R\$ 188.795,54 ( cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005188/2018-16 ; item 1194 , QD 08 RUA 05 LT 19 , ao interessado(a) PAULA ELAINE DINIZ DOS REIS , pelo valor de R\$ 188.683,40 ( cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005334/2018-03 ; item 1206 , QD 06 RUA 13 LT 09 , ao interessado(a) HOMERO RIBEIRO BOAVENTURA , pelo valor de R\$ 187.449,86 ( cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004920/2018-22 ; item 1207 , QD 06 RUA 13 LT 13 , ao interessado(a) ELBA BOAVENTURA SIMÕES , pelo valor de R\$ 190.253,36 ( cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004921/2018-77 ; item 1214 , QD 06 AVENIDA SOLAR LT 09 , ao interessado(a) MEIRIELE OLIVEIRA NUNES DE NORONHA , pelo valor de R\$ 189.524,45 ( cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004331/2018-44. O presidente da COVED , acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo , declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 11 , QD 01 RUA 01 LT 03 , ao interessado(a) ALEX SANDRO ALENCAR DA SILVA , pelo valor de R\$ 188.739,47 ( cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005386/2018-71 ; item 12 , QD 01 RUA 01 LT 05 , ao interessado(a) CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA , pelo valor de R\$ 190.141,22 ( cento e noventa mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004847/2018-99 ; item 14 , QD 01 RUA 01 LT 09 , ao interessado(a) LUIZ FERNANDO DE MELLO PEREZINO , pelo valor de R\$ 189.524,45 ( cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004481/2018-58 ; item 20 , QD 01 RUA 02 LT 04 , ao interessado(a) EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA , pelo valor de R\$ 188.851,61 ( cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004554/2018-10 ; item 32 , QD 01 RUA 03 LT 02 , ao interessado(a) FELIPE DE BAERE CAVALCANTI D'ALBUQUERQUE , pelo valor de R\$ 196.757,48 ( cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004610/2018-16 ; item 33 , QD 01 RUA 03 LT 03 , ao interessado(a) ROMULO LIMA CAMARA , pelo valor de R\$ 189.188,03 ( cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004656/2018-27 ; item 51 , QD 01 RUA 04 LT 07 , ao interessado(a) FABRÍCIO ANDRADE CARONE , pelo valor de R\$ 191.879,39 ( cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003753/2018-01 ; item 58 , QD 01 RUA 04 LT 14 , ao interessado(a) DOMINGOS DA SILVA SANTANA , pelo valor de R\$ 186.608,81 ( cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005247/2018-48 ; item 64 , QD 01 RUA 04 LT 20 , ao interessado(a) JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO , pelo valor de R\$ 189.973,01 ( cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005148/2018-66 ; item 77 , QD 01 RUA 05 LT 09 , ao interessado(a) ADRIANA PORTES CRIZOSTIMO , pelo valor de R\$ 189.188,03 ( cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004482/2018-01 ; item 79 , QD 01 RUA 05 LT 11 , ao interessado(a) EDMÉ MARIA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 185.375,27 ( cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005281/2018-12 ; item 87 , QD 01 RUA 05 LT 19 , ao interessado(a) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GÓMEZ , pelo valor de R\$ 187.057,37 ( cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005292/2018-01 ; item 96 , QD 01 RUA 06 LT 04 , ao interessado(a) JOSÉ ALENCASTRO VEIGA JUNIOR , pelo valor de R\$ 188.122,70 ( cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005194/2018-65 ; item 98 , QD 01 RUA 06 LT 06 , ao interessado(a) FABIO DE ALENCASTRO VEIGA , pelo valor de R\$ 188.459,12 ( cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005012/2018-56 ; item 104 , QD 01 RUA 06 LT 12 , ao interessado(a) MAÍSA MARTINS DE TOLEDO NASSAR DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 188.066,63 ( cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005160/2018-71 ; item 117 , QD 01 RUA 07 LT 01 , ao interessado(a) FLÁVIA DE BRITO ARAUJO MONTEIRO , pelo valor de R\$ 189.131,96 ( cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005231/2018-35 ; item 122 , QD 01 RUA 07 LT 06 , ao interessado(a) JAQUELINE DE PAIVA E SILVA , pelo valor de R\$ 185.992,04 ( cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005166/2018-48 ; item 123 , QD 01 RUA 07 LT 07 , ao interessado(a) MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA , pelo valor de R\$ 188.066,63 ( cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004839/2018-42 ; item 125 , QD 01 RUA 07 LT 10 , ao interessado(a) MARIA HELENA FONTES MELO , pelo valor de R\$ 186.945,23 ( cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005310/2018-46 ; item 131 , QD 01 RUA 07 LT 16 , ao interessado(a) JULIO CESAR ALVES LENTO , pelo valor de R\$ 189.244,10 ( cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004634/2018-67 ; item 137 , QD 01 RUA 07

LT 22 , ao interessado(a) ALTINA TAVARES CAVALCANTE LUJÁN ALBERCA , pelo valor de R\$ 174.665,90 ( cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004732/2018-02 ; item 140 , QD 02 RUA 01 LT 04 , ao interessado(a) SERGIO JOSE LOPES , pelo valor de R\$ 186.552,74 ( cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004692/2018-91 ; item 143 , QD 02 RUA 01 LT 10 , ao interessado(a) VERA LUCIA COUTINHO DE FARIAS , pelo valor de R\$ 266.116,07 ( duzentos e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004615/2018-31 ; item 146 , QD 02 RUA 02 LT 03 , ao interessado(a) LUCIANA FERREIRA CAVENDISH , pelo valor de R\$ 187.057,37 ( cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005116/2018-61 ; item 150 , QD 02 RUA 02 LT 07 , ao interessado(a) SANDRA HELENA CARESIA GUSTAVO , pelo valor de R\$ 189.636,59 ( cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005005/2018-54 ; item 154 , QD 02 RUA 02 LT 11 , ao interessado(a) NEUSA MARIA JOHANN , pelo valor de R\$ 272.564,12 ( duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004923/2018-66 ; item 160 , QD 02 RUA 03 LT 04 , ao interessado(a) ANTONIO WILLIAMS MOITA , pelo valor de R\$ 215.036,30 ( duzentos e quinze mil e trinta e seis reais e trinta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004575/2018-27 ; item 171 , QD 02 RUA 03 LT 15 , ao interessado(a) IVAN FERREIRA MORENO , pelo valor de R\$ 186.664,88 ( cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004766/2018-99 ; item 177 , QD 02 RUA 04 LT 02 , ao interessado(a) ALESSANDRA FONTES MELO GODOY , pelo valor de R\$ 195.019,31 ( cento e noventa e cinco mil e dezenove reais e trinta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004950/2018-39 ; item 190 , QD 02 RUA 04 LT 15 , ao interessado(a) MARCELO PEREIRA DE SOUZA , pelo valor de R\$ 185.767,76 ( cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004545/2018-11 ; item 192 , QD 02 RUA 04 LT 17 , ao interessado(a) RICARDO HUMBERTO CEZE , pelo valor de R\$ 190.085,15 ( cento e noventa mil e oitenta e cinco reais e quinze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004947/2018-15 ; item 195 , QD 02 RUA 04 LT 20 , ao interessado(a) CLÁUDIA REGINA MERÇON DE VARGAS , pelo valor de R\$ 190.309,43 ( cento e noventa mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004645/2018-47 ; item 201 , QD 02 RUA 05 LT 03 , ao interessado(a) ACACY MOREIRA SOARES , pelo valor de R\$ 187.337,72 ( cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004567/2018-81 ; item 205 , QD 02 RUA 05 LT 07 , ao interessado(a) ZENILDA ARAUJO , pelo valor de R\$ 190.085,15 ( cento e noventa mil e oitenta e cinco reais e quinze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005413/2018-14 ; item 209 , QD 02 RUA 05 LT 11 , ao interessado(a) PEDRO ANTÔNIO DE PAIVA , pelo valor de R\$ 355.099,16 ( trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa e nove reais e dezesseis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004695/2018-24 ; item 214 , QD 02 RUA 05 LT 16 , ao interessado(a) ELEN RODRIGUES ALVES ARRAIS , pelo valor de R\$ 184.141,73 ( cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004690/2018-00 ; item 228 , QD 02 RUA 06 LT 02 , ao interessado(a) ILTON JOSÉ VIEIRA , pelo valor de R\$ 195.580,01 ( cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004635/2018-10 ; item 231 , QD 02 RUA 06 LT 05 , ao interessado(a) MARIA VILMA VALENTE DE AGUIAR , pelo valor de R\$ 185.711,69 ( cento e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005369/2018-34 ; item 241 , QD 02 RUA 06 LT 15 , ao interessado(a) MARCELO MARQUES COSTA , pelo valor de R\$ 187.898,42 ( cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004112/2018-65 ; item 249 , QD 02 RUA 06 LT 23 , ao interessado(a) FELIPE ALEXANDRE NETO , pelo valor de R\$ 193.169,00 ( cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005361/2018-78 ; item 258 , QD 02 RUA 06 LT 32 , ao interessado(a) RAFAEL DAMASCENO BRAGA MARTINS , pelo valor de R\$ 368.780,24 ( trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003758/2018-25 ; item 271 , QD 02 RUA 07 LT 13 , ao interessado(a) GUI-LHERME FREIRE DE MORAES NETO , pelo valor de R\$ 187.674,14 ( cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004445/2018-94 ; item 273 , QD 02 RUA 07 LT 15 , ao interessado(a) ODALIS JODOE ALLIEVI , pelo valor de R\$ 188.403,05 ( cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004985/2018-78 ; item 279 , QD 02 RUA 07 LT 21 , ao interessado(a) MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA , pelo valor de R\$ 188.234,84 ( cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004049/2018-67 ; item 284 , QD 02 RUA 07 LT 26 , ao interessado(a) GLACY MARIA GARCIA BONTEMPO , pelo valor de R\$ 198.215,30 ( cento e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005082/2018-12 ; item 286 , QD 02 RUA 07 LT 28 , ao interessado(a) PAULO NORBERTO BARACUHY BONATÉS , pelo valor de R\$ 180.104,69 ( cento e oitenta mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005184/2018-20 ; item 288 , QD 02 RUA 07 LT 30 , ao interessado(a) ESTERFÂNIA FERNANDES DA CUNHA MONTIEL , pelo valor de R\$ 185.599,55 ( cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005397/2018-51 ; item 289 , QD 02 RUA 07 LT 31 , ao interessado(a) NINNETA SEVERINO PRADO , pelo valor de R\$ 188.178,77 ( cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005288/2018-34 ; item 299 , QD 02 RUA 08 LT 06 , ao interessado(a) BENILDES BEZERRA CURVINA ALEXANDRE , pelo valor de R\$ 193.841,84 ( cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005348/2018-19 ; item 302 , QD 02 RUA 08 LT 12 , ao interessado(a) DOLLY MILENA OVANDO TALAVERA CAMMAROTA , pelo valor de R\$ 185.655,62 ( cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004681/2018-19 ; item 306 , QD 03 RUA 01 LT 03 , ao interessado(a) NOEMI DE MELO FARIA , pelo valor de R\$ 188.178,77 ( cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004238/2018-30 ; item 315 , QD 03 RUA

01 LT 12 , ao interessado(a) ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA , pelo valor de R\$ 298.132,04 ( duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005266/2018-74 ; item 323 , QD 03 RUA 01 LT 20 , ao interessado(a) DEBER PACHECO CAVALCANTI , pelo valor de R\$ 316.579,07 ( trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004452/2018-96 ; item 329 , QD 03 RUA 02 LT 01 , ao interessado(a) ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 188.739,47 ( cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005252/2018-51 ; item 332 , QD 03 RUA 02 LT 04 , ao interessado(a) CLEBER FERNANDES DE SOUZA , pelo valor de R\$ 189.524,45 ( cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004005/2018-37 ; item 336 , QD 03 RUA 02 LT 08 , ao interessado(a) MARCO AURELIO SENHORINHO , pelo valor de R\$ 186.889,16 ( cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004005/2018-14 ; item 337 , QD 03 RUA 02 LT 09 , ao interessado(a) MARCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER , pelo valor de R\$ 189.300,17 ( cento e oitenta e nove mil e trezentos reais e dezessete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005248/2018-92 ; item 344 , QD 03 RUA 02 LT 16 , ao interessado(a) ELIANE DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 188.851,61 ( cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005283/2018-10 ; item 352 , QD 03 RUA 02 LT 24 , ao interessado(a) JULIANA AGUIAR DE CARVALHO PAIVA , pelo valor de R\$ 188.066,63 ( cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005023/2018-36 ; item 353 , QD 03 RUA 02 LT 25 , ao interessado(a) CAIRBAR ZAMBELLI , pelo valor de R\$ 171.077,42 ( cento e setenta e um mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005191/2018-21 ; item 362 , QD 03 RUA 03 LT 08 , ao interessado(a) EVERTON LENZA , pelo valor de R\$ 185.935,97 ( cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005041/2018-18 ; item 364 , QD 03 RUA 03 LT 10 , ao interessado(a) MARIA DE LOURDES MOREIRA , pelo valor de R\$ 190.757,99 ( cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004958/2018-03 ; item 375 , QD 03 RUA 03 LT 21 , ao interessado(a) JOÃO DONIZETE LUIZ FERREIRA , pelo valor de R\$ 188.571,26 ( cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004672/2018-10 ; item 386 , QD 03 RUA 04 LT 07 , ao interessado(a) HASCHIALY BATISTA ANDRADE PEREIRA VENUCIANO , pelo valor de R\$ 190.029,08 ( cento e noventa mil e vinte e nove reais e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005098/2018-17 ; item 389 , QD 03 RUA 04 LT 10 , ao interessado(a) RENAN SILVA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 189.636,59 ( cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005214/2018-06 ; item 396 , QD 03 RUA 04 LT 17 , ao interessado(a) ALESSANDRA DIVINA BORGES , pelo valor de R\$ 186.104,18 ( cento e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e dezoito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005142/2018-99 ; item 400 , QD 03 RUA 04 LT 21 , ao interessado(a) TERESINHA MENDES DE NOVAES , pelo valor de R\$ 260.060,51 ( duzentos e sessenta mil e sessenta reais e cinquenta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004992/2018-70 ; item 401 , QD 03 RUA 04 LT 22 , ao interessado(a) RENATO MARTINS DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 189.356,24 ( cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004666/2018-62 ; item 405 , QD 03 RUA 05 LT 03 , ao interessado(a) RODRIGO SOUSA DE ANDRADE , pelo valor de R\$ 190.645,85 ( cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004693/2018-35 ; item 407 , QD 03 RUA 05 LT 05 , ao interessado(a) FREDERICO PRADO DE MELO , pelo valor de R\$ 187.618,07 ( cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004571/2018-49 ; item 410 , QD 03 RUA 05 LT 08 , ao interessado(a) ESTHER MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA , pelo valor de R\$ 190.926,20 ( cento e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004471/2018-12 ; item 415 , QD 03 RUA 05 LT 13 , ao interessado(a) PEDRO PAULO DE MAZAIS , pelo valor de R\$ 189.860,87 ( cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005267/2018-19 ; item 417 , QD 03 RUA 05 LT 15 , ao interessado(a) MARIA RITA GONÇALVES RAMOS MELO , pelo valor de R\$ 186.440,60 ( cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005277/2018-54 ; item 426 , QD 03 RUA 05 LT 24 , ao interessado(a) MARIA NILMA REGO DA TRINDADE , pelo valor de R\$ 199.280,63 ( cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004680/2018-66 ; item 436 , QD 03 RUA 06 LT 10 , ao interessado(a) JACKSON ANILETO DE MELLO LIMA , pelo valor de R\$ 189.412,31 ( cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004222/2018-27 ; item 444 , QD 03 RUA 06 LT 18 , ao interessado(a) MARCIO ANTONIO MARTINS SOUTO , pelo valor de R\$ 189.636,59 ( cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004153/2018-51 ; item 462 , QD 03 RUA 07 LT 13 , ao interessado(a) UNIRAJARA JOSE AUGUSTO , pelo valor de R\$ 188.683,40 ( cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004625/2018-76 ; item 465 , QD 03 RUA 07 LT 16 , ao interessado(a) MARILÍ SANTOS LOPES , pelo valor de R\$ 186.272,39 ( cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003717/2018-39 ; item 466 , QD 03 RUA 07 LT 17 , ao interessado(a) CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO , pelo valor de R\$ 189.131,96 ( cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005156/2018-11 ; item 467 , QD 03 RUA 07 LT 18 , ao interessado(a) KARIME COSTA DE SOUZA , pelo valor de R\$ 188.571,26 ( cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004875/2018-14 ; item 471 , QD 03 RUA 07 LT 22 , ao interessado(a) EDEN DE OLIVEIRA ASVOLINSQUE , pelo valor de R\$ 220.587,23 ( duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003499/2018-32 ; item 473 , QD 03 RUA 08 LT 02 , ao interessado(a) MARIA ODETE MARTINS SA , pelo valor de R\$ 188.627,33 ( cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004443/2018-03 ; item 477 , QD 03 RUA 08 LT 06 , ao interessado(a) JOSE LUIZ DE SOUZA , pelo valor de R\$ 188.795,54 ( cento

e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004789/2018-01 ; item 478 , QD 03 RUA 08 LT 07 , ao interessado(a) SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA , pelo valor de R\$ 189.973,01 ( cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004390/2018-12 ; item 492 , QD 03 RUA 08 LT 22 , ao interessado(a) ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA , pelo valor de R\$ 165.302,21 ( cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003940/2018-86 ; item 495 , QD 03 RUA 09 LT 03 , ao interessado(a) ALESSANDRA ROMERO MERCÓN , pelo valor de R\$ 185.655,62 ( cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004507/2018-68 ; item 500 , QD 03 RUA 09 LT 08 , ao interessado(a) VERA MARIA DA SILVA VATER , pelo valor de R\$ 188.515,19 ( cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003508/2018-95 ; item 510 , QD 03 RUA 09 LT 18 , ao interessado(a) JEAN CARLO DE CASTRO , pelo valor de R\$ 187.001,30 ( cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005114/2018-71 ; item 512 , QD 03 RUA 10 LT 02 , ao interessado(a) LINCOLN HEIBEL , pelo valor de R\$ 195.467,87 ( cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003826/2018-56 ; item 515 , QD 03 RUA 10 LT 08 , ao interessado(a) EDNALDO ROMER DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 186.777,02 ( cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004657/2018-71 ; item 532 , QD 04 RUA 01 LT 12 , ao interessado(a) MAYRA SOARES , pelo valor de R\$ 188.403,05 ( cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005405/2018-60 ; item 533 , QD 04 RUA 01 LT 13 , ao interessado(a) ANGELO MARCIO ALVES DE SOUZA , pelo valor de R\$ 234.941,15 ( duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005242/2018-15 ; item 534 , QD 04 RUA 01 LT 14 , ao interessado(a) SENIO LUIZ TODESCHINI , pelo valor de R\$ 186.777,02 ( cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004251/2018-99 ; item 540 , QD 04 RUA 01 LT 20 , ao interessado(a) JOAO FLORENCIO DA SILVA , pelo valor de R\$ 189.973,01 ( cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004141/2018-27 ; item 541 , QD 04 RUA 01 LT 21 , ao interessado(a) ANDERSON POLISSENE CLIFFORD , pelo valor de R\$ 214.587,74 ( duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004754/2018-64 ; item 543 , QD 04 RUA 01 LT 23 , ao interessado(a) FABIOLA MARIA AQUINO , pelo valor de R\$ 199.112,42 ( cento e noventa e nove mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005336/2018-94 ; item 562 , QD 04 RUA 02 LT 15 , ao interessado(a) MOACIR FARIA DO AMARAL , pelo valor de R\$ 188.907,68 ( cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004667/2018-15 ; item 566 , QD 04 RUA 02 LT 19 , ao interessado(a) RÔMULO CÉSAR DE VASCONCELOS , pelo valor de R\$ 187.618,07 ( cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004720/2018-70 ; item 571 , QD 04 RUA 02 LT 24 , ao interessado(a) JOÃO GERALDO FERREIRA NETO , pelo valor de R\$ 184.926,71 ( cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003790/2018-19 ; item 574 , QD 04 RUA 02 LT 27 , ao interessado(a) JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM , pelo valor de R\$ 187.393,79 ( cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005058/2018-75 ; item 586 , QD 04 RUA 03 LT 02 , ao interessado(a) JOSÉ LUIZ GONÇALVES FILHO , pelo valor de R\$ 191.935,46 ( cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005020/2018-01 ; item 590 , QD 04 RUA 03 LT 06 , ao interessado(a) LUIZ CARLOS DA ROCHA , pelo valor de R\$ 188.234,84 ( cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003983/2018-61 ; item 591 , QD 04 RUA 03 LT 07 , ao interessado(a) RICARDO ALEXANDRE ARAUJO SILVA , pelo valor de R\$ 185.711,69 ( cento e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005220/2018-55 ; item 596 , QD 04 RUA 03 LT 12 , ao interessado(a) VALDMILSON JOSE DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 186.384,53 ( cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005217/2018-31 ; item 598 , QD 04 RUA 03 LT 14 , ao interessado(a) ODUVALDO RESPINO , pelo valor de R\$ 185.767,76 ( cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004426/2018-68 ; item 601 , QD 04 RUA 03 LT 17 , ao interessado(a) LUIZ FERNANDO ALVEBIANES FERREIRA , pelo valor de R\$ 186.160,25 ( cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004221/2018-82 ; item 608 , QD 04 RUA 03 LT 24 , ao interessado(a) INAILDE DE SOUSA LIRA SILVA , pelo valor de R\$ 311.252,42 ( trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005125/2018-51 ; item 614 , QD 04 RUA 03 LT 31 , ao interessado(a) PEDRO GREGÓRIO DE MIRANDA ALVES , pelo valor de R\$ 188.683,40 ( cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004924/2018-19 ; item 615 , QD 04 RUA 03 LT 33 , ao interessado(a) VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES , pelo valor de R\$ 303.626,90 ( trezentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004485/2018-36 ; item 618 , QD 04 RUA 04 LT 03 , ao interessado(a) JULIANA DE OLIVEIRA POSSELT , pelo valor de R\$ 181.170,02 ( cento e oitenta e um mil, cento e setenta reais e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004540/2018-98 ; item 620 , QD 04 RUA 04 LT 05 , ao interessado(a) JULIANA CHRISTOVAM TAVARES DE QUEIROZ , pelo valor de R\$ 186.048,11 ( cento e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais e onze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004879/2018-94 ; item 625 , QD 04 RUA 04 LT 10 , ao interessado(a) ANDREA MACIEL DE BRITO , pelo valor de R\$ 188.234,84 ( cento e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005024/2018-81 ; item 627 , QD 04 RUA 04 LT 12 , ao interessado(a) MARY ARAUJO FERREIRA FERNANDES , pelo valor de R\$ 187.449,86 ( cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004899/2018-65 ; item 632 , QD 04 RUA 04 LT 17 , ao interessado(a) ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA REZENDE ANTINORO , pelo valor de R\$ 190.029,08 ( cento e noventa mil e vinte e nove

reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005253/2018-03; item 645, QD 04 RUA 05 LT 09, ao interessado(a) FERNANDO FONTES MELO, pelo valor de R\$ 185.431,34 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005308/2018-77; item 650, QD 04 RUA 05 LT 14, ao interessado(a) ANA CAROLINA DA CUNHA FLORESTA TUNHOLI, pelo valor de R\$ 187.898,42 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005282/2018-67; item 654, QD 04 RUA 05 LT 18, ao interessado(a) IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004584/2018-18; item 687, QD 04 RUA 07 LT 09, ao interessado(a) VANDA TEIXEIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005021/2018-47; item 700, QD 04 RUA 08 LT 02, ao interessado(a) MARIZE CRISTINA REIS MOURA PY, pelo valor de R\$ 194.178,26 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005196/2018-54; item 702, QD 04 RUA 08 LT 04, ao interessado(a) SANDRO MARCELO MORETTO, pelo valor de R\$ 189.131,96 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-000033485/2018-19; item 703, QD 04 RUA 08 LT 05, ao interessado(a) MARIA LUCIA WELL DA COSTA, pelo valor de R\$ 188.739,47 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004662/2018-84; item 711, QD 04 RUA 08 LT 13, ao interessado(a) DAVINA MARIA DA SILVA MAIA, pelo valor de R\$ 189.412,31 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005029/2018-11; item 715, QD 04 RUA 08 LT 18, ao interessado(a) PEDRO ALCANTARA SACRAMENTO FILHO, pelo valor de R\$ 238.473,56 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004983/2018-89; item 736, QD 04 RUA 10 LT 03, ao interessado(a) ITALO OLIVEIRA TORRES, pelo valor de R\$ 187.337,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003598/2018-14; item 739, QD 04 RUA 10 LT 06, ao interessado(a) ALESSANDRA CARNEIRO SERRA, pelo valor de R\$ 189.468,38 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004892/2018-43; item 743, QD 04 RUA 10 LT 10, ao interessado(a) VALMIR MARTINS SOBRINHO, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003994/2018-41; item 748, QD 04 RUA 10 LT 15, ao interessado(a) PAULO KEMPER, pelo valor de R\$ 190.085,15 (cento e noventa mil e oitenta e cinco reais e quinze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004655/2018-82; item 749, QD 04 RUA 10 LT 16, ao interessado(a) RICARDO PRADO RODRIGUES, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004910/2018-97; item 755, QD 06 RUA 01 LT 04, ao interessado(a) ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA, pelo valor de R\$ 186.833,09 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004838/2018-06; item 769, QD 06 RUA 01 LT 20, ao interessado(a) SANDRA REGINA HERINGER, pelo valor de R\$ 304.411,88 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005275/2018-65; item 777, QD 06 RUA 02 LT 08, ao interessado(a) NILVANDA DA SILVA ALVES DE LIMA, pelo valor de R\$ 190.533,71 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004214/2018-81; item 782, QD 06 RUA 02 LT 13, ao interessado(a) ANGELHITO PAULINO ROCHA, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004853/2018-46; item 784, QD 06 RUA 02 LT 15, ao interessado(a) CERES DA CONCEIÇÃO SANTOS, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004474/2018-56; item 793, QD 06 RUA 03 LT 02, ao interessado(a) MARIA ELIZETE GUANABARA DE BRITO, pelo valor de R\$ 196.084,64 (cento e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005162/2018-60; item 804, QD 06 RUA 03 LT 13, ao interessado(a) ANAIR JOANA COGO BECK, pelo valor de R\$ 188.683,40 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004860/2018-48; item 805, QD 06 RUA 03 LT 14, ao interessado(a) JULIO CESAR COELHO BASSO, pelo valor de R\$ 188.234,84 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005228/2018-11; item 807, QD 06 RUA 03 LT 16, ao interessado(a) JOSUE VIEGAS DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 187.225,58 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003775/2018-62; item 812, QD 06 RUA 03 LT 21, ao interessado(a) TIAGO BARROSO DE MELO, pelo valor de R\$ 184.590,29 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004014/2018-28; item 822, QD 06 RUA 04 LT 06, ao interessado(a) MARCOS ALVES DA SILVA, pelo valor de R\$ 254.958,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004156/2018-95; item 824, QD 06 RUA 04 LT 08, ao interessado(a) MARCIO FILOCO ZANONI, pelo valor de R\$ 252.098,57 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004856/2018-80; item 826, QD 06 RUA 04 LT 10, ao interessado(a) EDILSON ALVES DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 251.762,15 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004736/2018-82; item 833, QD 06 RUA 04 LT 17, ao interessado(a) NIVALDO PAVANINI PARRA, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005263/2018-31; item 835, QD 06 RUA 04 LT 19, ao interessado(a) WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004702/2018-98; item 837, QD 06 RUA 04 LT 21, ao interessado(a) GERALDO ANTONIO MONTENEGRO SAID, pelo valor de R\$ 188.178,77 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005280/2018-78; item 838, QD 06 RUA 04 LT 22, ao interessado(a) ANDRE LUIZ BORGES, pelo valor de R\$ 257.537,36 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme

proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005153/2018-79; item 840, QD 06 RUA 04 LT 24, ao interessado(a) FREDERICO GUILHERME ALMEIDA LARA, pelo valor de R\$ 256.359,89 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004460/2018-32; item 841, QD 06 RUA 04 LT 25, ao interessado(a) AYLA DO CARMO TANIOS NEMER, pelo valor de R\$ 337.773,53 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005146/2018-77; item 842, QD 06 RUA 04 LT 26, ao interessado(a) SANDRA MARINHO DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 245.706,59 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005157/2018-57; item 847, QD 06 RUA 05 LT 04, ao interessado(a) ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS, pelo valor de R\$ 170.741,00 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e um reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005121/2018-73; item 853, QD 06 RUA 05 LT 10, ao interessado(a) NORMA D'ALBUQUERQUE AUGUSTO, pelo valor de R\$ 187.449,86 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005035/2018-61; item 857, QD 06 RUA 05 LT 16, ao interessado(a) GUILHERME GALVANI RULLI COSTA, pelo valor de R\$ 195.411,80 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004639/2018-90; item 858, QD 06 RUA 05 LT 18, ao interessado(a) MARA LUCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, pelo valor de R\$ 183.973,52 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005187/2018-63; item 859, QD 06 RUA 06 LT 01, ao interessado(a) DIONES GOMES DA ROCHA, pelo valor de R\$ 205.840,82 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004449/2018-72; item 860, QD 06 RUA 06 LT 02, ao interessado(a) ELIANA DIAS RAMAGEM, pelo valor de R\$ 194.626,82 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004675/2018-53; item 869, QD 06 RUA 06 LT 11, ao interessado(a) ALESSANDRO LUSTOSA SEIXAS PINHEIRO, pelo valor de R\$ 189.188,03 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004858/2018-79; item 874, QD 06 RUA 06 LT 16, ao interessado(a) CELBER LOPES DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005319/2018-57; item 875, QD 06 RUA 06 LT 17, ao interessado(a) LISANDRO COGO BECK, pelo valor de R\$ 191.655,11 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004573/2018-38; item 880, QD 06 RUA 06 LT 22, ao interessado(a) PAULO BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, pelo valor de R\$ 185.992,04 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004230/2018-73; item 881, QD 06 RUA 06 LT 23, ao interessado(a) VERA LUCIA FERREIRA NACFUR, pelo valor de R\$ 223.166,45 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005181/2018-96; item 885, QD 06 RUA 06 LT 27, ao interessado(a) DÊNIO SIMÕES DA VEIGA, pelo valor de R\$ 190.926,20 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004535/2018-85; item 887, QD 06 RUA 06 LT 29, ao interessado(a) LAERCIO MENDES VIEIRA, pelo valor de R\$ 247.108,34 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004542/2018-87; item 910, QD 06 RUA 07 LT 22, ao interessado(a) ALAN LOBATO MACIEL, pelo valor de R\$ 187.898,42 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004679/2018-31; item 927, QD 06 RUA 08 LT 09, ao interessado(a) ANISSE LEAL ELMOKDISI MENEZES, pelo valor de R\$ 188.403,05 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005346/2018-20; item 939, QD 06 RUA 08 LT 21, ao interessado(a) CHRISTIANO PEREZ DE RESENDE, pelo valor de R\$ 189.580,52 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005152/2018-24; item 946, QD 06 RUA 09 LT 05, ao interessado(a) ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 188.963,75 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003572/2018-76; item 951, QD 06 RUA 09 LT 15, ao interessado(a) JEAN PAULO CASTRO E SILVA, pelo valor de R\$ 191.655,11 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005400/2018-37; item 954, QD 06 RUA 09 LT 21, ao interessado(a) RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA JUNIOR, pelo valor de R\$ 196.364,99 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004142/2018-71; item 955, QD 08 AVENIDA SOLAR LT 13, ao interessado(a) SILVANA CRISTINA RIBEIRO LOPES MACIEL, pelo valor de R\$ 198.663,86 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003726/2018-20; item 963, SOLAR QD 05 LT 14, ao interessado(a) LUCIANA DA SILVA MENEZES BALISA NAME, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004187/2018-46; item 970, QD 06 RUA 09 LT 02, ao interessado(a) ALTINO CUSTÓDIO DA SILVA, pelo valor de R\$ 196.533,20 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004582/2018-29; item 971, QD 06 RUA 09 LT 04, ao interessado(a) JOSÉ ANÍSIO PIRES, pelo valor de R\$ 189.692,66 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004850/2018-11; item 977, QD 06 RUA 09 LT 16, ao interessado(a) EDNALVA APARECIDA FERREIRA, pelo valor de R\$ 186.216,32 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005306/2018-88; item 979, QD 06 RUA 09 LT 20, ao interessado(a) SANDRA DE MELO FRANCO, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005284/2018-56; item 981, QD 06 RUA 09 LT 24, ao interessado(a) ANA LUCIA DA SILVEIRA MENDINA, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005370/2018-69; item 987, QD 06 RUA 10 LT 04, ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA PASSOS NUNES, pelo valor de R\$ 189.356,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004391/2018-67; item 989, QD 06 RUA 10 LT 06, ao interessado(a) RICARDO CONCEIÇÃO BERMUDEZ, pelo valor de R\$ 188.683,40 (cento e oitenta e oito

mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003934/2018-29; item 993, QD 06 RUA 10 LT 10, ao interessado(a) GLEISSANI ALBUQUERQUE PEIXOTO, pelo valor de R\$ 188.403,05 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005285/2018-09; item 1001, QD 06 RUA 10 LT 18, ao interessado(a) HEINE OLIVEIRA LIMA, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005001/2018-76; item 1013, QD 06 RUA 10 LT 30, ao interessado(a) BEATRIZ NOGUEIRA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004644/2018-01; item 1035, QD 06 RUA 11 LT 12, ao interessado(a) AURORA CAVALCANTE LEITE, pelo valor de R\$ 189.075,89 (cento e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003952/2018-19; item 1040, QD 06 RUA 11 LT 17, ao interessado(a) PRISCILLA MAFRA MARTINS MOUGHABGHAB, pelo valor de R\$ 188.234,84 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005145/2018-22; item 1043, QD 06 RUA 11 LT 20, ao interessado(a) LESLY GUIMARÃES VICENZI DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004453/2018-31; item 1046, QD 06 RUA 11 LT 23, ao interessado(a) MÔNICA HÉLIA LIRA ANDRADE LEITE, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004473/2018-10; item 1047, QD 06 RUA 11 LT 24, ao interessado(a) MARCUS CESAR RIBEIRO BARRETTO, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003696/2018-51; item 1058, QD 06 RUA 12 LT 03, ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SOUZA MELO, pelo valor de R\$ 189.580,52 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004124/2018-90; item 1064, QD 06 RUA 12 LT 09, ao interessado(a) ROGERIO MEZENCIO LEMOS, pelo valor de R\$ 190.814,06 (cento e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003865/2018-53; item 1065, QD 06 RUA 12 LT 10, ao interessado(a) QUEOPS TRINDADE DE MESQUITA CRILLANOVICK, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004576/2018-71; item 1073, QD 06 RUA 12 LT 18, ao interessado(a) MARCELO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003818/2018-18; item 1078, QD 06 RUA 12 LT 23, ao interessado(a) DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, pelo valor de R\$ 190.309,43 (cento e noventa mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003673/2018-47; item 1090, QD 06 RUA 13 LT 07, ao interessado(a) RENATA BAARS PATERNOSTRO, pelo valor de R\$ 188.234,84 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003957/2018-33; item 1098, QD 06 RUA 13 LT 18, ao interessado(a) RALPH SÉRGIO LOPES RAMOS, pelo valor de R\$ 285.011,66 (duzentos e oitenta e cinco mil e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004233/2018-15; item 1099, QD 06 RUA 13 LT 19, ao interessado(a) MARIA LUCIA DA SILVA, pelo valor de R\$ 190.029,08 (cento e noventa mil e vinte e nove reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004846/2018-44; item 1103, QD 06 RUA 13 LT 23, ao interessado(a) MICHELE FERREIRA NACFUR, pelo valor de R\$ 160.816,61 (cento e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005186/2018-19; item 1104, QD 06 RUA 14 LT 01, ao interessado(a) KALEN GUIMARÃES TRAJANO, pelo valor de R\$ 196.477,13 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005143/2018-33; item 1107, QD 06 RUA 14 LT 04, ao interessado(a) MARIA AUXILIADORA, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004479/2018-89; item 1109, QD 06 RUA 14 LT 07, ao interessado(a) EDMAR SANTOS, pelo valor de R\$ 189.019,82 (cento e oitenta e nove mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003407/2018-14; item 1113, QD 06 RUA 14 LT 11, ao interessado(a) ADEMIR MATORINO NICARETTA, pelo valor de R\$ 188.963,75 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003501/2018-73; item 1123, QD 08 RUA 01 LT 02, ao interessado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA RIBEIRO, pelo valor de R\$ 195.636,08 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004528/2018-83; item 1131, QD 08 RUA 02 LT 03, ao interessado(a) JUSCELINO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 188.290,91 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004541/2018-32; item 1133, QD 08 RUA 02 LT 05, ao interessado(a) CHRISTIANE DIAS FERREIRA, pelo valor de R\$ 189.916,94 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004558/2018-90; item 1152, QD 08 RUA 03 LT 12, ao interessado(a) VIVIANNE DIAS FERRIERA, pelo valor de R\$ 186.552,74 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004936/2018-35; item 1154, QD 08 RUA 03 LT 14, ao interessado(a) EDU OLIVEIRA TORRES, pelo valor de R\$ 250.808,96 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005085/2018-48; item 1163, QD 08 RUA 04 LT 07, ao interessado(a) ADRIANA MOREIRA ISAIAS, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004609/2018-83; item 1175, QD 08 RUA 04 LT 22, ao interessado(a) BARBARA ROCHA PINTO BONNES, pelo valor de R\$ 240.660,29 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005030/2018-38; item 1186, QD 08 RUA 05 LT 11, ao interessado(a) JULIANO ELIAS REZENDE, pelo valor de R\$ 189.300,17 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais e

dezessete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005352/2018-87; item 1195, QD 08 RUA 05 LT 20, ao interessado(a) STEFANO MOZART PONTES CANEDO DE SOUZA, pelo valor de R\$ 191.767,25 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005360/2018-23; item 1210, QD 06 AVENIDA SOLAR LT 01, ao interessado(a) MÁRCIA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004889/2018-20; item 1211, QD 06 AVENIDA SOLAR LT 03, ao interessado(a) EVANDRO FRANÇA MAS-SOUH, pelo valor de R\$ 189.804,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005342/2018-41; item 1212, QD 06 AVENIDA SOLAR LT 05, ao interessado(a) SANDRA MARIA BERTAZZO, pelo valor de R\$ 190.533,71 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005123/2018-62; item 1215, QD 06 AVENIDA SOLAR LT 11, ao interessado(a) ANA EDILÉIA COELHO POMPEO DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 199.560,98 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005406/2018-12. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda com Financiamento com Instituição financeira os itens a seguir: item 70, QD 01 RUA 05 LT 02, ao interessado(a) FILIPE GESSI GOMES DA SILVA, pelo valor de R\$ 194.458,61 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004927/2018-44; item 110, QD 01 RUA 06 LT 18, ao interessado(a) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 190.141,22 (cento e noventa mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004686/2018-33; item 917, QD 06 RUA 07 LT 28, ao interessado(a) MARCOS WOJSIAT RODRIGUES DA CUNHA, pelo valor de R\$ 299.982,35 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005124/2018-15; item 1172, QD 08 RUA 04 LT 16, ao interessado(a) SIDNEY BOARETTO DA SILVA, pelo valor de R\$ 189.412,31 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004888/2018-85. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 19 de julho de 2018.

FELLIPE XAVIER DE SOUSA

Presidente da Comissão

Substituto

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017-VICENTE PIRES-ETAPA 3

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- VICENTE PIRES- ETAPA 3, publicado no DODF nº 118 de 22 de junho de 2018, página 53, torna-se sem efeito a publicação do item 2177 - A, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 04, ao interessado(a) JASCILENE LIMA DA CUNHA DE SOUZA, conforme parecer nº 8932695, anexado ao processo SEI nº 00111-00011852/2017-77.

Em 16 de julho de 2018

RENATO CORREIA LEAL

Presidente da Comissão

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### EDITAL Nº 02/2018 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 371/2018- DIRET, 3259ª sessão, realizada em 18/07/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 02/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0000421/2018-66, proclamando vencedores os seguintes licitantes: ITEM 43 - ZANONI FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 158.000,02; ITEM 77 - RENAN DE ALMEIDA R\$ 789.099,00; ITEM 78 - COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA LTDA R\$ 520.099,00; ITEM 84 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE SAMAMBÁIA R\$ 316.500,00. A Diretoria decidiu, também, pela aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado aos licitantes JOSÉ DE RIBAMAR VERAS (Proposta de compra nº 5003571 - Item 52) e CLARISSA AMADEU DE PAIVA (Proposta de compra nº 5003578 - Item 91), conforme descrito no Relatório nº 154/2018-DICOM. Na oportunidade, convocamos os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2018**

Processo: 00193-00000659/2018-47. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, como CONTRATADA. Objeto: Aquisição de material permanente -aparelho de micro-ondas, mesa de reunião, projetor, banco alto, sofá, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 27/2018, documento SEI Nº (8120709) e a Proposta SEI Nº (8120766). Valor do Contrato: R\$ 91.570,42 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos). Unidade Orçamentária: 20202. Programa de Trabalho: 19122600185170025. Natureza da Despesa: 44.90.52 Material Permanente. Nota de Empenho: Valor de R\$ 91.570,42 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), nº 2018NE00365. Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de Assinatura: 11/07/2018. Signatários: Pela FAPDF, MAURO CARNEIRO, Diretor-Presidente Respondendo e pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 06/2018**

Processo: 00193-00000661/2018-16. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA ME, como CONTRATADA. Objeto: Aquisição de material permanente armários baixo e altos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 27/2018, documento SEI Nº (7489144) e a Proposta SEI Nº (7489300). Valor do Contrato: R\$ 115.606,00 (cento e quinze mil, seiscentos e seis reais). Unidade Orçamentária: 20202. Programa de Trabalho: 19122600185170025. Natureza da Despesa: 44.90.52 Material Permanente. Nota de Empenho: Valor de R\$ 115.606,00 (cento e quinze mil, seiscentos e seis reais), nº 2018NE00367. Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de Assinatura: 16/07/2018. Signatários: Pela FAPDF, MAURO CARNEIRO, Diretor-Presidente Respondendo e pela CONTRATADA: JALES CARNEIRO DA SILVA, Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016.**

Processo: 193.000.406/2016. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELCOM S.A, como CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2018 a 24/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente; e pela Contratada, PATRICIA CRISTIANE J. MARQUES RODRIGUES, Analista de Negócios e MARCOS PAULO MIRANDA SILVA, Coordenador Regional Centro-Oeste.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016.**

Processo: 193.000.407/2016. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, como CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2018 a 24/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.808,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente; e pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA E SILVA, Gerente de Contas e PAULO WERTHER DE ARAÚJO, Gerente Executivo de Vendas.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018**

Processo: 00193.00000138/2018-90. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CAESB, como CONTRATADA. Objeto: Prestação de forma contínua, de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, em caráter continuado, para Sede da Fundação de Apoio à Pesquisa no Edifício Sede da Governança do Parque Tecnológico, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LT 04 PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC. Valor do Contrato: R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Unidade Orçamentária: 20202. Programa de Trabalho: 19122600185170025. Natureza da Despesa: 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Nota de Empenho: Valor de R\$ 21.114,00 (vinte e um mil, cento e quatorze reais), nº 2018NE0063. Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01/03/2018. Signatários: Pela FAPDF, TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, Superintendente de Comercialização.

**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 00193.00000927/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 485/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Armanda Moreira de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2018NE00703, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Armanda Moreira de Carvalho.

Processo: 00193.00000956/2018-92. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 513/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jeremie Garnier como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00768, Data: 06/07/2018, Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jeremie Garnier.

Processo: 00193.00000982/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 539/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lorena Lana Camelo Antunes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Herbario de New York. NOTA DE EMPENHO 2018NE00753, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lorena Lana Camelo Antunes.

Processo: 00193.00000985/2018-54. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 542/2018 Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação Edital nº 01/2018 FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Emilia Schutesky Della Giustina como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 15th Quadriennial IAGOD Symposium. NOTA DE EMPENHO 2018NE00755, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 5.675,90 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Emilia Schutesky Della Giustina.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO CHAMADA MRC**

Processo SEI nº 00193-00000146/2018-36. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 006/2018; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Leonor Maria Pacheco Santos como OUTORGADO e a Universidade de Brasília - UNB como Instituição de Execução. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem liberados em uma parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Evaluating the impact of the Mais Médicos (More Doctors) programme in Brazil", Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0008; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2018NE00623, data: 21/06/2018, valor: R\$ 100.000,00, Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da 1ª parcela dos recursos. Data da assinatura: 17/07/2018; Signatários: pela OUTORGANTE, Meire Aparecida Lopes Machado; pelo OUTORGADO: Leonor Maria Pacheco Santos e pela Instituição Executora, Márcia Abrahão Moura, Reitora.

**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 00193.00000975/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 532/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carolane de Macedo Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 31st European Crystallographic Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00767, Data: 06/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Carolane de Macedo Almeida.

Processo: 00193.00000979/2018-5. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 536/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernanda Thais Ferreira de Paiva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) World Congress on Diabetes and Endocrinology 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00751, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fernanda Thais Ferreira de Paiva.

Processo: 00193.00000897/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 443/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Graziella França Bernardelli Cipriano como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à Universidade de Miami. NOTA DE EMPENHO 2018NE00661, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Graziella França Bernardelli Cipriano.

Processo: 00193.00000980/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 537/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Katyeny Manuela da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no a) 22nd International Mass Spectrometry Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00750, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Katyeny Manuela da Silva.

Processo: 00193.00000981/2018-76. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 538/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Larissa Maria Nocko como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no a) 58th ERS Congress "Places for People: Innovative, Inclusive and Liveable Regions". NOTA DE EMPENHO 2018NE00752, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.776,00 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Larissa Maria Nocko.

Processo: 00193.00000958/2018-81. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 515/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lia Nahomi Kajiki como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 27th International Ornithological Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00731, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lia Nahomi Kajiki.

Processo: 00193.00000988/2018-98. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 551/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Luiz Costa Cavalcante como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no a) ECPR General Conference 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00776, Data: 16/07/2018, Valor: R\$ 9.798,24 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Pedro Luiz Costa Cavalcante.

Processo: 00193.00000990/2018-67. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 546/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Trevisan como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 14th International Conference on Urban History. NOTA DE EMPENHO 2018NE00758, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ricardo Trevisan.

Processo: 00193.00000907/2018-50. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 452/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sébastien Olivier Charneau como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao Muséum National d'Histoire Naturelle. NOTA DE EMPENHO 2018NE00670, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 9.592,50 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sébastien Olivier Charneau.

Processo: 00193.00000994/2018-45. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 550/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Valéria Bertonha Machado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XII Congresso Argentino de Saúde Mental. NOTA DE EMPENHO 2018NE00762, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 6.399,00 (seis mil e trezentos e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES

EDITAL Nº 04/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SNCT 2018

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Economia, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital e convida os pesquisadores, gestores e técnicos de Secretarias e Instituições do Governo do Distrito Federal GDF e Federal; Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Técnico-Profissional, públicas ou privadas, sem fins lucrativos; Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; e Instituições de Pesquisa, públicas e privadas, sem fins lucrativos; Ambientes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica do Distrito Federal RedeCIÊNCIA, instituída conforme Decreto Nº 37.486, de 15 de julho de 2016; todas com sede no Distrito Federal, a apresentarem propostas para obtenção de financiamento para eventos a serem executados durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999 e alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Artigo 219-A da Constituição Federal; IN nº 01/2005 CGDF, de 22 de dezembro de 2005, no que couber; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 195 e 196; na Lei nº 6.140, de 03 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do DF, no que couber; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de setembro de 2017, no que couber; no Manual de Prestação de Contas e demais normativos aplicáveis da FAPDF.

2. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO

2.1. Promover eventos e ações de divulgação e popularização da ciência que, por meio da SNCT, estimulem a curiosidade científica, o caráter inquiridor e o pensamento crítico dos cidadãos;

2.2. Colaborar com profissionais e gestores que atuam nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento e manutenção de programas e projetos de popularização e divulgação da ciência, em suas instituições de vinculação;

2.3. Promover ações abrangentes de divulgação e socialização de conhecimentos científicos, não apenas originários de estudos e pesquisas acadêmicas, mas dos saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais;

2.4. Estimular a livre circulação e apropriação do conhecimento a todas as camadas da sociedade brasileira, em especial as socialmente vulneráveis;

2.5. Promover ações e programas participativos e plenamente acessíveis, que visem à ampliação da abrangência, da circulação e da multiplicação de atividades institucionais de divulgação e popularização da ciência;

2.6. Estimular a geração de conteúdos e o compartilhamento de experiências de divulgação e popularização da ciência, como ferramentas de ensino formal e não formal (material impresso, brinquedos educativos, experimentos, jogos, vídeos, softwares, aplicativos) no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científico-culturais;

2.7. Valorizar eventos científico-culturais e ações de divulgação e popularização da ciência, que estimulem práticas interdisciplinares ou transdisciplinares, como palestras, cursos, feiras, oficinas, mostras, exposições, festivais, concursos, desafios e outras ações de divulgação para o público em geral ou setores específicos;

2.8. Estimular a geração e a veiculação de conteúdos digitais de popularização da ciência e da tecnologia, em todas as mídias, bem como a utilização de processos inovadores para a socialização do conhecimento científico;

2.9. Consolidar a expansão da SNCT, propiciando o aumento do público atendido e sua abrangência.

2.10. Incentivar e apoiar a divulgação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre os diferentes atores do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal.

2.11. Apoiar o desenvolvimento de estratégias voltadas para a consolidação e a melhoria dos ambientes de educação científica, não formais, integrantes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica, mediante o aporte de recurso financeiro, para todas as áreas do conhecimento.

3. DO OBJETO

Apoiar a promoção, a realização e a organização de eventos de difusão científica a serem realizados no período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nas datas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC, no Distrito Federal, mediante a seleção de propostas em conformidade com este Edital.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Pesquisadores, gestores e técnicos, com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento, de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, que possuam vínculo permanente com Secretarias e Instituições do Governo do Distrito Federal GDF e Federal; Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Técnico-Profissional, públicas ou privadas, sem fins lucrativos; Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; e Instituições de Pesquisa, públicas e privadas, sem fins lucrativos; Ambientes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica do Distrito Federal RedeCIÊNCIA; todas sediadas no Distrito Federal e constituídas sob as leis brasileiras.

4.2. Não poderão participar do presente edital, os proponentes que tenham sido aprovados no Edital nº 02/2018.

5. DAS DEFINIÇÕES

5.1. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: foi estabelecida por meio de decreto, em 9 de junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações MCTIC (Departamento de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia DEPDI/SECIS) e conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.

5.2. EVENTO: Reunião de caráter científico e tecnológico entre instituições de ensino, pesquisa, empresas, órgãos de governo e sociedades científicas ou sociais nas diversas áreas do conhecimento e setores econômicos, podendo receber denominações variadas como congressos, seminários, simpósios, workshops, palestras, cursos, feiras, oficinas, mostras, exposições, festivais, concursos, desafios.

5.3. COORDENADOR: proponente, residente no DF ou RIDE, com capacidade de liderança de grupo de trabalho, pertencente ao quadro permanente de uma das instituições discriminadas no item 4 e responsável pela apresentação da proposta.

5.4. COMISSÃO ORGANIZADORA: Membros indicados pelo Coordenador, auxiliares na organização das diversas etapas e procedimentos de promoção e realização do evento.

5.5. PLANO DE TRABALHO: documento obrigatório para submissão da proposta que deverá conter todos os elementos descritos no item 12.3 do presente Edital.

5.6. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: instituição de vínculo do Coordenador.

5.7. CONTEMPLADO: é o proponente contratado.

5.8. RedeCIÊNCIA: conjunto dos ambientes de educação e divulgação científica em espaços formais e não formais que têm por finalidade:

5.8.1. fazer a integração física e virtual dos ambientes de educação no âmbito do Distrito Federal;

5.8.2. promover ações coletivas de valorização da educação científica destinada à população do Distrito Federal;

5.8.3. integrar esforços em prol da educação científica da população escolar do Distrito Federal;

5.8.4. contribuir para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas de educação e divulgação científica no âmbito do Distrito Federal.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. O prazo para impugnação do presente Edital é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação no DODF.

6.2. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolados na sede da Fundação, situada na Granja do Torto, lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC, 3º andar, no horário de funcionamento do Protocolo da FAPDF.

6.3. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado o novo Cronograma.

6.4. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.5. No caso de pedidos de esclarecimentos ou de impugnação, as respostas emitidas pela FAPDF integrarão o presente Edital para quaisquer efeitos, sendo divulgadas no SIGFAP e no sítio eletrônico da FAPDF.

## 7. DO CALENDÁRIO

Descrição das atividades	Datas
Lançamento do Edital no DODF, SIGFAP e no sítio da FAPDF	20/07/2018
Prazo para impugnação do Edital	05 dias úteis a partir da data de publicação no DODF
Período de submissão das propostas no SIGFAP	20/07/2018 a 06/08/2018
Previsão do resultado da Etapa I -Habilitação (a partir)	15/08/2018
Interposição de recurso quanto ao resultado da habilitação	05 dias úteis a partir da data de divulgação
Previsão do resultado preliminar (a partir)	05/09/2018
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	05 dias úteis a partir da data de publicação no DODF
Previsão do resultado final (a partir)	18/09/2018
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação TOA (a partir)	28/09/2018

## 8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA APOIO AO EVENTO

8.1. O Proponente/Coordenador deve atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro com RNE Permanente;
- Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou cidades do entorno do DF integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico RIDE;
- Ter vínculo formal com a Instituição Executora;
- Ter curso superior completo;
- Comprovação de experiência na execução do objeto demonstrada através do desenvolvimento do tema escolhido;
- Ser cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq;
- Ter cadastro atualizado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos SIGFAP da FAPDF;
- Estar adimplente com o Governo do Distrito Federal e Governo Federal, no momento da submissão, da análise e da formalização da concessão.

## 8.2. DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

a) A instituição Executora deve ser aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo efetivo, e será doravante denominada "Instituição Executora", podendo ser:

- Instituição de ensino fundamental, médio, técnico-profissional, pública ou privada, sem fins lucrativos;
- Instituição de ensino superior, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos;
- Instituições de Pesquisa, públicas e privadas, sem fins lucrativos;
- Instituições da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal e Federal;
- Ambientes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica do Distrito Federal RedeCIÊNCIA;
- A instituição Executora deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no Distrito Federal.

## 8.3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

a) A comissão organizadora poderá ser constituída por gestores, pesquisadores, professores, coordenadores, educadores, estudantes, técnicos, divulgadores, profissionais e mediadores de museus e centros de ciência.

b) Somente deverão ser incluídos na comissão organizadora do evento aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do Evento.

## 9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2786.0005 Difusão de Ciência e Tecnologia Promoção de Eventos.

9.2. Havendo propostas meritórias com valores superiores aos recursos previstos para este Edital, a FAPDF poderá suplementar em até 30% o valor inicial, a critério do Conselho Diretor e da disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF.

9.3. O Conselho Diretor e a área técnica desta Fundação poderão fazer cortes orçamentários nas propostas aprovadas, ainda que todos os itens solicitados sejam financiáveis.

9.4. As propostas deverão estar enquadradas em uma das faixas abaixo, de acordo com a natureza e o valor estimado no respectivo Plano de Trabalho e no Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFAP:

a) Faixa A Eventos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Eventos nesta faixa devem ocorrer estritamente durante o período da SNCT 2018. A análise de mérito das propostas desta faixa será feita por consultores ad hoc, conforme etapas descritas no item 14.2.

b) Faixa B Eventos de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Eventos com duração mínima de 01 (um) mês, a serem iniciados no período da SNCT 2018. Os eventos nesta faixa devem evidenciar experiências e dados anteriores que demonstrem a efetiva capacidade do proponente na realização de um evento desta abrangência. A análise de mérito das propostas desta faixa será feita por consultores ad hoc e por uma Comissão de Avaliação, conforme etapas descritas no item 14.3.

## 10. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do presente Edital serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de itens de custeio e o valor aprovado deverá ser utilizado, obrigatoriamente, para:

- Material de Consumo, a serem utilizados na realização do evento;
- Passagens aéreas, fluviais ou terrestres (internacional, interestadual, intermunicipal), exclusivamente para palestrantes, com as informações do nome e trajeto;
- Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação, a serem destinadas exclusivamente aos palestrantes, conforme Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, página 02;
- O número de diárias não poderá ser superior ao período de duração do evento;
- Serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, os quais seguem:
  - Fabricação de crachás e camisetas;
  - Design Gráfico;
  - Impressão de material gráfico ou eletrônico (folders e cartazes) para divulgação do evento, bem como de certificados;
  - Criação e manutenção de página do evento na Internet;
  - Locação de equipamento de audiovisual;
  - Locação de equipamento de informática;
  - Locação de espaço para a realização do evento, com respectiva infraestrutura;
  - Locação de mobiliário para os stands;
  - Locação de veículo;
  - Locação de gerador;
  - Locação, montagem e desmontagem de stands;
  - Fotografia e filmagem;
  - Secretária;
  - Recepcionista;
  - Segurança;
  - Brigadista.

## 11. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- Toda e qualquer despesa que não esteja relacionada no item 10.
- Pagar, a qualquer título, o servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade da administração pública federal e do Distrito Federal, por serviço de consultoria ou assistência técnica.
- Pagamentos, a qualquer título, a parentes consanguíneos ou por afinidade, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- Pagamentos, a qualquer título, a mediadores, oficineiros e expositores.
- Efetuar despesas com a contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo de rotina, bem como contas de luz, água, telefone, correio e similares, onde o evento estiver sendo realizado.
- Pagar qualquer modalidade de bolsa.
- Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos.
- Realizar despesas com publicidade, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

- 11.9. Adquirir veículos automotores, peças e acessórios.  
11.10. Realizar evento de congratulações, excursões e outros.  
11.11. Realizar despesas com obras civis.  
11.12. Realizar despesas com: combustível, brindes, coffee break, confraternização, coquetel, jantares, shows e manifestações artísticas e programas sociais, mesmo que constem da programação do evento científico.  
11.13. Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.  
11.14. Aquisição de equipamentos, material permanente e material bibliográfico.  
11.15. Pagar seguro-viagem.

## 12. DOS PROCEDIMENTOS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PELO COORDENADOR

- 12.1. Antes da apresentação das propostas, o Coordenador e a Comissão Organizadora do evento devem se cadastrar no Sistema de Informação e Gestão de Projetos SIGFAP da Fundação de Apoio à Pesquisa, disponível no endereço eletrônico da FAPDF (<http://sigfapdf.fap.df.gov.br/>); e atualizar os currículos na Plataforma Lattes do CNPq.  
12.2. O Coordenador deverá enviar, exclusivamente pelo SIGFAP, uma única proposta de evento, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFAP. Caso mais de uma proposta seja enviada, será considerada a última para análise.  
12.3. O Plano de Trabalho do evento, com até 20 páginas, deve ter a seguinte estrutura:  
a) Caracterização da Proposta (Identificação do Coordenador, da Comissão Organizadora e da Instituição Executora; Objetivos gerais e específicos do evento; Justificativa, Relevância e Impactos para o Distrito Federal; Potencial e pertinência da proposta como estratégia de divulgação e popularização da ciência);  
b) Informação sobre eventos já apoiados em chamadas ou editais anteriores, destacando principais resultados obtidos;  
c) Abrangência do evento, número de participantes e instituições envolvidas, seguimentos da comunidade e local envolvidos (Amplitude e diversidade do público alvo; Estratégias de divulgação e de participação do público);  
d) Resultados esperados;  
e) Descrição das principais atividades a serem desenvolvidas na proposta atual (Adequação do cronograma às atividades planejadas; Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas; Experiência do proponente em divulgação e popularização da ciência);  
f) Programação do evento dentro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia SNCT 2018;  
g) Orçamento detalhado com a discriminação de todos os gastos (Detalhamento adequado dos itens necessários; Relação entre itens orçamentários e atividades propostas; Pertinência dos itens orçados; Adequação dos custos);  
h) contrapartida institucional, que deve ser, no mínimo de 10% do valor solicitado (na contrapartida poderão ser incluídos equipamentos, salários dos integrantes da equipe proporcionalmente ao número de horas dedicado ao Projeto);  
i) Cronograma físico-financeiro definindo as fases do evento e os respectivos desembolsos (cronograma de desembolso);  
j) Local de realização do evento;  
k) Infraestrutura e apoio técnico disponíveis para a realização da proposta;  
l) Estimativa de recursos financeiros de outras fontes que serão aportados por agentes públicos e privados, bem como por terceiros participantes da proposta;  
12.3.1. As propostas devem ser criativas, valorizar a experimentação, a inovação e a utilização do método científico, incentivar trabalhos interdisciplinares e a atitude investigativa, buscando estimular o trabalho colaborativo e as atividades de iniciação científica na educação básica e superior.  
12.3.2. É vedado introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações da proposta aprovada, salvo mediante autorização expressa da FAPDF.  
12.4. O Coordenador receberá via e-mail, em sua área restrita do SIGFAP, a confirmação do recebimento da proposta pelo sistema, imediatamente após o envio;  
12.5. As propostas deverão ser submetidas até 23h59min, horário de Brasília, de acordo com as datas previstas no calendário deste Edital;  
12.6. A FAPDF não se responsabiliza pelo envio de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da conexão do proponente, ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o SIGFAP.  
12.7. Não será permitida a alteração ou a complementação da documentação após o envio da proposta  
12.8. Caso, após o envio da proposta, dentro do período de inscrição, haja necessidade de alteração ou complementação de documentação, nova proposta poderá ser submetida sendo esta considerada para efeito de validade.

## 13. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo relativos à proposta e ao Proponente/Coordenador, deverão ser anexados, frente e verso, em formato pdf, no formulário eletrônico da proposta no campo 'envio de arquivos' do SIGFAP. Os referidos documentos deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).

## 13.1. DO COORDENADOR

- 13.1.1. Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses.  
13.1.2. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência; serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).  
13.1.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.  
13.1.3. Cartão de Cadastro de Pessoa Física CPF, ou documento de Identidade com referência ao CPF.  
13.1.4. Declaração para comprovação de residência, de próprio punho, datada, assinada e emitida nos últimos três meses, na forma do Art.1º, Parágrafo Único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da RIDE, conforme modelo disponível no sítio da FAPDF.  
13.1.4.1. Ainda serão considerados como comprovantes de residência, unicamente, os seguintes documentos: fatura de condomínio, de energia, de água, de gás, de telefone, de internet e contrato de aluguel completo e dentro da validade, todos em nome do proponente e emitidos nos últimos três meses.  
13.1.5. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda do GDF ([http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=84](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=84)), ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade.  
13.1.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>), ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade.  
13.1.7. Diploma de graduação, mestrado ou doutorado.  
13.1.8. Comprovante de vínculo laboral com a Instituição Executora, emitido nos últimos três meses.  
13.1.8.1. Somente serão considerados comprovante de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque e declaração do setor responsável pela gestão de pessoas.  
13.1.8.2. Licenciados da Instituição Executora ou aposentados não poderão submeter proposta.  
13.1.9. Plano de Trabalho do evento, conforme item 12.3.

## 13.2. DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- 13.2.1. Declaração do representante legal da Instituição Executora, devidamente datada e assinada, contendo obrigatoriamente: indicação do Coordenador do evento e a data de aprovação institucional, com especificação do vínculo institucional do Coordenador e da disponibilidade da infraestrutura necessária para a realização do evento na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia SNCT 2018, atestando a experiência do Coordenador no tema de abordagem da proposta.  
13.2.1.1. A declaração deverá ser digitalizada, contendo a assinatura do responsável legal da instituição: reitoria, decanatos, diretorias e chefias.  
13.2.2. Para os casos em que o Coordenador da Proposta também figure como representante legal da Instituição Executora, a declaração exigida no item 13.2.1 estará dispensada, devendo o proponente apenas apresentar o documento que comprove a referida situação, por meio de um instrumento oficial válido, como estatuto, portaria e ata de designação.

## 13.3. DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 13.3.1. Resumo do currículo dos pesquisadores, disponível na Plataforma do Currículo Lattes;  
13.3.2. Resumo do currículo dos demais membros da comissão organizadora.
- ## 14. DA ANÁLISE
- 14.1. Todas as propostas serão submetidas a duas etapas: Etapa I Habilitação e Etapa II Análise de Mérito Científica.  
14.2. As propostas da Faixa A serão submetidas a seguinte avaliação:  
14.2.1. ETAPA I  
Feita pela Equipe Técnica da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação SUC-TI, de caráter eliminatório, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no Edital, bem como do preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFAP.  
14.2.2. ETAPA II  
Esta etapa de avaliação, autorizada pelo Conselho Diretor da FAPDF, consistirá na análise das propostas habilitadas na Etapa I por dois consultores ad hoc, que emitirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios e pontuação atribuída pela Tabela, descrita no item 15 do presente Edital.

14.3. As propostas da Faixa B serão submetidas a seguinte avaliação:

#### 14.3.1. ETAPA I

Feita pela Equipe Técnica da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação SUC-TI, de caráter eliminatório, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no Edital, bem como do preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFAP.

#### 14.3.2. ETAPA II

14.3.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por consultores ad hoc e por uma Comissão de Avaliação, designada pelo Conselho Diretor da FAPDF e consistirá na análise das propostas habilitadas na Etapa I, quanto ao mérito técnico-científico.

14.3.2.1.1. Consultor ad hoc Análise preliminar por consultores ad hoc, que emitirão parecer conforme critérios, notas e pesos estabelecidos no item 15.

14.3.2.1.2. Comissão de avaliação Análise por uma Comissão de avaliação que emitirá parecer conforme critérios, notas e pesos estabelecidos no item 15 e utilizará um formulário padrão para cada proposta. O resultado da análise será expresso da seguinte forma:

- a) recomendado sem cortes;
- b) recomendado com cortes;
- c) não recomendado.

14.4. É vedado a qualquer consultor ad hoc e membro da Comissão de Avaliação julgar propostas de projetos em que haja interesse direto ou indireto, tais como:

- a) vínculo de natureza comercial, financeira, societária com o Coordenador da proposta de evento, tampouco com qualquer membro da Comissão Organizadora;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1. Para ser classificada, a proposta deverá atingir pelo menos 60 (sessenta) pontos, conforme Tabela constantes no item 15.7.

15.2. A nota final das propostas da Faixa A será a média aritmética das notas atribuídas pelos consultores ad hoc.

15.3. A nota final das propostas da Faixa B será a média aritmética da nota emitida pelos consultores ad hoc e pela Comissão de Avaliação.

15.4. A classificação das propostas se dará em ordem decrescente da nota final.

15.5. Para definição das notas serão utilizadas duas casas decimais, sem arredondamento.

15.6. Em caso de empate serão consideradas as maiores notas nos critérios C e A (Tabela) constante no item 15.7, nesta ordem.

15.7. A seleção e a classificação das propostas serão ratificadas pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Tabela Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Mérito científico-pedagógico (Potencial e pertinência da proposta como estratégia de divulgação e popularização da ciência)	3	0 a 10
B	Abrangência da proposta (Amplitude e diversidade do público alvo; Estratégias de divulgação e de participação do público)	2	0 a 10
C	Exequibilidade da proposta (Adequação do cronograma às atividades planejadas; Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas; Experiência do proponente em divulgação e popularização da ciência)	3	0 a 10
D	Adequação do orçamento físico-financeiro (Detalhamento adequado dos itens necessários; Relação entre itens orçamentários e atividades propostas; Pertinência dos itens orçados; Adequação dos custos; Sugestão de cortes orçamentários)	2	0 a 10

#### 16. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. O resultado da Habilitação Etapa I será divulgado no endereço eletrônico da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)) e informado por meio de mensagem via SIGFAP, de acordo com previsão constante do item 7.

16.2. Os resultados Preliminar e Final Etapa II serão publicados no DODF, conforme previsão constante do item 7.

16.2.1. Os resultados Preliminar e Final também estarão disponíveis no SIGFAP e no endereço eletrônico da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)).

16.3. A classificação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital.

16.4. O motivo da não classificação da proposta será disponibilizado na área restrita do Coordenador no SIGFAP, quando solicitado.

#### 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. O Proponente/Coordenador poderá recorrer do Resultado da Habilitação Etapa I, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado no SIGFAP, excetuando-se o dia da publicação;

17.1.1. Caso a documentação esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, o proponente estará automaticamente eliminado do Edital, não cabendo recurso.

17.1.1.1. O juízo de admissibilidade para auferir os casos que se enquadram no item 17.1.1 será realizado pela Superintendente da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.

17.1.2. Não cabe recurso da não classificação da proposta em face dos limites orçamentários do Edital e da FAPDF.

17.2. O proponente poderá recorrer do Resultado Preliminar Etapa II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado no DODF, excetuando-se o dia da publicação.

17.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e encaminhados por escrito, em duas vias, devidamente assinadas e protocolados na FAPDF, situada na Granja do Torto, lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC, 3º andar, no horário de atendimento do Protocolo da FAPDF, em dias úteis.

17.3.1. Caso não haja expediente ou o mesmo tenha sido interrompido por motivo de caso fortuito ou força maior, fica o prazo final de apresentação do recurso prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

17.4. Os recursos, interpostos de acordo com o Edital, serão decididos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

17.5. Os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos itens 17.1 e 17.2 não serão objeto de análise pelo Conselho Diretor da FAPDF.

17.6. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

#### 18. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado final será feita pelo Conselho Diretor da FAPDF em conformidade com as normas vigentes.

#### 19. DA CONCESSÃO DO APOIO E DO INSTRUMENTO DE OUTORGA

19.1. A vinculação da proposta aprovada dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação TOA (Anexo I), de Apoio Financeiro à Promoção de Evento de Difusão Científica na SNCT 2018, que será firmado na forma de apoio individual em nome do Coordenador do evento, mediante a aceitação formal da instituição executora onde as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

- a) responsabilidade por todas as obrigações, permitindo à FAPDF, a qualquer tempo, confirmar a veracidade das informações prestadas.
- b) fornecimento das informações solicitadas pela FAPDF para o acompanhamento do apoio.
- c) realização de despesas somente a partir da data da assinatura do TOA e dentro do prazo de vigência deste.
- d) as certidões do Coordenador devem ser reapresentadas neste momento e estar aptas conforme itens 13.1.5 e 13.1.6 do presente Edital.

19.1.1. No momento da formalização do apoio por meio da assinatura do TOA, o beneficiário deverá estar adimplente com a FAPDF, sob pena de cancelamento do pedido.

19.1.2. O Coordenador terá 03 (três) dias úteis para assinar o TOA, contados a partir da mensagem de convocação via SIGFAP, sob pena de cancelamento do pedido.

19.2. O TOA terá eficácia após a publicação do Extrato do Termo no DODF.

19.3. O TOA terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura e, excepcionalmente, de até 120 (cento e vinte) dias, para os eventos da Faixa B, sem possibilidade de prorrogação para ambos os casos.

#### 20. DA LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS

20.1. Os recursos aprovados estão caracterizados como apoio financeiro à promoção, organização e realização de eventos de difusão científica durante a SNCT 2018, não tendo a FAPDF a obrigatoriedade de apoiar a promoção, organização e realização do evento em sua totalidade, tendo como limite os valores constantes do item 9.4.

20.2. As condições de uso do apoio financeiro, os direitos e as obrigações dos partícipes, obedecerão ao disposto no TOA, normas da FAPDF e, no que couber, a legislação citada no item 1 deste Edital.

20.3. Após assinatura do TOA e mediante autorização do setor financeiro da FAPDF, o Coordenador deverá abrir uma conta corrente vinculada em agência indicada pela FAPDF no Banco de Brasília (BRB), de acordo com as exigências das normas bancárias.

20.3.1. O Outorgado/Coordenador deverá comunicar à FAPDF a abertura e o número da conta corrente vinculada por meio de mensagens via SIGFAP, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento do ofício da FAPDF ao BRB, sob pena do apoio não ser liberado.

20.4. A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital e da FAPDF, após a publicação do extrato do Termo de Outorga e Aceitação TOA no DODF e da apresentação do comprovante de abertura de conta corrente vinculada.

20.5. O remanejamento entre elementos de despesas dentro de uma mesma rubrica, acima de 20% (vinte por cento), deverá ser previamente solicitado à FAPDF; e somente será formalizado após análise da justificativa do Outorgado/Coordenador e aprovação da FAPDF.

20.5.1. O remanejamento para diárias deverá obedecer à tabela de diárias da FAPDF, constante da Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016.

20.6. A FAPDF não se responsabilizará por quaisquer outras despesas que ultrapassem o valor concedido.

**21. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

21.1. A Prestação de Contas deverá observar, no que couber, a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal (IN/CGDF) nº 01, de 22 de dezembro de 2005, o Manual de Prestação de Contas da FAPDF e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

21.2. Em caso de compras ou contratação de serviços, com valores superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado, contendo no mínimo 03 (três) orçamentos, devendo prevalecer aquele que oferecer melhor condição quanto ao preço e à qualidade.

21.2.1. Caso a proposta de melhor preço não seja a selecionada deverá haver justificativa quanto à escolha.

21.3. A Prestação de Contas deverá ser entregue no Protocolo da FAPDF e será composta pelos Relatórios Financeiro e Técnico, disponíveis no sítio da FAPDF, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do TOA.

21.3.1. Para o relatório técnico-científico, utilizar o formulário Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto, disponível no sítio da FAPDF, devendo constar no mínimo os seguintes itens: registro fotográfico; abrangência; número de participantes; instituições envolvidas; principais atividades realizadas; resultados obtidos; material de divulgação do evento com créditos à FAPDF; Comprovante de registro do evento no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em período antecedente à realização do evento, de modo a garantir ao público o acesso efetivo à programação da SNCT;.

21.3.2. Para o relatório financeiro, utilizar os seguintes formulários disponíveis em endereço eletrônico da FAPDF, denominados:

a) Encaminhamento da Prestação de Contas;

b) relação de Pagamentos;

c) declaração de diárias, se houver pagamento de diárias para palestrantes;

d) recibo de Pagamento, se houver contratação de pessoa física.

21.3.3. Os formulários descritos no item 21.3.2 deverão estar acompanhados de:

a) extrato da conta corrente, contendo a movimentação financeira e os valores aplicados e respectivos rendimentos, se houver;

b) comprovante de devolução de saldo não utilizado para a conta da FAPDF, número 835090-4, da Agência 100, do Banco de Brasília S/A BRB. O proponente deverá devolver o saldo em até 30 (trinta) dias após a vigência do TOA, quando for o caso;

c) comprovante de cancelamento dos cheques não utilizados, quando for o caso;

d) notas fiscais das despesas relacionadas na relação de pagamentos;

e) pesquisas de mercado com no mínimo três orçamentos para compras e serviços acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

f) comprovante de encerramento da conta vinculada.

21.4. Todos os comprovantes de despesas deverão ser apresentados em cópia, organizados em ordem cronológica de acordo com o extrato bancário e fixados em papel formato A4.

21.5. Todos os documentos a serem apresentados na Prestação de Contas deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados de tradução, nos termos da Lei (art. 224 do Código Civil Lei 10.406/2002, art.148 da Lei 6.015/73, art. 22, §1º da Lei 9.784/99).

**22. DA CONTRAPARTIDA**

Após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação, o beneficiário do presente apoio, caso seja mestre ou doutor, torna-se automaticamente consultor ad hoc desta Fundação.

**23. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

23.1. Todos os produtos e meios de divulgação (portal, internet, outdoors, folders, publicações, entre outros) utilizados para divulgar o evento deverão obrigatoriamente citar o apoio e incluir o logotipo da FAPDF.

23.2. O não cumprimento do item anterior, garante à FAPDF o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a devolução integral dos recursos liberados e inabilitará o Outorgado/Coordenador ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

23.3. Sempre que for produzido trabalho técnico ou científico deverá ser entregue à FAPDF, quando da prestação de contas, uma cópia em mídia digital e 01 (um) exemplar da obra publicada em meio impresso (quando for o caso).

23.4. A partir do recebimento do auxílio, a FAPDF está autorizada a divulgar na página eletrônica, jornais, livros, revistas, o evento apoiado e os resultados obtidos, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada pela FAPDF.

**24. CLÁUSULA DE RESERVA**

24.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

24.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. A concessão do Apoio Financeiro será cancelada pela FAPDF por ocorrência de fato que viole os Princípios Constitucionais da Administração Pública e demais dispositivos legais, as cláusulas do TOA e os termos estabelecidos no presente Edital durante sua execução, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

25.2. A FAPDF reserva-se o direito de promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais durante a execução do projeto.

25.3. Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

25.4. Para qualquer alteração que ocorra após a aprovação da proposta (mudança da data ou local de realização do evento, programação, utilização de recursos concedidos, mudança de Coordenador) o respectivo pedido deverá ser feito beneficiário, acompanhado da devida justificativa, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

25.5. Só será aceita a substituição do Coordenador antes do início do evento, desde que haja equivalência curricular do indicado, e, mediante a apresentação de justificativa acompanhada dos documentos constantes no item 13.1, sendo necessária a autorização da FAPDF antes da realização do evento e mediante apostilamento da proposta nos autos do processo de concessão do apoio.

25.6. É de exclusiva responsabilidade do Coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações necessárias à realização, promoção e organização do evento, não cabendo à FAPDF quaisquer responsabilidades do projeto.

25.7. Havendo desistência, em qualquer das fases do processo seletivo, o Coordenador não poderá mais concorrer ao presente Edital.

25.7.1. Para esses casos, a FAPDF deverá ser comunicada com antecedência, mediante justificativa, para proceder com as providências pertinentes à fase.

25.7.2. Se o Coordenador já tiver recebido o apoio, deverá providenciar a devolução, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do comunicado.

25.8. O Coordenador é o único responsável pelo acompanhamento da publicação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Edital publicado no DODF e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico da FAPDF ou no SIGFAP.

25.9. Toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita por meio do correio eletrônico disponível no SIGFAP, exceto recurso e atos que demandem justificativa, apostilamento ou aditivo ao processo.

25.10. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que não o fizerem no prazo discriminado no item 6.1.

25.10.1. Em caso de eventuais apontamentos de falhas ou imperfeições posteriores ao prazo mencionado no item anterior, aqueles não terão caráter de recurso ou de impugnação.

25.11. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF e no site da FAPDF.

25.12. Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644.9060.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

MAURO CARNEIRO

Diretor Presidente Respondendo

**ANEXO I TOA**

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº XX/2018 PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2018 EDITAL Nº 04/2018-FAPDF. Processo SEI nº 193.00XXXX/2018.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, Fundação Pública, instituída pela Lei nº347, de 04 de novembro de 1992, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Granja do Torto, lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 74.133.323/0001-90, representada por seu XX, XXX, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade nº xxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Brasília-DF, neste ato qualificado (a) como OUTORGANTE e, por outro lado, XXXX, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxx-xxxx-xx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) à xxxx, Brasília, DF, neste ato qualificado(a) como OUTORGADO/COORDENADOR, e ainda, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO EVENTO, a (NOME DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada em Brasília-DF, neste ato representada por XXX, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxx-xxxx-xx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

Este Termo de Outorga e Aceitação, doravante denominado TOA, obedece as normas estabelecidas na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999 e alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Artigo 219-A da Constituição Federal; IN nº 01/2005 CGDF, de 22 de dezembro de 2005, no que couber; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 195 e 196; na Lei nº 6.140, de 03 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do DF, no que couber; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de setembro de 2017, no que couber; no Manual de Prestação de Contas e demais normativos aplicáveis da FAPDF.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente TOA tem por finalidade conceder apoio financeiro a promoção, a realização e a organização do evento de difusão científica intitulado "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX", durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a ser realizado no período de xx/xx/2018 a xx/xx/201x, em Brasília/DF, de acordo com a proposta submetida e apoiada pela FAPDF através do Edital nº 04/2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA OPERACIONALIZAÇÃO

As metas e etapas da realização do evento serão desenvolvidas pelo OUTORGADO/COORDENADOR e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO EVENTO, na forma do Plano de Trabalho constante da proposta, que passam a integrar este Termo, como se nele transcrito estivessem.

## CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A OUTORGANTE repassará ao OUTORGADO/COORDENADOR, conforme orçamento aprovado, a quantia total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2. Os recursos, procedentes do orçamento do Distrito Federal, serão repassados pela OUTORGANTE, ao OUTORGADO/COORDENADOR, conforme quadro adiante:

## DESPESAS DE CUSTEIO

Valor	
Nota de Empenho	
Programa de Trabalho	19.573.6207.2786.0005
Natureza de Despesa	33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
Fonte de Recursos	100 Ordinário não vinculado
Unidade Orçamentária	20202

4.3. Os recursos financeiros previstos neste TOA limitam-se ao valor constante no item 4.1, acima, não se responsabilizando a OUTORGANTE pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação da proposta original, ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

## CLÁUSULA QUINTA DA APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os recursos transferidos para o OUTORGADO/COORDENADOR serão utilizados conforme as diretrizes do Edital nº 04/2018 FAPDF, a Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, no que couber, e no Manual de Prestação de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91, de 15/05/2008, e na legislação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente instrumento, ficando vedado o pagamento de despesas relativas a períodos anteriores ou posteriores à vigência deste Termo.

5.2. O remanejamento entre elementos de despesas dentro de uma mesma rubrica, acima de 20% (vinte por cento), deverá ser previamente solicitado à FAPDF; e somente será formalizado após análise da justificativa do outorgado e aprovação da FAPDF.

5.3. O remanejamento para diárias deverá obedecer à tabela de diárias da FAPDF, constante da Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016.

5.4. A FAPDF não fará suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

5.5. Na hipótese do descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens ou condições, é facultado à FAPDF bloquear os recursos existentes na conta bancária específica aberta para o desenvolvimento da Proposta.

5.6. O OUTORGADO/COORDENADOR compromete-se a utilizar os recursos, exclusivamente, ao financiamento de itens de Custeio:

5.6.1. Material de Consumo, a serem utilizados na realização do evento;

5.6.2. Passagens aéreas, fluviais ou terrestres (internacional, interestadual, intermunicipal), exclusivamente para palestrantes, com as informações do nome e trajeto;

5.6.3. Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação, a serem destinadas exclusivamente aos palestrantes, conforme Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, página 02;

5.6.3.1. O número de diárias não poderá ser superior ao período de duração do evento;

5.6.4. Serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, os quais seguem:

5.6.4.1. Fabricação de crachás e camisetas;

5.6.4.2. Design Gráfico;

5.6.4.3. Impressão de material gráfico ou eletrônico (folders e cartazes) para divulgação do evento, bem como de certificados;

5.6.4.4. Criação e manutenção de página do evento na Internet;

5.6.4.5. Locação de equipamento de audiovisual;

5.6.4.6. Locação de equipamento de informática;

5.6.4.7. Locação de espaço para a realização do evento, com respectiva infraestrutura

5.6.4.8. Locação de mobiliário para os stands;

5.6.4.9. Locação de veículo;

5.6.4.10. Locação de gerador;

5.6.4.11. Locação, montagem e desmontagem de stands;

5.6.4.12. Fotografia e filmagem;

5.6.4.13. Secretária;

5.6.4.14. Recepcionista;

5.6.4.15. Segurança;

5.6.4.16. Brigadista.

## CLÁUSULA SEXTA DAS VEDAÇÕES

É vedado ao OUTORGADO/COORDENADOR, além dos itens não financiáveis constantes do Edital nº 04/2018, relativamente aos recursos:

a) utilização dos recursos financeiros com finalidade ou objetivo diverso do estabelecido neste TOA;

b) realizar despesas antes da assinatura deste Termo.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Ao OUTORGADO/COORDENADOR compete a Prestação de Contas, que deverá estar em conformidade com a IN nº 01, de 22 de dezembro de 2005 CGDF, no que couber, com o Manual de Prestação de Contas da FAPDF e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. A prestação de contas, seja financeira ou técnica, deve ser preenchida e entregue no Protocolo da FAPDF, por meio de carta de encaminhamento em duas vias, das quais uma será devolvida ao beneficiário como comprovante de entrega, de acordo com os documentos exigidos no item 21 do Edital nº 04/2018.

7.3. A Prestação de Contas deverá ser apresentada no prazo de, até, 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste TOA.

7.4. Nas Faturas, Recibos, Notas Fiscais e/ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão constar o nome do OUTORGADO/COORDENADOR, o nome da OUTORGANTE e o número do processo.

7.4.1. Dispensa-se a menção ao nome da FAPDF nos comprovantes fiscais eletrônicos.

## CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

## 8.1. DA OUTORGANTE

a) repassar ao OUTORGADO/COORDENADOR os recursos necessários à promoção evento, de acordo com o cronograma financeiro e orçamento detalhado, aprovados pela FAPDF, com eventuais ajustes;

b) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste TOA;

c) analisar os Relatórios de Prestação de Contas;

d) proceder ao bloqueio do saldo existente na conta corrente específica deste ajuste, no caso de inadimplência total ou parcial das cláusulas do TOA ora firmado;

e) efetuar o recolhimento de possível saldo existente na conta citada no inciso anterior, a partir do término do prazo de apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas;

f) instaurar e processar Tomada de Contas Especial, no caso de constatação de qualquer irregularidade ou descumprimento das Cláusulas deste TOA.

## 8.2. DO OUTORGADO/COORDENADOR

a) aceitar todos os termos do Edital nº 04/2018-Apoio à Promoção de Eventos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº xx, de xx de xx de 2018;

b) não creditar na conta corrente recursos de outras fontes, ainda que destinados ao mesmo evento;

c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a OUTORGANTE;

d) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas;

e) utilizar os recursos, exclusivamente, ao financiamento de itens de Custeio conforme CLÁUSULA QUINTA do presente TOA;

f) executar, coordenar e controlar todos os trabalhos da equipe destinados à realização do evento;

g) responsabilizar-se pela apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas;

h) comunicar formalmente à OUTORGANTE, imediatamente, todas as ocorrências verificadas na execução do evento que acarretarem a necessidade de alteração do cronograma de execução, solicitando anuência da OUTORGANTE, mediante justificativa;

i) emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela OUTORGANTE, em assunto de sua especialidade;

j) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros do evento e da respectiva Prestação de Contas.

k) gerir e executar financeiramente o Plano de Trabalho, conforme a proposta aprovada;

l) apresentar a Prestação de Contas no prazo estipulado, permitindo que a OUTORGANTE, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

m) responder a qualquer solicitação que a OUTORGANTE fizer, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento;

n) fazer referência ao número do processo derivado e ao TOA em toda comunicação formal endereçada à OUTORGANTE;

o) restituir os valores transferidos, atualizados monetariamente, na forma da legislação vigente, a partir da data do recebimento, quando não for executado o objeto pactuado, ou quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a Prestação de Contas, ou, ainda, quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida neste TOA;

p) manter, durante a execução da Proposta, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

## 8.3. DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO EVENTO

a) responsabilizar-se e colaborar para a execução do evento, mediante a disponibilização de infraestrutura logística e administrativa, bem como no seu acompanhamento;

b) responder solidariamente pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo OUTORGADO/COORDENADOR.

**CLÁUSULA NONA DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

9.1. A publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas com natureza educativa, informativa ou de orientação social, provenientes do objeto deste TOA, se processará sem que dela constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou de autoridade ou de servidores públicos.

9.2. Todos os produtos e meios de divulgação (portal, internet, outdoors, folders, publicações, entre outros) utilizados pelo Coordenador para divulgar o evento deverão obrigatoriamente citar o apoio e incluir o logotipo da FAPDF.

9.3. O não cumprimento do item anterior garante à FAPDF o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a devolução integral dos recursos liberados e inabilitará o Coordenador ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

9.4. Sempre que for produzido trabalho técnico ou científico deverá ser entregue à FAPDF, quando da prestação de contas, uma cópia em mídia digital e 01 (um) exemplar da obra publicada em meio impresso (quando for o caso).

9.5. A partir do recebimento do fomento, a FAPDF está autorizada a divulgar na página eletrônica, jornais, livros, revistas, o evento apoiado e os resultados obtidos, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada pela FAPDF.

**CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA**

O TOA terá vigência de XX (XXX) dias a partir da data da assinatura sem possibilidade de prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO, SUSPENSÃO OU BLOQUEIO**

11.1. Constitui motivo para rescisão do TOA o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) emprego dos recursos em desacordo com a Proposta aprovada;
- b) falta de apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas, no prazo estabelecido.

11.2. A rescisão do TOA, na forma do item anterior, enseja a imediata instauração das medidas cabíveis ao caso, incluindo sindicância, processo administrativo disciplinar ou tomada de contas especial e a remessa do processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para cobrança judicial.

11.3. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão fundamentada pela SUCTI e aprovada pelo Conselho Diretor da FAPDF.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

12.1. A OUTORGANTE instaurará tomada de contas especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando:

- a) não for apresentada a prestação de contas no prazo de até 30 dias da notificação feita pela OUTORGANTE;
- b) não for aprovada a prestação de contas e as eventuais justificativas apresentadas pelo OUTORGADO não forem aceitas pelo OUTORGANTE e, ainda, em decorrência de:
  - b.1) não execução total do objeto pactuado;
  - b.2) alcance parcial dos objetivos avençados;
  - b.3) desvio de finalidade;
  - b.4) impugnação de despesas;
  - b.5) não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- c) ocorrer qualquer outro fato que resulte prejuízo ao erário.

12.2. A instauração da Tomada de Contas Especial, obedecida a norma específica, será precedida de providências saneadoras por parte do OUTORGANTE e de notificação do responsável, assinalando prazo máximo de 30 (trinta) dias para que apresente a prestação de contas ou recolha o valor do débito imputado, acrescido dos encargos decorrentes, bem assim, as justificativas e alegações de defesa julgadas necessárias pelo notificado, nos casos em que a prestação de contas não tenha sido aprovada.

12.3. Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação, embora intempestiva, da prestação de contas ou o recolhimento do débito imputado, devidamente corrigido, inclusive gravames legais, caberá a adoção das seguintes providências, conforme o caso:

a) no caso da apresentação da prestação de contas ou recolhido o valor integral do débito imputado, antes do encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, deverá ser baixado o registro de inadimplência, e:

a.1) se aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento: comunicar o fato imediatamente ao órgão ou entidade que houver instaurado a Tomada de Contas Especial, visando ao arquivamento do processo e à baixa da responsabilidade, e levá-lo ao conhecimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em relatório de atividade do gestor, quando da tomada ou prestação de contas anual do ordenador de despesas do órgão ou entidade concedente;

a.2) se não aprovada a prestação de contas: comunicar o fato ao órgão onde se encontre a Tomada de Contas Especial, para a adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito, sob esse novo fundamento, reinscrevendo-se a inadimplência, no caso de a Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador, tendo em vista a sua permanência à frente da administração do OUTORGANTE;

b) no caso da apresentação da prestação de contas ou o recolhimento integral do débito apurado, após o encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder-se-á, também, à baixa da inadimplência, e:

b.1) se aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento, tal circunstância será imediatamente comunicada ao órgão de controle interno que certificou as contas, para adoção de providências junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, permanecendo a baixa da inadimplência, porém, mantendo-se a inscrição da responsabilidade apurada, que só poderá ser baixada por decisão do Tribunal de Contas;

b.2) não sendo aprovada a prestação de contas, comunicar imediatamente ao órgão de controle interno, reinscrevendo-se, entretanto, a inadimplência, no caso da Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador, tendo em vista a sua permanência à frente da administração do OUTORGANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Para qualquer alteração que ocorra após a aprovação da proposta (mudança da data ou local de realização do evento, programação, utilização de recursos concedidos, mudança de Coordenador) o respectivo pedido deverá ser feito pelo Coordenador, acompanhado da devida justificativa, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

13.2. Ocorrendo alguma das hipóteses descritas no item 13.1, deverá ser procedida a respectiva alteração mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**  
A OUTORGANTE designa a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação COOAC/SUCTI, para acompanhar a fiel execução do presente TOA, consoante a legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O OUTORGADO/COORDENADOR e a INSTITUIÇÃO EXECUTORA declaram que aceitam, sem restrições, este apoio, como está concedido, e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concordam com qualquer fiscalização da OUTORGANTE.

15.2. O não cumprimento das cláusulas deste Termo, além das implicações legais cabíveis, assegurará à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, o direito de restringir apoios futuros ao OUTORGADO/COORDENADOR e a inscrever seu nome no rol dos inadimplentes.

15.3. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento justificável do OUTORGADO/COORDENADOR no cumprimento das obrigações assumidas neste TOA, caberá à INSTITUIÇÃO EXECUTORA assumir compromisso pelo cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto aos atos de formalização da Prestação de Contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO**

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no DODF, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

17.2. E, estando assim justos e de acordo com o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente TOA em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

17.3. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília (DF), XXXX de XXXXX de 2018.

PELA OUTORGANTE: XXXXXXXXXXXX

Diretor-Presidente

PELA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

OUTORGADO/COORDENADOR:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO II EDITAL Nº 04/2018  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar) declaro, para os devidos fins, que tenho domicílio no endereço completo discriminado abaixo:  
(discriminar endereço)

Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília DF de de .

ASSINATURA DO DECLARANTE

MAURO CARNEIRO  
Diretor Presidente Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 5/2018 - SEDESTMIDH

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, com fundamento na Portaria nº 104, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF de 04 de maio de 2018, acerca do Programa Agentes de Cidadania Ambiental - Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental, publicado na íntegra na página oficial desta Secretaria e disponível nas unidades da Subsecretaria de Assistência Social - Subsas e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias, TORNA PÚBLICO o presente edital da seguinte forma:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto compartilhar o interesse da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - Sedestmidh, em selecionar catadores/as de material reciclável, com idade entre 18 (dezoito) a 65 (sessenta e cinco) anos. Os selecionados serão capacitados para o desenvolvimento de atividades e tecnologias voltadas à gestão de resíduos, educação ambiental e sustentabilidade, para melhorar a organização nos CTRs.

1.2. Este Edital possui um total de 700 (setecentas) vagas, observados os seguintes critérios:

I - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos;

II - Ser catador de material reciclável que exerça esta atividade laboral como principal ocupação para a manutenção de suas famílias, residentes no Distrito Federal, e referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social - Cras, da região administrativa de sua moradia;

III - Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais;

IV - Possuir renda familiar mensal per capita de até 2 (dois) salários.

1.3. Sem prejuízo dos critérios previsto no Item 1.2., serão beneficiados, prioritariamente:

I - Membro de famílias residentes em áreas de vulnerabilidade;

II - Membro de famílias inseridas ou oriundas dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

1.4. É vedada a participação de servidores públicos, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Portaria nº 42/2013.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os Catadores interessados, que preencham os requisitos previstos neste Edital, deverão entregar a documentação no Centro de Referência de Assistência Social - Cras da sua região que se encontra no Anexo I deste Edital, disponibilizado no site desta Secretaria de Estado.

2.2. Período de Inscrição: de 20 de julho de 2018 a 20 de agosto de 2018.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo II); Original e cópia do RG; Original e cópia do CPF; Original e cópia do comprovante de renda ou declaração de próprio punho; Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) ou na sua ausência declaração de próprio punho; e participar de capacitação, de acordo com o item 4.1.3, ou de outras atividades durante a permanência no programa, comprometendo-se com pelo menos 75% de frequência em cada uma delas.

2.4. Os cursos serão ministrados pela Secretaria de Educação (Elevação de Escolaridade), Instituto Federal de Brasília - IFB, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - Sias (Fábrica Social). As atividades devem ser desenvolvidas de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. No momento da inscrição será verificado se o candidato possui inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

3.2. Caso o nome do candidato não conste no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, será realizado agendamento no Cras para o cadastramento, bem como prestadas as orientações acerca da documentação necessária.

3.3. Os endereços dos Cras encontram-se no Anexo I do Edital.

3.4. Não será feita a inscrição por terceiros, ainda que por procuração.

3.5. Não participará da seleção o candidato que não apresentar a documentação descrita no item 2.3 e no prazo estabelecido no item 2.2 do edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios de priorização e pontuação para a seleção dos candidatos:

4.1.1. Catadores que já iniciaram as atividades nos CTRs - 2 pontos;

4.1.2. Catadores que participem de cooperativa ou associação com contrato de prestação de serviços com o SLU - 1 ponto;

4.1.3. Catadores que estão participando dos cursos ofertados pelo IFB, SENAI, Fábrica Social ou Secretaria de Estado de Educação - 2 Pontos;

4.1.4. Em caso de empate será selecionado o catador com maior idade; famílias que tenham crianças de 0 a 6 anos; famílias de pessoas com deficiências; famílias com identificação de trabalho infantil, nesta ordem.

4.2. Análise da documentação e resultado final

4.2.1. Encerrado o prazo de inscrições será realizada a análise da documentação, inclusive de priorização e pontuação entregue por cada candidato, por uma comissão composta por 5 (cinco) membros indicados, servidores da SEDESTMIDH;

4.2.2. Serão selecionados 700 (setecentos) candidatos;

4.2.3. O resultado da seleção será publicado no site [www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br), em até 10 (dias) dias úteis, após o fim das inscrições.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2018 (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços - (SRP) do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO (SRP) na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 06/08/2018, às 09h00m. Processo 00070- 00010445/2018-84 (SEI). OBJETO: Aquisição de impressos gráficos, por meio de Registro de Preços, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições contidas no Edital e no Termo de Referência constante do Anexo I, com valor estimado Total de R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 18 de julho de 2018  
NATANAEL FELIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 11/2018-CEASA/DF. Objeto: Contratação de serviços de entidade sem fins lucrativos especializada na capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes. Processo: 071.000.007/2018. Partes CEASA/DF e CASA DE ISMAEL-LAR DA CRIANÇA, (CNPJ: 00.077.255/0001-52). Data de Assinatura: 18/07/2018. Prazo de vigência: 12 meses. Valor: R\$ 100.817,88 (cem mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Valdemar Martins da Silva Representante Legal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 16/2018 - Serviços de pavimentação viária, com fornecimento de materiais, nas dependências internas da Ceasa/DF, via Ata de Registro de Preços.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE 16/2018, cujo objeto é eventual contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação viária com revestimento asfáltico em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado e quente) através de operações de Recuperação ou Reconstrução do pavimento asfáltico com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução, em regime de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses. Tipo: Menor valor do grupo. Valor máximo a ser dispendido com esta ata: R\$ 3.514.264,11. Dotação orçamentária dispensada em função do §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013. Início da sessão de disputa: 02 de agosto de 2018, às 10:00h, no ambiente Comprasnet (UASG 926245). O edital e seus anexos encontram-se no Comprasnet e no site da Ceasa/DF, na área de licitações, PE 16-2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou por meio do e-mail [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br). Brasília, 19 de julho de 2018.

FERNANDO SATHLER  
Pregoeiro

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### POSICIONAMENTO DA CPL/ÁREA TÉCNICA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2018 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DOS PAVILHÕES B-11 E B-12 DA CEASA/DF

O Presidente da CPL informa que a ata do posicionamento da CPL/Área técnica quanto aos documentos de habilitação (envelope 01) da CP 01-2018 encontra-se integralmente disponível no site da CEASA/DF ([www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br)) na área de Licitações, Concorrência Pública 01-2018, ali informando quais empresas foram habilitadas e quais foram inabilitadas, com o fundamento individual de cada inabilitação. Nos termos da legislação, abre-se o período recursal de 05 dias úteis e, havendo recursos, desde já ficam intimados os interessados a apresentarem suas contrarrazões em idêntico prazo, iniciando-se a contagem do prazo recursal em 23 de julho de 2018, detalhado em ata. Todos os documentos encontram-se franqueados aos licitantes, tanto fisicamente quanto pelo S.E.I. (processo 0071.000134/2015), e aos interessados em geral, nas dependências da CEASA/DF, na sala da Seção de Licitação e Contratos, no horário regular de funcionamento da instituição. Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

FERNANDO SATHLER  
Presidente da Comissão

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 072.000.418/2017. Instrumento: Contrato nº 009/2018-GCONV. Aquisição de material permanente. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de dois veículos de tração mecânica, consoante à especificação constante no item 02 do Termo de Referência (nº SEI 6807713) para atender às necessidades estipuladas no plano de trabalho do convênio nº 835595/2016. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos: 432 e 390; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER - DF E ENTORNO; Natureza das Despesas: 44.90.52; Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais); Nota de Empenho 2018NE00440, no valor de R\$67.380,00, emitida em 11/06/2018 e Nota de Empenho 2018NE00500, no valor de R\$32.620,00, emitida em 09/07/2018. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2018-Emater-DF e seus anexos (nº SEI 7123945), da Proposta Comercial (nº SEI 8188779), subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 18/07/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Isabel Cristina da Cunha Lima - Diretora Executiva e Presidente em exercício. P/Contratada: Cássio Luis de Sousa Melo.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 198/DGP - PMDF, DE 19 DE JULHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 186/DGP - PMDF, de 12/07/2018, publicado no DODF em 16/07/2018, que divulgou o resultado final da etapa de provas objetivas e a convocação dos candidatos para a etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a alteração a seguir.

1. INCLUIR o candidato a seguir mencionado na listagem indicada no subitem 1.1 com o resultado final dos candidatos aprovados na etapa de provas objetivas e convocados para a etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final na prova objetiva e ordem de classificação provisória após a prova objetiva.

1.1 Soldado Policial Militar - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, 46, 1310.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2017

PROCESSO: 054.001.603/2013 PARTES: DF/PMDF x HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA-ME (Nome Fantasia: AGAPE ASSISTENCIA DOMICILIAR) OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 26 de JULHO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: HUGO DE CARLOS MELO LIMA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2017

PROCESSO: 054.001.603/2013 PARTES: DF/PMDF x RENATO MAIA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA (Nome Fantasia: GEROCLINICA INTERNAÇÃO DOMICILIAR). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 28 de JULHO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: BENEDITO DE SOUZA BEZERRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2017

PROCESSO: 054.001.603/2013 PARTES: DF/PMDF x QUALITY HEALTH CARE LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 20 de JULHO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: NIZIA DA PAIXÃO MORATO, na qualidade de Representante Legal.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 435/2018, emitida em 06/07/2018, Processo nº 00053-00044783/2018-18. Contratada: AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ: 27.208.405/0001-76, no valor de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), referente à aquisição de materiais de expediente para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2017 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 428/2018, emitida em 28/06/2018. Processo nº 00053-00031303/2018-41. Contratada: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI?, CNPJ: 19.116.488/0001-45, no valor de R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais), referente à aquisição de óleos lubrificantes para a frota do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2017 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 432/2018, emitida em 04/07/2018. Processo nº 00053-00042045/2018-28. Contratada: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA EPP, CNPJ: 14.566.765/0001-06 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), referente à aquisição de protetor auricular tipo concha para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 11/2017 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 431/2018, emitida em 04/07/2018. Processo nº 00053-00042063/2018-18. Contratada: N B DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.425.201/0001-48, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente à aquisição de Protetor Auricular para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 11/2017 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 433/2018, emitida em 04/07/2018. Processo nº 00053-00042052/2018-20. Contratada: AUTÊNTICA DIAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.520.617/0001-94, no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais), referente à aquisição de equipamentos de apoio de solo para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 11/2017 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 210/2018, emitida em 04/07/2018, Processo nº 00053-00010949/2018-94. Contratada: CONT CONT CORTE SERVICOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ: 02.047.027/0001-65, no valor de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), referente à aquisição de impressoras capas de prontuário, bloco de recetário e envelopes para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2018 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 201/2018, emitida em 27/06/2018. Processo nº 00053-00039268/2018-16. Contratada: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79, no valor de R\$ 5.987,94 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de material permanente para o CECAF/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2018 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 202/2018, emitida em 27/06/2018. Processo nº 00053-00039260/2018-41. Contratada: ATD DIAGNOSTICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.896.738/0001-00, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de materiais e equipamentos permanentes para avaliação física para utilização na Seção de Reabilitação Física no CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2018 DICOA/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00053-00035976/2017-99. Partes: CBMDF X FISIOTERAPIA JULIANA LTDA EPP, CNPJ nº 01759280/0001-89. O presente Termo de Credenciamento fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018 (8858933), publicação DODF nº 109, em 11/06 (9011739), do Edital de Credenciamento nº 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 SEI 0549568), da Proposta (1270994) e da Ata de reunião para Habilitação (1834283). Objeto: contratação de clínica para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações. Atendimento de casos eletivos (item 34), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (8051924), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 16/07/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 197, emitida em 20/06/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pelo Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Joaquim Antonio Luiz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00053-00078377/2017-60. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA ME, CNPJ nº 11.140.975/0001-31. O presente Termo de Credenciamento fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018 (7660204), do Edital de Credenciamento nº 01/2011 e da Proposta (3006340). Objeto: objeto contratação de clínica de fisioterapia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (5092759), no item 34 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00078377/2017-60. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 13/07/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 200, emitida em 22/06/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pelo Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Etienne Galdino De Gouvêa Vaz, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00053-00092666/2017-71. Partes: CBMDF X CLÍNICA PRODIGEST EIRELI, CNPJ nº 01.443.380/0001-00. O presente Termo de Credenciamento fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2018 (9482352), do Edital de Credenciamento nº 01/2011, da Proposta (4209687 e 4209727) e da Ata de Habilitação (6822852). Objeto: contratação da CLÍNICA PRODIGEST EIRELI, nas especialidades colonoproctologia, endoscopia, gastroenterologia (itens 11, 14 e 15), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (6822852), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 (0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 -

(FCDF). Data de Assinatura: 03/07/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 203, emitida em 29/06/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Luiz Sérgio Magalhães Braga, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-000182/2013. Partes: CBMDF X HOSPITAL SÃO MATEUS., CNPJ n.º 10.793.027/0001-32. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 26/2013 CBMDF, por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 11/06/2018. Prazo de vigência: a contar de 15/09/2018 a 15/03/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Paulo Henrique Badinhani Mota, na qualidade de Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017**

PROCESSO: 00053-00058000/2017-94/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico para a Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.486,51. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 01/08/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Ten-Cel. QOBM/Combatente Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 110.000.208/2014 (Processo Original); 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 00110-00000072/2018-19 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato n.º 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência n.º 023/2014 - ASCAL/PRES/NO-VACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/04/2018, fica prorrogado até 17/02/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/11/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: SINÉSIO LOPES SOUTO, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Substituto. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e TOTVS S/A. Assinatura: 07/07/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e suplementação de verba de R\$ 40.169,40 (quarenta mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 19 de julho de 2018. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, Diretor.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 2º trimestre de 2018, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA  
Diretor

**ANEXO I**

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 2º Trimestre de 2018 (abril, maio, junho)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	9.390,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Ser Publicidade e Assessoria Ltda	15.980,00
Total Geral do Trimestre		25.370,00

(\*) Publicações referentes às faturas de nº 083/2018 de 14/04, nº 120/2018 de 02/05 e nº 155/2018 de 07/06.

(\*\*) Publicação referente NF 362/2018 DE 20/04

Conta: 25.131.6001.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Casel - Serviços de Eletricidade Eireli-ME. Processo 310.001089/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/07/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 24 meses e suplementação de verba no valor de R\$ 2.732.831,14. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Sérgio de Almeida Prado Capps.

**EDITAL Nº 232 - DE REGULAMENTAÇÃO PROVA PRÁTICA DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 (Subjudice).**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n.º 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público a regulamentação da prova prática para o candidato SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS ao cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade em atendimento a demanda judicial constante no processo 0709395-56.2017.8.07.0018 que tramita perante a 4ª Vara da Fazenda Pública - DF.

Art. 1º Para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, a prova será realizada conforme dia, local e horário abaixo:

DATA: 28/07/2018;

Local: CEB - QI 10 - LOTES 25/28 - TAGUATINGA NORTE - AO LADO FEIRA DOS GOIANOS;

HORÁRIO: 09h (fechamento dos portões).

Art. 2º Considerando o item 3 do Edital de Abertura a prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou o candidato que obtiver nota 0,00 na prova prática.

Art 3º Da prova prática:

§1º - Para realização da prova prática, o candidato deverá comparecer com as vestimentas adequadas para execução do trabalho e bota fechada, de acordo com a NR10.

§2º - Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar documento de identificação conforme item 3.2.2 do Edital de Abertura.

§3º - As atividades: a) 1 (uma) atividade envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, com tempo máximo de 10 (dez) minutos de duração, valendo 10,00 (dez) pontos; b) 1 (uma) atividade envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de distribuição de energia elétrica, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 10,00 (dez) pontos;

§4º - As atividades: c) Abertura e fechamento de chaves fusível e tensionamento de ramais de distribuição elétrica, valendo 40,00 (quarenta) pontos; d) Utilização de escada extensível (subida e descida) em poste de concreto de sessão circular; obs.: A escada estará posicionada e todos os equipamentos de segurança montados, valendo 40,00 (quarenta) pontos.

§5º O candidato irá realizar a atividade da alínea "c" abertura e fechamento de chaves fusível juntamente com a atividade de alínea "d" no tempo máximo de 15 (quinze) minutos e a atividade da alínea "c" tensionamento de ramais de distribuição elétrica no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00984/2018**

Processo: 310-002.158/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de caminhões novos com realização de transbordo de equipamento guindauto. Abertura: 03/08/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses. Valor Global Estimado: R\$ 2.876.271,70. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9351/9016/9317.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, faz-se a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme demonstrativo de despesas realizadas pela CEB Distribuição S.A. com publicidade legal, veiculação no DODF (Contrato 386/2017 Casa Civil do Distrito Federal); e com publicidade e propaganda referente ao contrato 018/2014, de 24/03/2014, com a Cálice Propaganda Ltda. Dados relativos ao segundo trimestre de 2018.

Contrato	Finalidade da ação / Campanha	Beneficiário	Valor (R\$ ) por tipo de serviço			Valor total (R\$)
			Veiculação	Criação / Finalização	Produção	
386/2017	PUBLICIDADE LEGAL Publicações Legais	Distrito Federal (CNPJ 09.639.459/0001-04)	52.230,00			52.230,00
018/2014	PUBLICIDADE LEGAL Publicações Legais Relatório Anual	Jornal de Brasília (CNPJ 13.846.483/0001-91) Correio Braziliense (CNPJ 00.001.172/0001-80)	7.586,70 379.581,70			387.168,40
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Endomarketing Direitos e Deveres	DFC Comunicação Visual (CNPJ 09.633.195/0001-81) Keystock (CNPJ 33.512.351/0001-30) 2 Mobile Marketing Digital (CNPJ 13.397.728/0001-40) Studio (CNPJ 03.138.801/0001-06)			3.000,05 900,00 6.000,00 15.990,00	25.890,05
	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA Canais de Atendimento	DFC Comunicação Visual (CNPJ 09.633.195/0001-81) Fusion (CNPJ 10.940.742/0001-50)			137,50 587,25	724,75
	SERVIÇOS DA AGÊNCIA CÁLIX	Agência Cálix (CNPJ 05.893.556/0001-78)		9.937,11		9.937,11
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>475.950,31</b>

Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

ALLAN BARBOSA DE SOUZA

Assessor de Comunicação e Eventos

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 04/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017 - CAESB, DE 19 DE JULHO DE 2018 - 04ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2017 - CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de junho de 2017, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiriruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 20/7/2018 a 26/7/2018 (dias úteis) no horário de 8h às 12h e 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Medicina do Trabalho, 147: 388.01339551/4, Ricardo Fava Corsatto, 221.299.441/91, 4.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

## AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 93/2018, referente às obras de substituição e remanejamento de trecho da adutora AAT.JBT.030, na Região do Condomínio Jardim Botânico V - Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Processo: 00391-00019733/2017-81. Maurício Leite Ludovice, presidente.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal nº 104/2018, referente às obras de substituição e remanejamento de trecho da adutora AAT.JBT.030 - Rede de Água Tratada, na Região do Condomínio Jardim Botânico V - Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Processo: 00391-00019733/2017-81. Maurício Leite Ludovice, presidente.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 35/2018, referente às obras de substituição e remanejamento de trecho da adutora AAT.JBT.030, na Região do Condomínio Jardim Botânico V - Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Processo: 00391-00019733/2017-81. Maurício Leite Ludovice, presidente

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8912/2018. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES. ASSINATURA: 18/07/2018. ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente e José Carlos Camapum Barroso - Assessor de Comunicação. Pela contratada: Rogério Pena Siqueira.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 055/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga, da forma que se segue: Empresa BRASFERMA LTDA - ME,

CNPJ: 00.503.644/0001-00, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 1.636,03; Empresa CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.255.284/0001-31, vencedora dos itens 07, 10, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 8.653,68; Empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.702,42; Empresa LUIS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO, CNPJ: 13.391.375/0001-71, vencedora dos grupos 02 (itens 19, 20 e 21) e do grupo 10 (itens 53, 54 e 55), com o valor total de R\$133.423,23; Empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, vencedora do grupo 08 (itens 47 e 48) e do item 17, com o valor total de R\$ 49.700,95; Empresa CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora do item 12; Empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI EPP, CNPJ: 22.538.071/0001-85, vencedora dos grupos 03 (itens 23 e 24) e o grupo 05 (itens 31, 32, 33, 34, 35 e 36), com o valor total de R\$ 622.557,68; Empresa VIPENS COM. DE MAQ. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.725.161/0001-85, vencedora dos itens 06, 11 e 22 com o valor total de R\$ 113.859,84; Empresa ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 49.423.619/0001-06, vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 256.000,00; Empresa DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-09, vencedora dos grupos 06 (itens 37 e 38), 09 (itens 51 e 52) e do item 49, com o valor total de R\$ 292.182,33 e Empresa CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA, CNPJ: 60.659.166/0001-46, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 350.309,75. Os grupos 01 e 04 restaram fracassados.

Os Itens: 04, 05, 15, 16, 18 e 50 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

À vista do contido no Processo nº: 094.000.136/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, no montante de R\$4.113.498,14 (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), referente ao valor parcial da Nota Fiscal nº 005, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "I" da Concorrência Pública nº 003/2007-CEL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 12/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

A vista do contido no Processo nº: 094.000.135/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa

VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 4.006.273,22 (quatro milhões e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte dois centavos) referente ao valor restante da Nota Fiscal nº 362, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "II" da Concorrência Pública nº 003/2007-CEL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 14/2009, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

À vista do contido no Processo nº: 094.000.139/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 1.152.221,67 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte um reais e sete centavos) referente ao valor parcial da Nota Fiscal nº 361, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "III" da Concorrência Pública nº 003/2007-CEL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 13/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

À vista do contido no Processo nº: 094.000.208/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa QUÉBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no valor de R\$ 117.195,90 (cento e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento parcial da Nota Fiscal nº 2309, pelos serviços prestados de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, Institucionais e Comerciais Recicláveis, nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal compreendidas no Lote "III" da Concorrência Pública nº 03/2013-CPL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 18/2013, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### REUNIÃO PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convida para a Reunião Pública para continuidade do debate da proposta de regulação do cercamento e acesso controlado aos denominados "condomínios fechados", já regularizados, no âmbito da Política de Regularização Fundiária do Distrito Federal, consoante ao disposto no art. 122 do Plano Diretor Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT, Lei Complementar nº 803/2009 e na Lei Federal 13.465/2017, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018, às 9h, na SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

### UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Chefe da UGF - Unidade Gestora de Fundos, da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, na função de Ordenadora de Despesa, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 37.594, de 31/08/2016), RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da JME Serviços Integrados e Equipamentos, CNPJ 38.036.000/0001-14, objeto do processo original SEI nº 0390-000595/2011. A despesa será executada no Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos - SEGETH - Distrito Federal, Natureza da Despesa 3.3.90.92, Fonte 169. JAQUELINE MONTELES AGUIAR - Chefe da Unidade Gestora de Fundos- UGF.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00137 de 17/07/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CDV, Comercial LTDA. OBJETO: Aquisição de 333 copos plásticos descartáveis para café, Cor: Branco, Capacidade: 50 ml, Unidade De Fornecimento: Pacote com 100 unidades, Marca TERMOPOT, e 690, copos para água, cor branca, capacidade 200ml, unidade de fornecimento, pacotes com 100 unidade, conforme demais especificações do Pregão Eletrônico nº 047/2018-EPLAG, Ata de Registro de Preço nº 0028/2018, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00003591/2018-40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 19/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Vania Cristina Barbosa Santana, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral- Substituta e Pelo Credor: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR Total: R\$ 1.363,74 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Processo: 0392.001.644/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 23/2018, de 18 de abril de 2018, aprovada em 20 de abril de 2018, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017 - CODHAB contemplando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de 02/05/2018 a 02/05/2019. O valor do Contrato R\$1.474.179,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 19/06/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de Diretor Geral e Mauro Martinelli Pereira, na qualidade de Diretor de Distribuição. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 015/2017 DODF nº 82, pág. 57, de 02/05/2017).

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 008/2018, processo nº 00392-00001926/2018-39 - CODHAB/DF que tem por objeto a contratação, por meio de licitação tipo Técnica e Preço, de empresas prestadoras de serviços de arquitetura e/ou engenharia e Serviço Social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá por determinação da Diretoria de Assistência Técnica - DIATE, área técnica solicitante.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2018

Processo SEI: 00098-00000503/2018-71. Partes: Adasa e o DFTRANS. Objeto: doação dos bens móveis, avaliados em estado de conservação "ruim", de propriedade da Adasa, relacionados no Anexo Único, parte do presente Termo. Prazo/vigência: o presente Termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura das partes. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pelo DFTRANS, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor Geral.

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 006/2018/Adasa, na modalidade de vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. DATA: 15/08/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_006\_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EDITAL Nº 02, DE 19 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 38.993, de 18/04/2018, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1 Resultado preliminar 1ª Etapa - Análise Curricular dos candidatos classificados no processo seletivo na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número do CPF e respectiva pontuação.

Cargo: Chefe de brigada

GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA,68934467134,27; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR,019612491-38,29.

Cargo: Chefe de esquadrão

AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA,4502572152,21; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES,69535019104,22; GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA,68934467134,27; JACI FRANCO BATISTA,34557865372,16; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR,019612491-38,29; MARCELO DE ARAUJO SILVA,64764745100,18; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO,90346548187,20.

Cargo: Brigadista Florestal

ADAILTON GONCALVES DA SILVA,242087108,7; ADÃO BATISTA DOS SANTOS,2306761116,26; ADAO MACIEL DA SILVA,84224207168,26,5; ADAUTO NERY LIBORIO, 44961049115,11; ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 70584672187,11; ADILSON SOUSA OLIVEIRA, 46203613134,2; AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA,4502572152,21; AIRTON ALVES DA SILVA,2214804129,16; ALBERTINA DE JESUS OLIVEIRA,1134203152,4,5; ALEMBERG DA SILVA MORAES, 280235100,4; ALGACIR FREITAS FONSECA, 84544732387,5,5; AMAURI GONCALVES MELGAÇO,4762740101,5; ANDERSON DA COSTA FREIRE,83487425149,3,5; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA,421523131,10; ANDRE CARDOSO DOS SANTOS, 71639055134,13; ANDREIA SOARES DE JESUS,6197676508,9,5; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA,421518138,10; ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 69070873168,12,5; ANTONIO CORREIA DE SOUZA, 76855813100,5; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO,1126448303,10; ANTONIO GOMES BATISTA,581444396,5,5; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA, 81701152134,19,5; ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA,2256740170,7; ARIOSVALDO BISERRA TOLENTINO,47791578115,2; AROLD DE CASTRO TAVARES, 233248137,9; BRUNO DA SILVA VIANA,2830984145,14; CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 3836268116,14; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 373946147,12,5; CARMEN LIDIA MASCARENHAS, 71360107134,16,5; CLAUBER LIMA SOUSA,79893627168,1; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 69535019104,22; CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 99446111153,14; CLEITON LOPES DOS SANTOS, 74907700172,20; CLEMILSON BORGES SANTIAGO,65832922115,12; DANIEL DE JESUS AMARAL,98416294100,11; DANIEL FERNANDES MARTINS,81538294168,2; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS,6541023174,9,5; DANILO QUEIROZ MOURA DE OLIVEIRA, 3405760143,4; DANILO SOARES DA SILVA,1852575182,3,5; DARCI LEITAO DE SANTANA,61025364104,10; DAVID DE MOURA FERREIRA,4274845109,8; DIEGO DE ALMEIDA MENDES, 049134741-38,14,5; DIEGO MARTINS DE SOUZA,3921941121,18; DIEGO MOURA BORGES,3333846101,5,5; DILSON SILVA JUNIOR,2730554106,3; DIOGO DE JESUS RIBEIRO,4714247140,7; DIOGO LOPES DA SILVA,2275581111,15; DIONATAN FERNANDES DA SILVA,3878209142,5; DIONIS NASCIMENTO BARBOSA,2682896111,12; DOMINGOS PEREIRA LOPES,33426511134,5,5; DOUGLAS JANSEN PEIXOTO,99445174100,10; DOUGLAS LUSTOSA DE MELLO,90520580168,6; EDILSON PEREIRA DE SALES,45158339520,28,5; EDIRLEY COSMO DA SILVA,98942719104,13; EDISON ELLWANGER,99498995087,4; EDSON DA SILVA DOS SANTOS,4010036125,15; EDUARDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR,5774856100,4,5; EDVALDO DE FREITAS,57855994149,2; ELIAS BIRINO DE MELO,87091950178,5; ELIETE BEDIN,7730782901,9; ELIZEÚDES BISPO MORAIS,37191535172,6,5; ENDRESON MARTINEZ MENEZES AZEVEDO, 704959127,17; ENILSON DA SILVA COSTA,3938526106,16; ERICK HENRIQUE ALVES MARTINS PERES,5727900158,1; ERISMAR AMERICÓ RODRIGUES, 548267138,14; EVERTON MAX FERREIRA DE MOURA, 89293720159,2,5; FABIANO DI MAIO ANDRADE,32318,3,5; FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO,1706231148,12; FABIANO PEREIRA SILVA, 69684766149,15; FABIO GOMES DE LIMA,2964858101,19; FELIPE VIANA DE ALCANTARA,86761013100,13; FERNANDA ALVES FERREIRA,1146423110,8; FERNANDO DA SILVA GOMES,84799498134,8; FERNANDO KENNEDY DE AZEVEDO LOPES,5236810116,3; FERNANDO SANTOS DE SOUSA, 92427073172,5; FILIPE MENDES CAVACO,3740134119,5; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA,81667710125,18; FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 88455160,16; FRANCISCO DE ASSIS SOARES SERAFIM,34353232134,6; FRANCISCO LEONARDO CORREA,98065947115,3,5; FRANCISCO WELITON DA ROCHA,99789841191,20,5; GABRIEL DROSE ACHWANZ,1779279175,4,5; GABRIEL MELENEZ ALEXANDRE,5798860183,5; GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU,3993855175,8,5; GABRIELA AZEVEDO DE SOUZA, 2136881159,6; GEAN PAULO PEREIRA FREIRE,4324810109,6; GILBERTO APARECIDO DE CASTRO,91087686687,14; GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 68934467134,27; GILVAN FERRAZ DE SOUZA,71912789191,8; GRAZIANO BARBOSA DA SILVA,94988196100,11; GUSTAVO BORGES,39729397104,4,5; HERBERT FELLIPE DA SILVA,3832051155,6,5; HERTZ WARD DE OLIVEIRA JUNIOR,17415829204,12; HUDSON BLEMER GONCALVES DE ANDRADE,5066156186,4; IRENALDO DA SILVA BRITO, 70556385187,17; IRONALDO SOARES DA SILVA,956981160,8; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS,70399212191,18,5; JACI FRANCO BATISTA,34557865372,16; JANAINA PAULA CALIXTO,1837845107,7; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR,019612491-38,29; JEAN CAVALCANTE DA SILVA,372750117,9; JEFFERSON DE ALENCAR PORTO,5307624123,4; JEFFERSON FELIPE DE SOUSA,3635472158,7; JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA ,2844205143,20,5; JESSÉ FELIX DE CARVALHO,49446681120,3; JESSICA DE MOURA FERREIRA,3880692106,8; JESSICA FERNANDES DOS SANTOS, 4677936110,15; JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS,3333847175,10; JOAO

EUDES ALVES DOS SANTOS, 2528726147,13; JOAO KAUE TEIXEIRA CAMPANELA,1917581165,13,5; JOAO LUCAS DA CUNHA RODRIGUES,6534094193,1; JOAO NOGUEIRA DOS SANTOS, 96580100672,11; JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO,1175269166,4; JOBERSON MANOEL DE OLIVEIRA,2363832132,15; JOHANNO MARDEN OLIVEIRA NASCIMENTO, 3048908129,0,5; JOHN WALLISON OLIVEIRA CARVALHO NASCIMENTO, 2327800137,3,5; JORDAN JOSE VIEIRA,88748014168,10,5; JOSE AUGUSTO DIAS OZORIO,95809899153,3,5; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA, 60016723341,14; JOSE CARLOS SABINO BISPO,16904777842,11; JOSE DE SOUZA NETO, 4890595112,19; JOSE LINO DE OLIVEIRA, 31344739172,5,5; JOSE MARCIO ALVES DOS SANTOS, 2050330162,10; JOSE MARIA ALVES MENDONÇA, 2891718143,3; JOSE RAIMUNDO LUDUVICO DE SOUSA,45352666387,11; JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 474020169,13; JOSE ROONEY AQUINO SOUSA,4029679170,15; JOSE SILVA DOS SANTOS ,1960422162,5; JULIO CESAR ARAUJO DE BARROS,85871559115,1; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA, 3556885140,14; LARISSA SILVA RODRIGUES, 3644077193,3; LAURO SILVA EVANGELISTA,3248074140,11,5; LAZARO AUGUSTO FERREIRA, 79569374187,10; LEANDRO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA,11182277608,5; LEANDRO SILVA DE SOUSA,291319360,7,5; LEO ALVES DE OLIVEIRA,44316232134,10,5; LEONARDO DE SOUZA PINTO OLIVEIRA,3770449118,4; LEONARDO ULHOA DA VEIGA,4789252124,4; LEONDSO DE OLIVEIRA MOREIRA SILVA,2924032164,5; LINCON ALVARES CARVALHO, 4725357146,13,5; LUCAS DE JESUS SANTANA, 3092738110,13; LUCAS GUALBERTO RODRIGUES,2533496138,5,5; LUCAS RANOY PEREIRA PAIVA,4935597100,4,5; LUCIANO SILVA,3575092184,10,5; LUCIVAN PEREIRA DA SILVA,55269362104,7; LUCY MENDES FIGUEIREDO,42899346172,4; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 52401529187,25,5; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA, 52401499172,28,5; LUIZ FELIPE FERNANDES PEREIRA ,74508660720,9; MAGNO MENDES VIEIRA,1377067157,13,5; MARCELO COSTA DA SILVA, 84671734168,17,5; MARCELO DE ARAUJO SILVA,64764745100,18; MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES,72310952168,15; MARCELO FARIA DE ASSIS,3495318119,7; MARCIO BORGES DE OLIVEIRA, 71965246168,3,5; MARCIO JOSE DIAS CHAVES JUNIOR,5189298175,4; MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 50397141149,16,5; MARDEN RENAN ROQUE PEREIRA,85456993104,11,5; MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO,79056350315,1; MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES, 97142417153,12; MARILIA ALVES DE JESUS,4447320126,6; MAURICIO ALVES DE SOUZA,69349592134,9; MAURO SERGIO DOS SANTOS,49841874334,10; MIQUEIAS RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, 60613491149,12; MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR,4751568388,10; MOISES BEZERRA DUARTE,5469043193,4; NELSON ALVES DE ABREU LIMA, 2434698107,18; NILSON MARIANO GOMES,94911231149,5; ODAIR TRINDADE DOS SANTOS,82145350934,8; OSMAR FERNANDO DA SILVA JUNIOR, 66957028100,3,5; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 90346548187,20; PAULINO CANTIDIO DE OLIVEIRA,51650711115,4; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARÃES,5818264181,5; PEDRO CESAR MELGAÇO DE OLIVEIRA,47312068120,6,5; PEDRO HENRIQUE XIMENES DE QUEIROZ, 4835376161,8; PEDRO PAULO GABRIEL DE SOUZA,3819044159,10; PEDRO VICTOR PEREIRA BRAGA,5442409103,8,5; POLLYANA DA SILVA CESAR, 72333677104,12,5; RAFAEL ALMEIDA MIRANDA,76684148,7; RAFAEL GOMES DA SILVA,70168299100,7; RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS,44635990320,15; RAMILSON LEITÃO ALVES,3480016146,18; RAYSSON CESAR CARDOSO VIEIRA,4461159167,9,5; RENATO DOURADO TEIXEIRA,3220305105,4,5; RENATO LANNA VILAS BOAS,61911810197,3; RENATO LUCAS RODRIGUES,49813870168,3; RICARDO FILIPE SOARES GOMES,91184118,7; RICARDO LUCIO DOS SANTOS,89197453153,17; RICARDO MARQUES SOBRINHO,98919628149,16,5; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS,81812981104,19,5; RICHARD DA SILVA GOMES,5437427174,10; RODRIGO DA SILVA ALENCAR SANTIAGO,5181546102,1; RODRIGO MARQUES DE FARIAS,135965357,15; RONALDO DA SILVA MENDES, 546691110,4,5; RONALDO KLEBER DA SILVA LIMA,39992721120,10; RUBENS COELHO GUIMARÃES ,92505422168,25; SAMUEL NERY DOS SANTOS,1440035113,8,5; SEFORA DA SILVA GOMES,71283625172,6; TANIA DE SOUZA BATISTA ,84374306153,9; THIAGO ALVES MENDES, 73606685149,4; THIAGO BALBINO VITOR,5426201110,10; THIAGO JERONIMO AMORIM,3239068184,4,5; THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, 5439754106,4; THIAGO SILVA SANTOS,4682164139,0,5; TIAGO RODRIGUES MOREIRA,9190539478,5; TIAGO SOUSA DA SILVA, 4873286123,16; WANDERSON DOS SANTOS ATAIDE,4095610107,7,5; WELLIANY JASIR PEREIRA DA SILVA,72098430191,8; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO, 72302860187,11,5; WENDIS VASCONCELOS, 2176464176,14,5; WENER MESSIAS DA CRUZ, 1185798196,10; WESLEY LEANDRO QUEIROZ DO NASCIMENTO, 10824406478,4; WESLEY PEREIRA BRITO, 1591120101,4,5; WILLIAM PEREIRA FONSECA,2935395107,11.

**2 RECURSOS**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desse Edital.

2.1 O requerimento de recurso deve ser protocolizado no IBRAM, na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à SEPNE 511 Bloco C Ed. Bittar, conforme documento disponível no site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br/editais>) das 8h às 12h ou das 14h às 18h, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, e/ou enviado para o email: [digep@ibram.df.gov.br](mailto:digep@ibram.df.gov.br), respeitando o prazo estipulado.

2.2 O candidato que entregar o recurso na Diretoria de Gestão de Pessoas, pessoalmente, deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e cópia).

2.3 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

2.4 Não serão recebidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada no edital normativo.

2.5 A Diretoria de Gestão de Pessoas é última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.6 O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)).

2.7 A eliminação, inaptidão ou não-recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo, implicará na eliminação do certame.

ALDO FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00862**

PROCESSO: 150.00007016/2018-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 02.430.968/0003-45. Do Objeto: Despesa com empresa especializada no ramo, devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e CBM-DF, para proceder ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Complexo Cultural Três Poderes, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência. Item 1 Gás liquefeito de petróleo GLP a granel, depositados em cilindro subterrâneo tipo P-1000 instalado na Praça dos Três Poderes, Zona Cívica administrativa de Brasília. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3718.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de julho de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 238/2018**

PROCESSO: 00150-00003848/2018-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00219/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X AMANDA DE ARAUJO BITTAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 238/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FAVELA.DOC" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: AMANDA DE ARAUJO BITTAR.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 319/2018**

PROCESSO: 00150-00005238/2018-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00230/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLEBER LOPES PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 319/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL DE TEATRO DULCINA DE MORAES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLEBER LOPES PEREIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 314/2018**

PROCESSO: 00150-00004993/2018-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00264/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 314/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "E NÓIZ NA ESCOLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 189/2018**

PROCESSO: 00150-00005268/2018-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00236/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 189/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O MELHOR DO BRASIL E O BRASILEIRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.219,58 (noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA..

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 300/2018**

PROCESSO: 00150-00005371/2018-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00365/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MICHELLE DE SOUSA BASTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 300/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESTRONDO!" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir

da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MICHELLE DE SOUSA BASTOS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 252/2018**

PROCESSO: 00150-00005715/2018-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00215/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELAINE CRISTINA DE ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 252/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESENVOLVIMENTO DE ADEREÇO/INDUMENTÁRIAS JUNINAS ESTILIZADAS 2018" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 19.996,93 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELAINE CRISTINA DE ARAUJO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 210/2018**

PROCESSO: 00150-00005666/2018-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00300/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RICARDO ANTONIO FERRER DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 210/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO -O CASARAO VERDE PAIXÃO SEM LIMITES DA TRILOGIA "A SAGA DA JULIA"" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 41.884,40 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RICARDO ANTONIO FERRER DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 304/2018**

PROCESSO: 00150-00006254/2018-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00293/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDO CARDOSO VAZ na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 304/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AS JOVENS DE EXPRESSÃO NÃO SE CALAM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDO CARDOSO VAZ.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 315/2018**

PROCESSO: 00150-00006256/2018-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00347/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DAN MARQUES REGO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 315/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MAGICAS E ILUSIONISMO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 109.919,84 (cento e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DAN MARQUES REGO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 287/2018**

PROCESSO: 00150-00005866/2018-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00334/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELLE RODRIGUES CUNHA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 287/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRASÍLIA INSPIRA POESIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELLE RODRIGUES CUNHA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 316/2018

PROCESSO: 00150-00005907/2018-70; NOTA DE EMPENHO N.º 00369/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUAN HAICKEL ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 316/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PALCO ABERTO ITINERANTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUAN HAICKEL ARAUJO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 236/2018

PROCESSO: 00150-00005771/2018-06; NOTA DE EMPENHO N.º 00340/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JÚLIA MAIA MACEDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 236/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CHEGA AÍ, O CIRCO CHEGOU!" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JÚLIA MAIA MACEDO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 317/2018

PROCESSO: 00150-00006426/2018-81; NOTA DE EMPENHO N.º 00366/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 317/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O ETERNO RETORNO EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE PAULO ANDRADE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 288/2018

PROCESSO: 00150-00005759/2018-93; NOTA DE EMPENHO N.º 00363/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAISA CRISTINA COUTINHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 288/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IMPRIMINDO A MEMÓRIA OFICINA PINHOLE NO MUSEU VIVO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAISA CRISTINA COUTINHO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 322/2018

PROCESSO: 00150-00006059/2018-16; NOTA DE EMPENHO N.º 431/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLARICE MARTINS CARDELL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 322/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "V FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 Apoio a Projetos Artísticos e Culturais Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLARICE MARTINS CARDELL.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 312/2018

PROCESSO: 00150-00006150/2018-31; NOTA DE EMPENHO N.º 00416/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 312/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CIRCULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.361,28 (quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 Realização de Ações Culturais Conexão FAC Fonte 100 Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999, Decreto n.º 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2018 (\*)  
PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2018

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 934/2017 Lei Orgânica da Cultura e no Decreto n.º 38.385/2017, torna público o edital da modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto n.º 38.933/2018, intitulado "Premiação Brasília Junina 2018", advindo do processo 00150-00004958/2018-84, conforme as seguintes condições:

## PARTE I CARACTERÍSTICAS DA PREMIAÇÃO

## 1. DO OBJETO

1.1 A "Premiação Brasília Junina 2018" é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura, do Governo do Distrito Federal, a ser realizada nos meses de abril e maio de 2018.

1.2 Será premiada a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE.

1.2.1 Para comprovar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas serão exigidos documentos obrigatórios, nos termos do item 4.2 deste edital.

1.3 Os grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas selecionados participarão de uma publicação sobre a Premiação Brasília Junina 2018;

1.3.1 Os participantes deste edital assinarão uma cláusula no Formulário de Inscrição (Anexo I) autorizando a cessão de direito de uso de imagem na publicação sobre a Premiação Brasília Junina 2018, caso sejam selecionados.

1.4 Os selecionados comprometem-se a realizar 01 (uma) oficina de cultura popular em 01 (uma) escola pública do Distrito Federal ou RIDE.

1.4.1 Caberá ao selecionado escolher a escola a ser contemplada com a oficina. No entanto, será sua responsabilidade formalizar tais informações junto à Secretaria de Cultura, com antecedência mínima de dez dias, para possibilitar o devido acompanhamento da execução da oficina.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros são provenientes do Convênio n.º 859.018/2017 com o Ministério da Cultura, no valor total de R\$516.000 (quinhentos e dezesseis mil reais).

2.2 Serão concedidos 43 (quarenta e três) prêmios aos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e RIDE no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil), dos quais será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

## PARTE II FASE DE SELEÇÃO

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

I. Inscrição de candidaturas para premiação 07 de maio a 30 de maio de 2018;

II. Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção;

III. Divulgação do resultado provisório de classificação;

IV. Fase recursal quanto ao resultado provisório Até 5 dias após a divulgação;

V. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da seleção.

3.2 As inscrições serão aceitas até às 23h59min, no caso de inscrição pela internet, e até às 18h, no caso de inscrição física, do dia 30 de maio.

3.3 O resultado provisório e o resultado definitivo serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)).

## 4. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação necessária para inscrição será apresentada por um dos seguintes caminhos:

I preferencialmente pelo envio para o e-mail <[premiobrasiliajunina2018@gmail.com](mailto:premiobrasiliajunina2018@gmail.com)>; ou II quando não for possível o envio por e-mail, pode ser feito o protocolo da documentação na no Protocolo da Secretaria de Cultura, localizada na SCN, VIA N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.041-905 Brasília/DF.

4.2 São documentos obrigatórios para a realização da inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme modelo do anexo I.

b) Materiais que comprovem a trajetória dos grupos, coletivos ou organizações de quadrilhas juninas, tais como, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo ser apresentadas as realizações culturais dentro da sua área de atuação

c) No caso de inscrição de grupo, coletivo ou organização sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros da quadrilha junina, constituindo uma pessoa física (integrante ou não do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo, coletivo ou organização e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo II deste edital.

4.3 Os conteúdos dos materiais enviados são de inteira responsabilidade dos autores e, em nenhuma hipótese serão devolvidos aos proponentes.

4.4 Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências desse edital.

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

## 5.1 São motivos de desclassificação:

I falta de documentos exigidos no item 4 deste edital;

II impedimento de grupo participante por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ou membro (titular ou suplente) da Comissão de Seleção;

III impedimento do grupo participante por ter integrante que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de servidores, efetivos ou comissionados, da Secretaria de Cultura e do Ministério da Cultura ou de membros da Comissão de Seleção (titular ou suplente).

IV impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal e as declarações inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação;

V impedimento devido ao candidato já ter sido contemplado com premiação através dos seguintes editais: EDITAL Nº 6/2016 FAC PRÊMIOS CULTURAS AFROBRASILEIRAS, EDITAL Nº 7/2016 FAC PRÊMIOS CULTURA HIP HOP, EDITAL Nº 8/2016 FAC PRÊMIOS EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, EDITAL Nº 9/2016 FAC PRÊMIOS CULTURAS POPULARES, EDITAL FAC PRÊMIOS CULTURA E CIDADANIA 2018 e EDITAL FAC PRÊMIOS CULTURA VIVA DF; ou

VI existência de histórico ou material que relacione integrante do grupo participante a práticas discriminatórias às mulheres, crianças, jovens, idosos, aos negros afro-brasileiros, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expressem qualquer outra forma de preconceito.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das propostas apresentadas será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

Critérios	Pe-so	Pontuação	Pontuação máxima
I) Relevância cultural e qualidade técnica e artística	3	0 a 5	15
II) Experiência do grupo/coletivo/organização	3	0 a 5	15
III) Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que o grupo/coletivo/organização atua	2	0 a 5	10
IV) Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade	2	0 a 5	10
Soma (I + II + III + IV)			50

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

## I) Relevância cultural e qualidade técnica e artística

A relevância cultural abrange o reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do grupo, coletivo ou organização nos festejos juninos, assim como o alcance de suas iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural. Abrange também a avaliação de itens como criatividade, inovação, figurinos, temas abordados em suas apresentações, críticas especializadas, premiações recebidas, conquistas de campeonatos, dentre outros. Por sua importância, terá peso 3 na avaliação.

Ausente: 0; Insuficiente: 1; Suficiente: 3; Atende plenamente: 5

## II) Experiência do grupo/coletivo/organização

O tempo de atuação do grupo, coletivo ou organização tem peso 3 na avaliação e será um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas, sendo avaliados itens como participações em campeonatos, atividades culturais realizadas, a trajetória e experiência do grupo em eventos culturais locais e nacionais, a ser comprovada por meio de portfólio e publicações em jornais, revistas, internet, vídeos.

Ausente: 0 pontos; De 1 a 3 anos: 1 ponto; De 4 a 7: 3 pontos Acima de 7 anos: 5 pontos.

## III) Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que o grupo/coletivo/organização atua

Análise dos benefícios diretos e indiretos que o grupo trouxe à(s) comunidade(s) em que atua, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos, tais como: a realização de atividades formativas; a promoção da cultura de paz; a contribuição para a cidadania cultural; a promoção do acesso comunitário à produção e difusão de bens culturais; o envolvimento da comunidade na produção de adereços, figurinos, bem como demais itens da cadeia produtiva dos festejos juninos; o envolvimento de crianças, jovens e idosos nas atividades culturais desenvolvidas.

Ausente: 0; Insuficiente (apenas uma ação desenvolvida): 1; Suficiente (duas ações): 3; Atende plenamente (três ou mais ações): 5.

## IV) Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade

A análise do atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade será feita através de elementos que comprovem o engajamento do grupo/coletivo/organização com ações voltadas para populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, entre outros, em consonância com a Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas.

Ausente: 0; Insuficiente (apenas um segmento atendido): 1; Suficiente (dois segmentos atendidos): 3; Atende plenamente (três ou mais segmentos): 5.

6.2 Cada candidatura será avaliada por dois integrantes da Comissão de Avaliação e a nota final será uma média aritmética entre as notas atribuídas.

6.3 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios I, II, III e IV, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio em ato público.

6.4 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.5 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação "zero" no critério I.

6.6 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 01 (um) representante da sociedade civil.

7.2 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

## PARTE III FASE DE HABILITAÇÃO

## 8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O candidato selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 40 dias, sob pena de perda do prêmio:

I inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;

III Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;

VII Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

b) não é membro ou suplente de conselho que participa de processo de seleção respectivo;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011; e

d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

IX declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

8.2 A Secretaria de Cultura deve consultar o SIGGO, o CEPIM e o CEIS para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o item VIII deve ser assinada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

## PARTE IV RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS IMPUGNAÇÕES

9.1 Do resultado provisório de seleção cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme modelo o Formulário de Recurso (Anexo III), que poderá ser protocolado:

I preferencialmente pelo envio para o e-mail <premiobrasilajunina2018@gmail.com>; ou

II quando não for possível o envio por e-mail, pode ser feito o protocolo da documentação na no Protocolo da Secretaria de Cultura, localizada na SCN, VIA N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.041-905 Brasília/DF.

9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital em caso de identificação de alguma irregularidade.

9.3 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 Lei Orgânica da Cultura.

10.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

10.3 A Secretaria de Cultura SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.4 As situações em relação às quais este edital for omissas serão solucionadas pelo Secretário de Cultura.

10.5 Os prazos deste edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento;

10.6 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço eletrônico premiobrasiliajunina2018@gmail.com ou pelo número (61) 3325-6206.

10.7 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

10.8 O edital é composto por:

- Anexo I Formulário de Inscrição;
- Anexo II Modelo de Carta de Representação;
- Anexo III Formulário de Recurso.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal - Substituta

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 86, de 07/05/2018, pág. 47.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de 280 (duzentas e oitenta) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, na área jurídica, 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação abaixo especificadas, e 100 (cem) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, conforme as disposições a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE), conjuntamente com a Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo regido por este Regulamento, o qual contém os itens e condições que regulam a presente seleção, conforme a legislação vigente.

1. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1. Todo o processo de execução das fases deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível nos sítios eletrônicos [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

1. Todos os atos oficiais relativos à seleção serão publicados nos portais [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

1.4.1 O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos portais citados no item 1.4, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Regulamento, elas serão neles divulgadas.

1.4.2 Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 53, de 07/05/2013, publicada no DODF nº 94, de 09/05/2013, página 11.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.

2.2 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 7º semestres dos cursos abaixo discriminados, mantidos por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as áreas abaixo especificadas.

2.3 Ser aluno comprovadamente matriculado no 1º ou 2º ano em instituição de ensino público ou privado nos cursos de ensino médio nas modalidades educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino regular, para as vagas de ensino médio.

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	06º ao 07º semestre
Arquitetura e Urbanismo	06º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	06º ao 07º semestre
Design Gráfico	06º ao 07º semestre
Direito	06º ao 08º semestre
Engenharia Civil	06º ao 07º semestre
Gestão Financeira	06º ao 07º semestre
Gestão Pública	06º ao 07º semestre
Letras	06º ao 07º semestre
Pedagogia	06º ao 07º semestre
Psicologia	06º ao 07º semestre
Serviço Social	06º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	06º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	1º ou 2º ano/ 1º semestre do 2º segmento ou etapa equivalente

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita.

3.2 A inscrição será realizada, via Internet, no portal eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), podendo o estudante imprimir o respectivo comprovante, no período de 27/07/2018 a 12/08/2018.

3.3 Após a confirmação da inscrição, não haverá possibilidade de alteração de nenhuma das informações fornecidas para essa etapa do processo seletivo.

3.4 Os estudantes com deficiência que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la por e-mail ([processoseletivo.brasilia@ciee.org.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ciee.org.br)) durante o período de inscrição. Será considerada como transmissão da informação feita com sucesso apenas os e-mails enviados dentro do período de inscrição e que receberem confirmação de leitura específica.

### 4. DAS VAGAS

4.1 O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 280 (duzentas e oitenta) vagas e a formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de nível superior, na área jurídica, 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação acima especificadas, e 100 (cem) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, para os diversos órgãos de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.2 Ficam reservadas a estudantes com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio, observada a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas e a deficiência do estudante.

4.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2.2 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova e aos critérios de avaliação.

4.2.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá declarar-se pessoa com deficiência, por meio de declaração específica, disponibilizada no site do CIEE, conforme o Anexo I deste certame e entregá-la somente no dia da realização das provas.

4.2.4 O Laudo médico para comprovação do candidato portador de deficiência deverá ser entregue somente no dia da realização da prova, juntamente com o anexo I.

4.2.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e que não comprovar conforme subitem 4.2.4, será eliminado do processo seletivo.

4.3 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será exclusivamente objetiva e terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

5.2. A aplicação das provas está prevista para o dia 26 de agosto de 2018, com início às 14h.

5.2.1 O local da prova será divulgado no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no dia 22/08/2018.

5.2.2 As alterações de horários e/ou dias que vierem a ocorrer serão publicadas em Regulamento e disponibilizadas no portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

5.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

5.3.1 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou cópia autenticada em cartório.

5.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho com o número da identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteira de trabalho sem o número da identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.6 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager, etc.), livros, anotações, etc.

5.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quarenta e cinco minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

### 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 No dia, hora e local referidos nos itens 5.2 e 5.2.1 será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos na presente seleção.

6.2 A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior na área jurídica será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.2.1 Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.2.2 Conhecimentos Específicos:

a) Direito Constitucional - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

b) Direito Administrativo - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

c) Direito Civil e Direito Processual Civil - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

d) Direito Penal e Direito Processual Penal - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

6.2.3 Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.2.4 A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Conhecimentos Específicos

- Direito Constitucional: I - Constituição: Conceito e tipos; - Integração, interpretação e aplicação; - Controle da constitucionalidade das leis; - Teoria geral do controle de constitucionalidade; Controle difuso de constitucionalidade; Controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADI por omissão, ADI interventiva, ADC, ADPF); Mutações constitucionais; - Controle de constitucionalidade das leis distritais. II - A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: - Princípios Fundamentais; - Direitos e Garantias Fundamentais; - Organização do Estado: Organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; repartição constitucional de competências; Poder Judiciário: Disposições gerais; - Organização constitucional do Poder Judiciário; - Funções Essenciais à Justiça; Defensoria Pública; organização; autonomia; características; funções; atribuições; garantias e prerrogativas e de seus membros; princípio do defensor natural. III - Lei Orgânica do Distrito Federal: - Fundamentos da organização dos poderes e do Distrito Federal; - Organização do Distrito Federal; - Organização dos Poderes; - Da Defensoria Pública do Distrito Federal. IV. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores; - Teoria geral das garantias; - Conflito de direitos fundamentais; - Restrições a direitos fundamentais; - Princípio do respeito ao conteúdo essencial dos direitos fundamentais; - Princípio da proporcionalidade: conceito, origem, conteúdo, elementos e subprincípios; - Princípio da proibição do excesso; Princípio da proibição da proteção insuficiente; Princípio da razoabilidade: conceito, origem e conteúdo; Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais; Orçamento e reserva do possível; Princípio da proibição do retrocesso social; Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de petição; Direitos sociais; Direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. V. Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade: - Declaração Universal dos Direitos Humanos; - Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP); - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; - Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; - Convenção sobre os direitos da criança; - Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência; - Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas; - Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; - Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). VII - Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 163, de 1º de agosto de 2017, e Resolução nº 178, de 14 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Administrativo: I - Direito Administrativo: Conceito e definição; Princípios informativos do Direito Administrativo. II - Administração Pública; Administração Direta e Administração Indireta; III - Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. III - Ato administrativo: conceito, características, atributos, elementos e requisitos de validade; - Classificação e espécies; - Formação e efeitos; - Extinção, revogação, invalidação e convalidação IV - Responsabilidade Civil do Estado; Aspectos gerais; Classificação; Excludentes de responsabilidade; Prescrição. V - Controle jurisdicional das políticas públicas: jurisprudência do STF sobre o controle jurisdicional da omissão administrativa na formulação e na execução de políticas públicas. VI - Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública: Lei nº 13.460/2017; VII - Resolução nº 176, de 09 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF): princípios da assistência jurídica integral, usuários com atendimento prioritário, divisão de atribuições para a realização de atendimentos iniciais e procedimentos para encaminhamento a outros núcleos de atendimento da DPDF.

Direito Civil e Direito Processual Civil: I - Direito Civil: - Pessoa natural: Aquisição e extinção da personalidade; Direitos da personalidade; Nascimento; Nome; Nome social; Capacidade e emancipação; Incapacidade; Suprimento da incapacidade; Internação psiquiátrica involuntária; - Pessoas jurídicas: Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. - Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, defeitos e consequências; Cláusulas gerais: conceito, características e funções; Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas; Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas; Abuso do direito: Conceito, natureza, requisitos e efeitos; Modalidades de abuso do direito; - Responsabilidade civil: Conceito e princípios; Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro; Funções da responsabilidade civil contemporânea; Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual; Teorias da responsabilidade civil: conceito, espécies

(objetiva e subjetiva), requisitos e aplicabilidade; Causas excludentes da responsabilidade civil. - Posse: Teorias da posse; Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse; função social e socioambiental da posse. - Entidades familiares. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. - Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, direitos e deveres. Invalidade do casamento. Divórcio. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. - Alimentos. Conceito, princípios informativos, classificação, características e sujeitos das obrigações alimentares; - Alimentos Grávidos (Lei nº 11.804/2008). - Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Investigação de parentalidade. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. - Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. - Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90): Direitos básicos do consumidor; Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos; Proteção à saúde e segurança; Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto e do serviço; Decadência e prescrição; Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária; Cobrança abusiva de dívidas; Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): conceito de criança e adolescente; direitos fundamentais; família natural; família substituta; guarda, tutela; adoção. - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): conceito de idoso, alcance do direito de atendimento prioritário, direito a alimentos, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano e ao acesso à justiça. Medidas específicas de proteção. - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade, alcance do direito de atendimento prioritário, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano, ao acesso à informação, à comunicação e ao acesso à justiça. II - Direito Processual Civil: - Princípios do Processo Civil; - Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado; - Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais; preclusão; - Jurisdição e competência; - Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença, coisa julgada. - Cumprimento de sentença e Processo de Execução: execução provisória e definitiva, meios de defesa do devedor e de terceiros na execução. - Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. - Defensoria Pública e prerrogativas processuais (Lei Complementar nº 80/1994); - Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09); - Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85); - Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública (Lei nº 9.099/95 e nº 12.153/2009); - Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma); - Ações de alimentos; - Execução de alimentos; - Ações possessórias.

Direito Penal e Direito Processual Penal: I - Direito Penal: - Teoria do delito: evolução histórica; - Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado, iter criminis, desistência voluntária e arrependimento eficaz, Dolo, Culpa e Imputação objetiva. - Ilicitude: conceito, injusto penal e excludentes da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura; Princípio da culpabilidade; Culpabilidade e liberdade; Culpabilidade e periculosidade; Culpabilidade e vulnerabilidade; Direito Penal do fato e Direito Penal do autor; Imputabilidade; Inexigibilidade de conduta diversa; Excludentes da culpabilidade. - Arrependimento posterior; Crime impossível; Concurso de agentes; Erro no Direito Penal. - Punibilidade; - Concurso de crimes; - Pena: evolução histórica, espécies, aplicação; Teorias da pena; Modernas tendências das teorias da pena; Circunstâncias Judiciais: agravantes e Atenuantes; Causas de Aumento e de Diminuição; Cálculo da Pena; Extinção da punibilidade; - Espécies de penas; - Crimes contra a pessoa; - Crimes contra o patrimônio; - Crimes contra a dignidade sexual; - Crimes contra a Administração Pública; - Legislação penal especial: Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/13), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). II - Direito Processual Penal: - Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. Conceito e características do devido processo penal. - Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. - Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Índícios no processo penal. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. Denúncia e Queixa-crime. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal. - Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias. Citação, notificação e intimação. Revelia e suspensão condicional do processo. - Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. - Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Juizados Especiais Cri-

minais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. - Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. - Execução Penal e Constituição. Garantias penais e processuais penais na execução penal. Execução Penal e Direitos Humanos. Jurisdicalização da execução penal. - Progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); - Sítios de busca e pesquisa na Internet.

6.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.2.6 A elaboração das provas de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, enquanto que sua correção ficará a cargo do CIEE, mediante fornecimento de gabarito pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

6.2.7 A elaboração e correção das provas de Língua Portuguesa e Noções de Informática serão de responsabilidade do CIEE.

6.2.8 A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2.9 Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.2.10 Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- a) maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- d) candidato mais idoso.

6.3 A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior nas demais áreas de formação será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.3.1 Língua Portuguesa - 20 (vinte) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 20,0 (vinte) pontos;

6.3.2 Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.3.3 Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos

6.3.4 A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); - Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1ª Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros; Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico.

6.3.5 Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.3.6 A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.3.7 A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.3.8 Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.3.9 Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- a) maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- c) maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) candidato mais idoso.

6.4 A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino médio será composta por 30 questões, totalizando 30 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.4.1 Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.2 Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.3 Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos

6.4.4 A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); - Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações.

6.4.5 Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.4.6 A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.4.7 A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.4.8 Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.4.9 Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- a) maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- c) maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) candidato mais idoso.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo candidato no cadastro do CIEE.

7.2 Ao ser convocado, o estudante classificado deve apresentar ao CIEE declaração de escolaridade recente, emitida pela instituição de ensino.

7.2.1 A declaração deve indicar o ano ou segmento que o candidato está cursando e o tempo de duração do curso.

7.3 Será eliminado do processo seletivo o convocado que não apresentar a declaração prevista no item 7.2.

7.4 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.4.1 Serão considerados como horários de atividades acadêmicas aqueles fornecidos pelos estudantes ao preencherem a ficha de inscrição.

7.5 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.6 O candidato pode, a seu requerimento, ser remanejado para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado pessoalmente no Setor de Estágio Acadêmico da Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.7 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet.

7.8 Os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades de serviço surgidas em cada um dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.9 No caso de disponibilização de vagas em conjunto, a escolha do local de atuação entre os candidatos será conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões serão divulgados nos sítios eletrônicos [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br), a partir do dia 27/08/2018.

8.2 Os recursos poderão ser interpostos das 9h às 17h do dia 28/08/2018.

8.2.1 Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico, a ser obtido e entregue no seguinte endereço: SHC/SW, EQSW 304/504 - Edifício CIEE - Lote 2, St. Sudoeste, Brasília - DF, 70673-450;

8.2.1.1 O recurso de que trata o subitem acima deverá ser assinado e protocolizado exclusivamente pelo candidato, sob pena de indeferimento.

8.2.2 Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.3 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DF e do CIEE no dia 27/09/2018.

8.4 O prazo de recurso da lista provisória será no dia 28/09/2018 no endereço ([processoseletivo.brasilia@ciee.org.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ciee.org.br)).

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DF e do CIEE no dia 11/10/2018.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

9.1 O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá de acordo com as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

9.2 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

9.3 A Defensoria Pública do Distrito Federal reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.4 Os candidatos aprovados e convocados poderão ser submetidos a Curso de Formação organizado pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - EASJUR, cuja participação será obrigatória, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato da Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A bolsa estágio para o ensino superior será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para o ensino médio, de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

11.1.1 O auxílio mensal para transporte será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

11.2 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, etc.

11.3 O estágio terá duração de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horários e turnos a serem definidos pela Defensoria Pública.

11.4 A cada 12 (doze) meses de efetivo serviço, será assegurado ao estagiário 30 (trinta) dias de recesso remunerado.

11.5 É vedada a realização de estágio na área jurídica por estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

11.5.1 O estudante do curso de Direito, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui o vínculo mencionado no item 11.5.

11.6 Não perceberá o valor da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio na Defensoria Pública do Distrito Federal:

a) o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

b) o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c) o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

11.7 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Distrito Federal.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com o auxílio do CIEE.

Brasília, DF, 18 de julho de 2018.  
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS  
Defensor Público-Geral em exercício

Segue o link para o acesso ao site da Defensoria Pública do Distrito Federal, o qual contém a portaria e seus anexos: <http://www.defensoria.df.gov.br/institucional/estagio/>

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 170/2018  
PROCESSO: 2018.11.2744.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/07/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 170/2018, cujo objeto é a Aquisição de itens para Diálise Peritoneal com Equipamento em Comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 136/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 136/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/05/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Confeção e Fornecimento de Uniformes para uso dos Técnicos de Manutenção, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01 e 02 para a empresa Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.384,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais). Brasília/DF, 19 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.  
FILANTROPIA-93/2018.

### REVENDEDORA DE GÁS CAVALCANTE LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. REVENDEDORA DE GÁS CAVALCANTE LTDA ME.  
DAR-860/2018.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 416/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO e submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1663ª de 19 de junho de 2018. RESOLVE: Homologar a composição para membros da Comissão de Ética Médica do CASSI SUL. Considerar eleitos para o período de 19 de junho de 2018 à 18 de novembro de 2020, os seguintes médicos: Membros: Arthur Lobato Barreto Mello - CRM/DF 22910, Rodrigo Lino Freitas - CRM/DF 15113. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 19 de junho de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 418/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1633ª de 19 de junho de 2018. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA. Considerar eleitos para o período de 15 de junho de 2018 à 14 de dezembro de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Osório Luis Rangel de Almeida, Aderivaldo Cabral Dias Filho, Thiago Blanco Vieira. Membros Suplentes: Coralina Maria Moraes Marques, Luís Piva Junior, Antonio Carlos da Silva Matni. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 19 de junho de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 419/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1633ª de 19 de junho de 2018. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Considerar eleitos para o período de 15 de junho de 2018 à 14 de dezembro de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Cláudia Arminda Corrêa, Izelda Maria Carvalho Costa, Gustavo Guilherme Queiroz Arimatêa. Membros Suplentes: Wenzel Castro de Abreu, Marilúcia Rocha de Almeida Picanço, Cássia Valéria de Castro. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 19 de junho de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.  
DAR-842/2018.

### JARDIM ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação nº 053/2014 para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no CONDOMÍNIO JARDIM ATLÂNTICO SUL, SETOR HABITACIONAL TORORÓ, processo nº 00391.00022455/2017-40. JARDIM ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
DAR-852/2018.

EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 37.099.413/0001-85 NIRE: 53.2.0058982-6

ATA DA 1ª REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 9h00, na sede social da EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, localizada na SCIA Quadra 14 Conjunto 01, lote 01, Zona Industrial, Guarã, Brasília/DF, CEP: 71.250-105 ("Sociedade"). Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista o comparecimento dos sócios quotistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no presente instrumento. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO e secretariados pela Sr. ADRIANA BUENO DE PAULA BARROS DE OLIVEIRA. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) redução do capital social da sociedade em virtude da diminuição das atividades da sociedade I. Declaram os sócios quotistas que a presente reunião atendeu a todas as formalidades legais. Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do dia, os sócios quotistas da Sociedade, por unanimidade, deliberaram: (i) Aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a redução do capital social da sociedade para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de forma proporcional aos quotistas. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião de Quotistas da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO - Presidente e ADRIANA BUENO DE PAULA BARROS DE OLIVEIRA - Secretária; Quotistas ADRIANA BUENO DE PAULA BARROS DE OLIVEIRA e JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Sócios Quotistas Presentes: ADRIANA BUENO DE PAULA BARROS DE OLIVEIRA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.  
DAR-855/2018.

### CONDOMÍNIO DO ÍCONI PARQUE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº44/2018, para a atividade de Drenagem Pluvial, no SCES Trecho 02 Conjunto 36 Lote 2/12-C - Setor De Clubes Esportivo Sul, processo nº 00391-00024314/2017-61. CONDOMÍNIO DO ÍCONI PARQUE LTDA.  
DAR-862/2018.